novellae olivarum



1
2ª SERIE
1º TRIM.
1965

constituição da sagrada liturgia 6

O primeiro documento do Vaticano II. Como a profundidade com que o estudarmos, assim realizaremos a reforma litúrgica. Texto bilingue, numa edição de estudo, prática e acessível.

Artigos

a constituição no vaticano II 79

Como se chegou a este texto e qual a sua importância no desenrolar do Concílio e na vida da Igreja?

P. ROGUET

linhas de força da constituição 88

Uma introdução ao estudo da Constituição, em que se apontam algumas das constantes que estão na base do documento.

MANUEL NAIA

antecedentes da constituição 96

Como foi possível a elaboração deste texto? Uma longa evolução histórica, cujos últimos 100 anos foram particularmente importantes. Admirável termo desta evolução, extraordinário início duma renovação.

JOÃO MÓNICA

Documentação

pastoral do episcopado francês sobre a constituição 103

Como traduzir a constituição em termos acessíveis, como falar de liturgia ao povo?

Sugestões

como fazer uma celebração da palavra de Deus 110

A Constituição deu forma litúrgica às celebrações da Palavra de Deus. Pôr isso este artigo é eminentemente pastoral no momento que passa.

P. JOSÉ FERREIRA

celebrações 117

Recepção dos Santos Óleos.

Adoração de Quinta-Feira Santa.

admonições 130

Missa de Quinta Feira Santa.

Vigília Pascal.

Domingo de Páscoa.

Capa de Jorge Vilaça

COM AS DEVIDAS LICENÇAS DA AUTORIDADE ECLESIASTICA

COMP. E IMP. NA TIPOGRAFIA DA UNIÃO GRAFICA • LISBOA

Este número especial custa 15$00

REVISTA DOS ALUNOS DO SEMINÁRIO DE CRISTO-REI DOS OLIVAIS • LISBOA

novellae olivarum

2.ª SÉRIE
ANO XIX
— 1965 —

DIRECTOR **Joaquim Osório**
REDACTORES **Joaquim Alberto, Jorge Martins, João Correia, José F. Gonçalves**
ADMINISTRADORES **Carlos Veiga, Leopoldo Gonçalves, Hugo Gualdino**
EDITOR **Jorge Martins**

QUATRO NÚMEROS POR ANO: 35$00 • ESTRANGEIRO: 2 DÓLARES USA

editorial

«Só pode satisfazer-se com o que é
quem não é capaz de compreender que há melhor...»

CARD. CEREJEIRA

Assim começou Novellæ Olivarum há vinte e dois anos. Assim quer ela continuar nesta nova arrancada que promete ser fecunda, dado o tempo de Igreja que vivemos: tempo de Concílio. Se até 1961 procurou corresponder à força do Espírito Santo que, vemos agora, conduzia a Igreja ao Concílio, hoje quer partir de tão importante acontecimento tendo como norma a fidelidade ao sopro do mesmo Espírito.

Novellæ Olivarum logo desde o início se orientou para aquilo que, de futuro, viria a constituir a sua linha de força: a Liturgia. Mais lento foi, no entanto, o afirmar da tendência para assuntos eclesiais de actualidade, na ânsia de «dar a conhecer mais completamente a vida da Igreja».

Em 1961 foi interrompida a sua publicação. Necessitava de remodelação e de reorganização como foi oportunamente informado.

Três anos passaram e hoje surge de novo a mesma Novellæ Olivarum. A mesma, não porque queira ser igual, mas porque vem animada pelo mesmo espírito: querer ultrapassar-se sempre, num esforço de fidelidade e de actualidade.

Quisemos recomeçar partindo do Concílio. Queremos seguir com a orientação da Igreja.

Com uma base teológica, o nosso programa é sobretudo um programa de reflexão sobre a Igreja e o Mundo,

sobre experiências e acontecimentos. Espiritualidade inserida na vida, fraternidade sacerdotal, trabalho de equipas, factos de Igreja, eis outros tantos tópicos propostos à nossa reflexão. Não nos interessam grandemente estudos muito minuciosos e técnicos, próprios de revistas de especialidade, mas sim uma reflexão séria e profunda. Não se trata de fugir a dificuldades ou a trabalhos penosos, mas de encontrar mais perfeita realização.

A par deste programa mais teórico, e na medida da colaboração que oportuna e insistentemente pediremos, queremos dar a algumas das nossas páginas uma feição muito prática e pastoral, uma vez que a pastoral é a única razão de ser do Seminário e da nossa vida.

Eis, pois, o plano que temos para este recomeço de Novellæ Olivarum. Queremos realizá-lo num clima de «Catolicidade» tendo presente a particular responsabilidade que nos advém pelo facto de se formar neste seminário clero para quatro dioceses (Lisboa, Aveiro, Beja e Faro).

*

Reconhecendo que toda a orientação de Novellæ Olivarum é fruto do espírito com que o Sr. Cardeal-Patriarca desejou animar o nosso Seminário, agradecemos filialmente a S. Eminência sem esquecer os méritos de Mons. Pereira dos Reis que fielmente viveu e nos transmitiu esse mesmo espírito. Aos nossos Bispos e superiores, aos nossos colaboradores e leitores, aqui fica também o agradecimento de Novellæ Olivarum pela atenção e ajuda que já nos dedicaram e hão-de dedicar nesta segunda etapa.

Apesar de já haver em português várias edições da constituição de liturgia, «Novellæ Olivarum» começa o 1.º número desta 2.ª fase da sua existência com a publicação bilingue deste texto conciliar.

E se isto tem para nós um valor simbólico, — o de pormos a encabeçar esta actividade o texto que ousamos chamar «a nossa carta magna» —, tem também um motivo objectivo.

A Constituição, como diz Paulo VI, é para ser estudada aprofundadamente, pois que uma renovação só será verdadeira se partir de uma compreensão e inteligência da Liturgia.

Assim, não só em cursos de Liturgia nos Seminários ou fora, como também em semanas de estudo, em palestras, em reuniões para clero ou leigos, este texto virá a ser constantemente explicado, estudado e, necessàriamente, anotado.

E porque nos pareceu que faltava, entre nós, uma edição PRÁTICA, sobretudo para ESTUDO, que aliasse a um formato cómodo um texto bilingue correctamente traduzido e com possibilidade de espaço para notas, propusemo-nos a sua publicação.

Utilizámos para isso a tradução que o B.I.P. publicou no n.º 28-29, e que nós muito reconhecidamente agradecemos o ter-nos sido facilitada, introduzindo, contudo, algumas pequenas emendas. Deixamos ao lado do texto uma margem, cuja utilidade será tanto mais apreciada quanto mais o documento fôr estudado e comentado, pois surgirá então a necessidade de o encher de anotações pessoais.

constituição conciliar da sagrada liturgia

«Nada temos tanto a peito como isto: que tanto os fiéis como sobretudo os sacerdotes, se entreguem ao estudo aprofundado da Constituição da Liturgia»

PAULO VI

PAULO, BISPO,

SERVO DOS SERVOS DE DEUS
EM UNIÃO COM OS PADRES DO SS. CONCÍLIO
PARA PERPÉTUA MEMÓRIA

1. O Sacrossanto Concílio, visto que se propõe fazer crescer incessantemente a vida cristã entre os fiéis, adaptar melhor às necessidades da nossa época aquelas instituições que são susceptíveis de mudança, desenvolver quanto possa concorrer para a união de todos os que crêem em Cristo, e dar vigor a quanto possa contribuir para chamar todos ao seio da Igreja, considera seu dever tratar também, por uma razão especial, da renovação e desonvolvimento da Liturgia.

2. Com efeito, a Liturgia, mediante a qual, sobretudo no divino Sacrifício da Eucaristia, «se exerce a obra da nossa Redenção», (1) contribui, no mais alto grau, para que os fiéis exprimam pela sua vida e manifestem aos outros o mistério de Cristo e a natureza autêntica da verdadeira Igreja, de quem é próprio ser, ao mesmo tempo, humana e divina, visível e rica de realidades invisíveis, fervente na acção e entregue à contemplação, presente no mundo e todavia peregrina; mas isto de tal sorte que nela o que é humano está ordenado ao que é divino e a ele subordinado; o que é visível ao invisível; a acção à contemplação; o que é presente à cidade futura que demandamos. (2) E assim, enquanto a Liturgia todos os dias edifica os que estão dentro, fazendo deles um templo santo no Senhor, uma habitação de Deus no Espírito, (3) até à estatura proporcionada à plenitude de Cristo, (4) ao mesmo tempo e de modo admirável ela lhes revigora as energias para que proclamem a Cristo; e deste modo mostra aos que estão de fora a Igreja como estandarte erguido diante das nações, (5) sob o qual se virão a congregar na unidade os filhos de Deus dispersos, (6) até que haja um só redil e um só pastor. (7)

3. Por tais razões, o Sacrossanto Concílio entende dever recordar os princípios que se seguem e fixar normas práticas acerca do desenvolvimento e renovação da Liturgia.

Entre estes princípios e normas alguns há que podem e devem ser aplicados tanto ao rito romano como a todos os outros ritos,

PAULUS EPISCOPUS

SERVUS SERVORUM DEI
UNA CUM
SACROSANCTI CONCILII PATRIBUS
AD PERPETUAM REI MEMORIAM

Porque se ocupa o Concílio de Liturgia

1. Sacrosanctum Concilium, cum sibi proponat vitam christianam inter fideles in dies augere; eas institutiones quae mutationibus obnoxiae sunt, ad nostrae aetatis necessitates melius accomodare; quidquid ad unionem omnium in Christum credentium conferre potest, fovere; et quidquid ad omnes in sinum Ecclesiae vocandos conducit, roborare; suum esse arbitratur peculiari ratione etiam instaurandam atque fovendam Liturgiam curare.

Lugar da Liturgia no mistério da Igreja

2. Liturgia enim, per quam, maxime in divino Eucharistiae Sacrificio, «opus nostrae Redemptionis exercetur» (1) summe eo confert ut fideles vivendo exprimant et aliis manifestent mysterium Christi et genuinam verae Ecclesiae naturam, cuius proprium est esse humanam simul ac divinam, visibilem invisibilibus praeditam, actione ferventem et contemplationi vacantem, in mundo praesentem et tamen peregrinam; et ita quidam ut in ea quod humanum est ordinetur ad divinum eique subordinetur, quod visibile ad invisibile, quod actionis ad contemplationem, et quod praesens ad futuram civitatem quam inquirimus. (2) Unde cum Liturgia eos qui intus sunt cotidie aedificet in templum sanctum in Domino, in habitaculum Dei in Spiritu, (3) usque ad mensuram aetatis plenitudinis Christi, (4) miro modo simul vires eorum ad praedicandum Christum roborat, et sic Ecclesiam iis qui sunt foris ostendit ut signum levatum in nationes, (5) sub quo filii Dei dispersi congregentur in unum (6) quousque unum ovile fiat et unus pastor. (7)

(1) Secreta dominicae IX post Pentecosten. (2) Cf. *Hebr.* 13 14. (3) Cf. *Eph.* 2, 21-22. (4) Cf. *Eph.* 4, 13. (5) Cf. *Is.* 11, 12. (6) Cf. *Io.* 11, 52. (7) Cf. *Io.* 10, 16.

As diversas liturgias perante a Constituição

3. Quare Sacrosanctum Concilium, de fovenda atque instauranda Liturgia quae sequuntur principia censet in mentem revocanda et practicas normas statuendas esse.

Inter haec principia et normas nonnulla habentur quae tum ad ritum ro-

muito embora as normas práticas que se seguem se devam entender sòmente a respeito do rito romano, a não ser que se trate das que, por sua própria natureza, afectam também os outros ritos.

4. Finalmente, o Sacrossanto Concílio, obedecendo fielmente à tradição, declara que a Santa Madre Igreja considera como iguais em direito e dignidade todos os ritos legìtimamente reconhecidos, e é sua vontade que, para o futuro, se conservem e sejam fomentados por todos os modos, e deseja que, onde tal for necessário, sejam inteiramente revistos, com prudência, segundo o espírito duma sã tradição, e se lhes dê novo vigor, de acordo com as circunstâncias e necessidades actuais.

CAPÍTULO I

PRINCÍPIOS GERAIS PARA A RENOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LITURGIA

I — Natureza da Sagrada Liturgia e sua importância na vida da Igreja

5. Deus, que «quer que todos os homens sejam salvos e cheguem ao conhecimento da verdade» *(I Tim.* 2, 4), «que outrora falou tantas vezes e de tantas maneiras aos nossos pais por meio dos profetas» (Heb. 1, 1), quando chegou a plenitude do tempo, enviou o Seu Filho, o Verbo feito carne, ungido pelo Espírito Santo, a anunciar a boa nova aos pobres, a sarar os corações despedaçados, (8) como «médico carnal e espiritual», (9) Mediador de Deus e dos homens. (10) Foi, com efeito, a Sua humanidade, unida à pessoa do Verbo, que foi o instrumento da nossa salvação. Por isso, em Cristo «surgiu o preço perfeito da nossa reconciliação, e entrou no meio de nós a plenitude do culto divino». (11)

Esta obra da Redenção dos homens e da perfeita glorificação de Deus, a que tinham servido de prelúdio as maravilhosas obras divinas no povo da Antiga Aliança, realizou-a Cristo Senhor principalmente pelo mistério pascal da Sua bem-aventurada Paixão, da Sua Ressurreição de entre os mortos e da Sua gloriosa Ascensão, mistério pelo qual, «morrendo, destruiu a nossa morte e, ressuscitando, restaurou a vida». (12) Foi, na verdade, do lado de Cristo adormecido na Cruz que nasceu o admirável sacramento de toda a Igreja. (13)

manum tum ad omnes alios ritus applicari possunt ac debent, licet normae practicae quae sequuntur solum ritum romanum spectare intellegendae sint, nisi agatur de iis quae ex ipsa rei natura alios quoque ritus afficiant.

4. Traditioni denique fideliter obsequens, Sacrosanctum Concilium declarat Sanctam Matrem Ecclesiam omnes ritus legitime agnitos aequo iure atque honore habere, eosque in posterum servari et omnimode foveri velle, atque optat ut, ubi opus sit, caute ex integro ad mentem sanae traditionis recognoscantur et novo vigore, pro hodiernis adiunctis et necessitatibus, donentur.

Caput I

DE PRINCIPIIS GENERALIBUS AD SACRAM LITURGIAM INSTAURANDAM ATQUE FOVENDAM

1 — DE SACRAE LITURGIAE NATURA EIUSQUE MOMENTO IN VITA ECCLESIAE

5. Deus, qui «omnes homines vult salvos fieri et ad agnitionem veritatis venire» (I Tim. 2, 4), «multifariam multisque modis olim loquens patribus in prophetis» (Hebr. 1, 1), ubi venit plenitudo temporis, misit Filium suum, Verbum carnem factum, Spiritu Sancto unctum, ad evangelizandum pauperibus, ad sanandos contritos corde, (8) «medicum carnalem et spiritualem», (9) Mediatorem Dei et hominum. (10) Ipsius namque humanitas, in unitate personae Verbi, fuit instrumentum nostrae salutis. Quare in Christo «nostrae reconciliationis processit perfecta placatio, et divini cultus nobis est indita plenitudo». (11)

Hoc autem humanae Redemptionis et perfectae Dei glorificationis opus, cui divina magnalia in populo Veteris Testamenti praeluserant, adimplevit Christus Dominus, praecipue per suae beatae Passionis, ab inferis Resurrectionis et gloriosae Ascensionis paschale mysterium, quo «mortem nostram moriendo destruxit, et vitam resurgendo reparavit». (12) Nam de latere Christi in cruce dormientis ortum est totius Ecclesiae mirabile sacramentum. (13)

A obra da salvação realizada por Cristo

(8) Cf. *Is.* 61, 1; *Lc.* 4, 18. (9) S. Ignatius Antiochenus, *Ad Ephesios*, 7, 2; ed. F. X. Funk, *Patres Apostolici*, I, Tubingae 1901, p. 218. (10) Cf. *I Tim.* 2, 5. (11) *Sacramentarium Veronense* (Leonianum): ed. C. Mohlberg, Romae, 1956, n. 1265 p. 162. (12) Praefatio paschalis in Missali Romano. (13) Cf. oratio post secundam lectionem Sabbati sancti, in Missali Romano, ante instaurationem Hebdomadae sanctae.

6. É por isso que, assim como Cristo foi enviado pelo Pai, assim também Ele enviou os Apóstolos, cheios do Espírito Santo, não só para que, pregando o Evangelho a toda a criatura, ([14]) proclamassem que o Filho de Deus, por Sua morte e ressurreição, nos libertara do poder de Satanás ([15]) e da morte e nos transferira para o Reino do Pai, mas também para que realizassem o que anunciavam, a obra da salvação por meio do Sacrifício e dos Sacramentos, em torno dos quais gira toda a vida litúrgica. É assim que pelo Baptismo os homens se enxertam no mistério pascal de Cristo: mortos com Ele, com Ele sepultados e com Ele ressuscitados; ([16]) recebem o espírito de adopção de filhos, «no qual clamamos: Abba, Pai» *(Rom.* 8, 15), e assim se tornam os verdadeiros adoradores que o Pai pretende. ([17]) De igual modo, todas as vezes que comem a Ceia do Senhor, anunciam a Sua morte até que Ele venha. ([18]) Por isso mesmo, no próprio dia de Pentecostes, em que a Igreja apareceu ao mundo, «os que aceitaram a palavra» de Pedro «foram baptizados». E eram «assíduos ao ensino dos Apóstolos, à comunhão fraterna na fracção do pão e às orações,... louvando a Deus e tendo a simpatia de todo o povo». *(Acts.* 2, 41-47). Desde esse dia, nunca mais a Igreja deixou de se reunir para celebrar o mistério pascal: lendo «em todas as Escrituras o que Lhe dizia respeito» *(Lc.* 24, 27), celebrando a Eucaristia, na qual «se torna presente a vitória e o triunfo da Sua morte», ([19]) e dando ao mesmo tempo graças a Deus «pelo Seu dom inefável» (II *Cor.* 9, 15) em Jesus Cristo, «para louvor da Sua Glória» *(Ef.* 1, 12), pela virtude do Espírito Santo.

7. Para a realização de obra tão grande, Cristo está sempre presente à Sua Igreja, sobretudo nas acções litúrgicas. Está presente no Sacrifício da Missa, quer na pessoa do ministro, «oferecendo-Se agora pelo ministério dos sacerdotes, Ele mesmo que outrora a Si próprio Se ofereceu na cruz», ([20]) quer, acima de tudo, sob as espécies eucarísticas. Está presente, pela Sua virtude, nos sacramentos, de modo tal que, quando alguém baptiza, é o próprio Cristo quem baptiza. ([21]) Está presente na Sua palavra, pois que é Ele próprio quem fala quando na Igreja se lêem as Sagradas Escrituras. Está por fim presente quando a Igreja ora e canta os salmos, Ele que prometeu: «Onde dois ou três estão reunidos em meu nome, lá estou Eu no meio deles» *(Mt.* 18, 20).

Efectivamente, em tão grande obra, com que Deus é perfeitamente glorificado e os homens santificados, Cristo associa sempre a Si a Igreja, Sua esposa muito amada, que O invoca como seu Senhor e por Ele presta culto ao Eterno Pai.

6. Ideoque, sicut Christus missus est a Patre, ita et ipse Apostolos, repletos Spiritu Sancto, misit, non solum ut, praedicantes Evangelium omni creaturae, (14) annuntiarent Filium Dei morte sua et resurrectione nos a potestate satanae (15) et a morte liberasse et in regnum Patris transtulisse, sed etiam ut, quod annuntiabant, opus salutis per Sacrificium et Sacramenta, circa quae tota vita liturgica vertit, exercerent. Sic per Baptismum homines paschali Christi mysterio inseruntur: commortui, consepulti, conresuscitati; (16) spiritum accipiunt adoptionis filiorum, «in quo clamamus: Abba, Pater» (Rom. 8, 15), et ita fiunt veri adoratores, quos Pater quaerit. (17) Similiter quotiescumque dominicam cenam manducant, mortem Domini annuntiant donec veniat. (18) Idcirco, ipso die Pentecostes, quo Ecclesia mundo apparuit, «qui receperunt sermonem» Petri «baptizati sunt». Et erant «perseverantes in doctrina Apostolorum et communicatione fractionis panis et orationibus... collaudantes Deum et habentes gratiam ad omnem plebem» (Act. 2, 41-47). Numquam exinde omisit Ecclesia quin in unum conveniret ad paschale mysterium celebrandum: legendo ea «in omnibus Scripturis quae de ipso erant» (Lc. 24, 27), Eucharistiam celebrando in qua «mortis eius victoria et triumphus repraesentatur», (19) et simul gratias agendo «Deo super inenarrabili dono» (2 Cor. 9, 15) in Christo Iesu, «in laudem gloriae eius» (Eph. 1, 12), per virtutem Spiritus Sancti.

A obra da salvação continuada pela Igreja na Liturgia

(14) Cf. *Mc.* 16, 15. (15) Cf. *Act.* 26, 18. (16) Cf. *Rom.* 6, 4; *Eph.* 2, 6; *Coloss.* 3, 1; *2 Tim.* 2, 11. (17) Cf. *Io.* 4, 23. (18) Cf. *I Cor.* 11, 26. (19) Conc. Trid. Sess. XIII, 11 oct. 1551. Dec. *De ss. Eucharist.*, c. 5; Concilium Tridentinum, *Diariorum, Actorum, Epistolarum, Tractatuum nova collectio*, ed. Soc. Goerresiana, t. VII, *Actorum* pars IV, Friburgi Brisgoviae 1961, p. 202.

7. Ad tantum vero opus perficiendum, Christus Ecclesiae suae semper adest, praesertim in actionibus liturgicis. Praesens adest in Missae Sacrificio cum in ministri persona, «idem nunc offerens sacerdotum ministerio, qui seipsum tunc in cruce obtulit», (20) tum maxime sub speciebus eucharisticis. Praesens adest virtute sua in Sacramentis, ita ut cum aliquis baptizat, Christus ipse baptizet. (21) Praesens adest in verbo suo, siquidem ipse loquitur dum sacrae Scripturae in Ecclesia leguntur. Praesens adest denique dum supplicat et psallit Ecclesia, ipse qui promisit: «Ubi sunt duo vel tres congregati in nomine meo, ibi sum in medio eorum» (Mt. 18, 20).

Reapse tanto in opere, quo Deus perfecte glorificatur, et homines sanctificantur, Christus Ecclesiam, sponsam

Presença de Cristo na Liturgia

(20) Conc. Trid. Sess. XXII, 17 sept. 1562, Doctr. *De ss. Missae sacrif.*, c. 2: Concilium Tridentinum. *Ed. cit., t. VIII, Actorum* pars V, Friburgi Brisgoviae 1919, p. 960. (21) Cf. S. Augustinus, *In Joannis Evangelium Tractatus VI*, Cap. I, n.º 7: PL 35, 1428.

Com razão, pois, a Liturgia é considerada como o exercício da função sacerdotal de Jesus Cristo, exercício no qual a santificação dos homens é significada por meio de sinais sensíveis e é realizada da maneira própria a cada um deles, e o Corpo místico de Jesus Cristo, isto é, a Cabeça e os seus membros, exerce o culto público integral.

Por consequência toda a celebração litúrgica, como obra que é de Cristo sacerdote e do Seu Corpo, que é a Igreja, é a acção sagrada por excelência, cuja eficácia nenhuma outra acção da Igreja pode igualar, pelo mesmo título e no mesmo grau.

8. Na Liturgia da terra participamos, saboreando-a de ante-mão, na Liturgia do céu, aquela que é celebrada na cidade santa de Jerusalém, para a qual caminhamos como peregrinos, onde Cristo está sentado à direita de Deus, como ministro do santuário e do verdadeiro tabernáculo; ([22]) cantamos ao Senhor o hino de glória, juntamente com todo o exército da milícia celeste; venerando a memória dos Santos, esperamos partilhar da sua companhia; aguardamos como Salvador nosso Senhor Jesus Cristo, até que Ele se manifeste, Ele, nossa vida, e nós nos manifestemos com Ele na glória. ([23])

9. A Sagrada Liturgia não esgota toda a acção da Igreja; pois, antes que os homens possam ter acesso à Liturgia, é necessário que sejam chamados à fé e à conversão: «Como hão-de invocar Aquele em quem não acreditaram? E como hão-de acreditar n'Aquele que não ouviram? E como hão-de ouvir sem haver quem pregue? E como hão-de pregar se não forem enviados?» *(Rom.* 10, 14-15).

É por isso que a Igreja anuncia aos não crentes o pregão da salvação, para que todos os homens conheçam o único Deus verdadeiro e Aquele que Ele enviou, Jesus Cristo, e se convertam dos seus caminhos, fazendo penitência. ([24]) Aos crentes, porém, deve pregar sempre a fé e a penitência, e deve, além disso, dispô-los para os Sacramentos, ensiná-los a cumprir tudo quando Cristo mandou, ([25]) e empenhá-los em todas as obras de caridade, de piedade e de apostolado, para que se torne manifesto por tais obras que, se os cristãos não são deste mundo, são, no entanto, a luz do mundo e glorificam o Pai diante dos homens.

suam dilectissimam, sibi semper consociat, quae Dominum suum invocat et per ipsum Aeterno Patri cultum tribuit.

Merito igitur Liturgia habetur veluti Iesu Christi sacerdotalis muneris exercitatio, in qua per signa sensibilia significatur et modo singulis proprio efficitur sanctificatio hominis, et a mystico Iesu Christi Corpore, Capite nempe eiusque membris, integer cultus publicus exercetur.

Proinde omnis liturgica celebratio, utpote opus Christi sacerdotis, eiusque Corporis, quod est Ecclesia, est actio sacra praecellenter cuius efficacitatem eodem titulo eodemque gradu nulla alia actio Ecclesiae adaequat.

A liturgia terrestre, antegozo da da Liturgia celeste

8. In terrena Liturgia caelestem illam praegustando participamus, quae in sancta civitate Ierusalem, ad quam peregrini tendimus, celebratur, ubi Christus est in dextera Dei sedens, sanctorum minister et tabernaculi veri; (22) cum omni militia caelestis exercitus hymnum gloriae Domino canimus; memoriam Sanctorum venerantes partem aliquam et societatem cum iis speramus; Salvatorem expectamus Dominum nostrum Iesum Christum, donec ipse apparebit vita nostra, et nos apparebimus cum ipso in gloria. (23)

(22) Cf. *Apoc.*, 21, 2; *Coloss.* 3, 1; *Hebr.* 8, 2.
(23) Cf. *Philipp.* 3, 20; *Coloss.* 3, 4.

A acção da Igreja não é só Liturgia

9. Sacra Liturgia non explet totam actionem Ecclesiae; nam antequam homines ad Liturgiam accedere possint, necesse est ut ad fidem et conversionem vocentur: «Quomodo invocabunt in quem non crediderunt? Aut quomodo credent ei quem non audierunt? Quomodo autem audient sine praedicante? Quomodo vero praedicabunt nisi mittantur?» (Rom. 10, 14-15).

Quare Ecclesia non credentibus praeconium salutis annunciat, ut omnes homines solum Deum verum et quem misit Iesum Christum cognoscant et a viis suis convertantur, paenitentiam agentes. (24) Credentibus vero semper fidem et paenitentiam praedicare debet, eos praeterea debet ad Sacramenta disponere, docere servare omnia quaecumque mandavit Christus, (25) et allicere ad omnia opera caritatis, pietatis et apostolatus, quibus operibus manifestum fiat christifideles de hoc mundo quidem non esse, sed tamen esse lucem mundi eosdemque Patrem glorificare coram hominibus.

(24) Cf. *Io.* 17, 3; *Lc.* 24, 27; *Act.* 2, 38. (25) Cf. *Mat.* 28, 20.

10. No entanto, a Liturgia é o vértice para o qual tende a acção da Igreja, e ao mesmo tempo a fonte donde deriva toda a sua virtude. Com efeito, a isto se ordenam os trabalhos apostólicos, a que todos, tornados filhos de Deus pela fé e pelo Baptismo, se reunam, louvem a Deus no meio da Igreja, participem no Sacrifício e comam a ceia do Senhor.

Por sua vez, a Liturgia faz com que os fiéis, saciados com «os mistérios pascais», «tenham um só coração na piedade»; (26) reza para que «conservem na sua vida o que receberam pela fé»; (27) e a renovação da aliança do Senhor com os homens, na Eucaristia, arrasta e inflama os fiéis para a premente caridade de Cristo É, portanto, da Liturgia, principalmente da Eucaristia, como de sua fonte, que a graça flui sobre nós e que se alcança, da maneira mais eficaz, a santificação dos homens em Cristo e a glorificação de Deus, para a qual se encaminham, como para seu fim, todas as outras obras da Igreja.

11. Todavia, para se alcançar esta plena eficácia, é necessário que os fiéis se aproximem da Sagrada Liturgia com as disposições dum espírito recto, que harmonizem a sua alma com a sua voz, e que cooperem com a graça do alto, para que a não recebam em vão. (28) Por isso, os sagrados pastores devem estar atentos a que na acção litúrgica, não só se observem as leis da celebração válida e lícita, mas a que os fiéis nela participem de maneira inteligente, activa e frutuosa.

12. A vida espiritual, porém, não se limita a participar ùnicamente na Sagrada Liturgia. O cristão, chamado à oração em comum, deve também, no entanto, entrar no seu quarto para rezar ao Pai em segredo, (29) e, mais ainda, como ensina o Apóstolo, deve rezar incessantemente. (30) E o mesmo Apóstolo nos ensina que devemos trazer sempre no nosso corpo a mortificação de Jesus, para que também a vida de Jesus se manifeste na nossa carne mortal. (31) É por isso que no Sacrifício da Missa pedimos ao Senhor que, «tendo aceite a oferta da vítima espiritual», faça inteiramente de nós próprios, para Si, uma oblação eterna. (32).

13. Os exercícios de piedade do povo cristão, contanto que sejam conformes às leis e normas da Igreja, são muito de recomendar, sobretudo se são mandados pela Sé Apostólica.

De especial dignidade gozam também os exercícios sagrados das Igrejas particulares, que se celebram por mandato dos Bispos, segundo costumes ou livros legìtimamente aprovados.

A Liturgia, sobretudo a Eucaristia, fonte primeira da graça

10. Attamen Liturgia est culmen ad quod actio Ecclesiae tendit et simul fons unde omnis eius virtus emanat. Nam labores apostolici ad id ordinantur ut omnes, per fidem et Baptismum filii Dei facti, in unum conveniant, in medio Ecclesiae Deum laudent, Sacrificium participent et cenam dominicam manducent.

Vicissim, ipsa Liturgia impellit fideles ut «sacramentis paschalibus» satiati fiant «pietate concordes»; (26) orat ut «vivendo teneant quod fide perceperunt»; (27) renovatio vero foederis Domini cum hominibus in Eucharistia fideles in urgentem caritatem Christi trahit et accendit. Ex Liturgia ergo, praecipue ex Eucharistia, ut e fonte, gratia in nos derivatur et maxima cum efficacia obtinetur illa in Christo hominum sanctificatio et Dei glorificatio, ad quam, uti ad finem, omnia alia Ecclesiae opera contendunt.

(26) Postcommunio Vigiliae Paschalis et dominicae Resurrectionis. (27) Oratio Missae feriae III infra octavam Paschae.

Necessidade de disposições pessoais

11. Ut haec tamen plena efficacitas habeatur, necessarium est ut fideles cum recti animi dispositionibus ad sacram Liturgiam accedant, mentem suam voci accommodent, et supernae gratiae cooperentur, ne eam in vacuum recipiant. (28) Ideo sacris pastoribus advigilandum est ut in actione liturgica non solum observentur leges ad validam et licitam celebrationem, sed ut fideles scienter, actuose et fructuose eandem participent.

(28) Cf. *2 Cor.* 6, 1.

Necessidade da piedade extra-litúrgica

12. Vita tamen spiritualis non unius sacrae Liturgiae participatione continetur. Christianus enim ad communiter orandum vocatus, nihilominus debet etiam intrare in cubiculum suum ut Patrem in abscondito oret, (29) immo, docente Apostolo, sine intermissione orare. (30) Et ab eodem Apostolo docemur mortificationem Iesu semper circumferre in corpore nostro, ut et vita Iesu manifestetur in carne nostra mortali. (31) Quapropter Dominum in Missae Sacrificio precamur ut, «hostiae spiritualis oblatione suscepta, nosmetipsos» sibi perficiat «munus aeternum». (32)

(29) Cf. *Mat.* 6, 6. (30) Cf. *1 Thess.* 5, 17. (31) Cf. *2 Cor.* 4, 10-11. (32) Secreta feriae II infra octavam Pentecostes.

Os «exercícios de piedade»

13. Pia populi christiani exercitia, dummodo legibus et normis Ecclesiae conformia sint, valde commendantur, praesertim cum de mandato Apostolicae Sedis fiunt.

Speciali quoque dignitate gaudent sacra Ecclesiarum particularium exercitia, quae de mandato Episcoporum celebran-

Mas estes exercícios devem ser organizados de maneira que, tendo em conta os tempos litúrgicos, se harmonizem com a sagrada Liturgia, que dela dalgum modo derivem, que para ela encaminhem o povo, já que, por sua própria natureza ela lhes é, de longe, superior.

II — Como procurar a formação litúrgica e a participação activa

14. A Santa Madre Igreja deseja muito que todos os fiéis sejam levados até àquela participação nas celebrações litúrgicas, plena, consciente e activa, que é exigida pela natureza da própria Liturgia e que, em virtude do Baptismo, é um direito e um dever para o povo cristão, «raça eleita, sacerdócio real, nação santa, povo conquistado» *(I Pet.* 2, 9; cf. 2, 4-5).

A esta participação plena e activa de todo o povo se há-de prestar a máxima atenção ao fazer a reforma e promover o desenvolvimento da sagrada Liturgia: é ela, na verdade, a fonte primária e indispensável, donde os fiéis poderão haurir o espírito verdadeiramente cristão; e, por isso, ela deve ser ardorosamente procurada pelos pastores de almas, em toda a acção pastoral, por meio de uma educação adequada.

Mas, porque não brilha esperança alguma de tal acontecer, se antes os próprios pastores de almas não se impregnarem profundamente do espírito e da virtude da Liturgia e não se tornarem capazes de a ensinar, é, por isso, absolutamente necessário que, antes de mais, se olhe para a preparação litúrgica do clero. Em consequência, o Sacrossanto Concílio decretou estabelecer quanto segue.

15. Os professores que estão à frente da disciplina de Sagrada Liturgia nos seminários, nas casas religiosas de estudos e nas faculdades de Teologia, devem ser convenientemente preparados para a sua função em institutos a isso especialmente destinados.

16. A disciplina de sagrada Liturgia nos seminários e nas casas religiosas de estudo, deve ser considerada entre as disciplinas necessárias e mais importantes, e, nas faculdades de Teologia, entre as disciplinas principais; e deve ser ensinada tanto no seu aspecto teológico e histórico, como no aspecto espiritual, pastoral e jurídico. Procurem, além disso, os professores das outras disciplinas, sobretudo de Teologia dogmática, de Sagrada Escritura e de Teologia espiritual e pastoral, partindo das exigências intrínsecas do objecto

tur, secundum consuetudines aut libros legitime approbatos.

Ita vero, ratione habita temporum liturgicorum, eadem exercitia ordinentur oportet, ut sacrae Liturgiae congruant, ab ea quodammodo deriventur, ad eam populum manuducant, utpote quae natura sua iisdem longe antecellat.

II — DE LITURGICA INSTITUTIONE ET DE ACTUOSA PARTICIPATIONE PROSEQUENDIS

14. Valde cupit Mater Ecclesia ut fideles universi ad plenam illam, consciam atque actuosam liturgicarum celebrationum participationem ducantur, quae ab ipsius Liturgiae natura postulatur et ad quam populus christianus, «genus electum, regale sacerdotium, gens sancta, populus adquisitionis» (1 Petr. 2, 9; cf. 2, 4-5), vi Baptismatis ius habet et officium.

Quae totius populi plena et actuosa participatio, in instauranda et fovenda sacra Liturgia, summopere est attendenda: est enim primus, isque necessarius fons, e quo spiritum vere christianum fideles hauriant; et ideo in tota actione pastorali, per debitam institutionem, ab animarum pastoribus est sedulo adpetenda.

Sed quia, ut hoc evenire possit, nulla spes effulget nisi prius ipsi animarum pastores spiritu et virtute Liturgiae penitus imbuantur in eaque efficiantur magistri, ideo pernecesse est ut institutioni liturgicae cleri apprime consulatur. Quapropter Sacrosanctum Concilium ea quae sequuntur statuere decrevit.

Formação litúrgica do clero

15. Magistri, qui sacrae Liturgiae disciplinae in seminariis, studiorum domibus religiosis et facultatibus theologicis docendae praeficiuntur, ad munus suum in institutis ad hoc speciali cura destinatis probe instituendi sunt.

16. Disciplina de sacra Liturgia in seminariis et studiorum domibus religiosis inter disciplinas necessarias et potiores, in facultatibus autem theologicis inter disciplinas principales est habenda, et sub aspectu cum theologico et historico, tum spirituali, pastorali et iuridico tradendo. Curent insuper aliarum disciplinarum magistri, imprimis theologiae dogmaticae, sacrae Scripturae, theologiae spiritualis et pastoralis ita, ex in-

próprio de cada uma, fazer ressaltar o mistério de Cristo e a história da salvação de maneira tal, que deste modo apareçam claramente a conexão dessas disciplinas com a Liturgia e a unidade da formação sacerdotal.

17. Os clérigos, nos seminários e casas religiosas, devem adquirir uma formação litúrgica da vida espiritual, tanto por meio duma conveniente iniciação, que lhes permita adquirir a inteligência dos ritos sagrados e neles participar com toda a alma, como pela própria celebração dos sagrados mistérios, e ainda pelos outros exercícios de piedade impregnados do espírito da sagrada Liturgia; aprendam igualmente a observar as leis litúrgicas, de sorte que a vida nos seminários e institutos religiosos seja profundamente informada pelo espírito litúrgico.

18. Os sacerdotes seculares ou regulares, que já trabalham na vinha do Senhor, serão ajudados por todos os meios oportunos, de modo que possam entender sempre mais plenamente aquilo que fazem nas sagradas funções, viver da vida litúrgica e dela partilhar com os fiéis a si confiados.

19. Os pastores de almas prossigam com zelo e paciência a formação litúrgica e a participação activa dos fiéis, interior e exterior, proporcionadas à sua idade, condição, género de vida e grau de cultura religiosa, realizando assim uma das principais funções do fiel administrador dos mistérios de Deus; e, nesta matéria, guiem o seu rebanho não só com a palavra mas também com o exemplo.

20. A transmissão das acções sagradas pela rádio e televisão, sobretudo se se trata do santo Sacrifício, seja feita com toda a discrição e dignidade, sob a orientação e responsabilidade de pessoa competente, destinada pelos Bispos para esta função.

III — Reforma da Sagrada Liturgia

21. Para que o povo cristão mais seguramente possa alcançar na sagrada Liturgia abundantes graças, a Santa Madre Igreja deseja empreender cuidadosamente uma reforma geral dessa mesma Liturgia. Com efeito, a Liturgia consta de uma parte imutável, pois que de instituição divina, e de partes sujeitas a mudança, que, através dos tempos, podem ou devem até variar, se acaso alguma coisa nelas se introduziu que corresponda menos bem à natureza íntima da mesma Liturgia, ou se elas se tornaram menos adaptadas.

Por esta reforma, os textos e os ritos devem ser organizados

trinsecis exigentiis proprii uniuscuiusque obiecti, mysterium Christi et historiam salutis excolere, ut exinde earum connexio cum Liturgia et unitas sacerdotalis institutionis aperte clarescant.

17. Clerici, in seminariis domibusque religiosis, formationem vitae spiritualis liturgicam acquirant, cum apta manuductione qua sacros ritus intellegere et toto animo participare queant, tum ipsa sacrorum mysteriorum celebratione, necnon aliis pietatis exercitiis spiritu sacrae Liturgiae imbutis; pariter observantiam legum liturgicarum addiscant, ita ut vita in seminariis et religiosorum institutis liturgico spiritu penitus informetur.

18. Sacerdotes, sive saeculares sive religiosi, in vinea Domini iam operantes, omnibus mediis opportunis iuventur ut plenius semper quae in functionibus sacris agunt intellegant, vitam liturgicam vivant, eamque cum fidelibus sibi commissis communicent.

Formação litúrgica e participação activa dos fiéis

19. Liturgicam institutionem necnon actuosam fidelium participationem, internam et externam, iuxta ipsorum aetatem, condicionem, vitae genus et religiosae culturae gradum, animarum pastores sedulo ac patienter prosequantur, unum e praecipuis fidelis mysteriorum Dei dispensatoris muneribus absolventes; et gregem suum hac in re non verbo tantum, sed etiam exemplo ducant.

Radiodifusão e televisão

20. Transmissiones actionum sacrarum ope radiophonica et televisifica, praesertim si agatur de Sacro faciendo, discrete ac decore fiant, ductu et sponsione personae idoneae, ad hoc munus ab Episcopis destinatae.

III — DE SACRAE LITURGIAE INSTAURATIONE

21. Pia Mater Ecclesia, ut populus christianus in sacra Liturgia abundantiam gratiarum securius assequatur, ipsius Liturgiae generalem instaurationem sedulo curare cupit. Nam Liturgia constat parte immutabili, utpote divinitus instituto, et partibus mutationi obnoxiis, quae decursu temporum variare possunt vel etiam debent, si in eas forte irrepserint quae minus ipsius Liturgiae intimae naturae respondeant, vel minus aptae factae sint.

de tal maneira, que exprimam com mais clareza as realidades santas que significam, e que o povo cristão, na medida do possível, as possa compreender fàcilmente e nelas participar por meio de uma celebração plena, activa e comunitária.

Pelo que o Sacrossanto Concílio estabeleceu as seguintes normas de carácter genérico.

A) Normas Gerais

22. § 1. A regulamentação da Sagrada Liturgia depende ùnicamente da autoridade da Igreja, a qual reside na Sé Apostólica e, segundo as normas do direito, no Bispo.

§ 2. Em virtude do poder concedido pelo direito, a regulamentação em matéria de Liturgia pertence também, dentro dos limites estabelecidos, às diversas assembleias de Bispos, legìtimamente constituidas, competentes sobre determinado território.

§ 3. Por consequência, absolutamente mais ninguém, ainda que seja sacerdote, por sua própria iniciativa, acrescente, suprima ou mude seja o que for, na Liturgia.

23. Para que se conserve a sã tradição e se abra, no entanto, caminho a um progresso legítimo, a revião de cada uma das partes da Liturgia seja sempre precedida de cuidadosa investigação teológica, histórica e pastoral. Sejam ainda tidas em consideração, tanto as leis gerais da estrutura e do espírito da Liturgia, como a experiência resultante da mais recente restauração litúrgica e dos indultos concedidos a diversos lugares. Finalmente, não se façam inovações a não ser que uma verdadeira e certa utilidade da Igreja o exija, e depois de se terem tomado precauções para que as novas formas surjam como que orgânicamente das formas já existentes.

Procure ainda evitar-se, quanto possível, que haja notáveis diferenças de ritos entre regiões limítrofes.

24. Sumamente grande é, na celebração da Liturgia, a importância da Sagrada Escritura. Dela, com efeito, se tiram os textos que se lêem e que na homilia se explicam, bem como os salmos que se cantam; foi pela força da sua inspiração que brotaram as preces, orações e hinos litúrgicos, e é dela que as acções e sinais recebem a sua significação. Assim, para preparar a reforma, o desenvolvimento e a adaptaçãço da sagrada Liturgia, é necessário promover aquele gosto saboroso e vivo pela sagrada Escritura, de que dá testemunho a venerável tradição dos ritos tanto orientais como ocidentais.

25. Os livros litúrgicos serão revistos o mais depressa possível, recorrendo a peritos e consultando Bispos das diversas regiões do globo.

Qua quidem instauratione, textus et ritus ita ordinari oportet, ut sancta, quae significant, clarius exprimant, eaque populus christianus, in quantum fieri potest, facile percipere atque plena, actuosa et communitatis propria celebratione participare possit.

Quare Sacrosanctum Concilium generaliores has normas statuit.

A) *Normae generales*

Só a Hierarquia pode modificar a Liturgia

22. § 1. Sacrae Liturgiae moderatio ab Ecclesiae auctoritate unice pendet: quae quidem est apud Apostolicam Sedem et, ad normam iuris, apud Episcopum.

§ 2. Ex potestate a iure concessa, rei liturgicae moderatio inter limites statutos pertinet quoque ad competentes varii generis territoriales Episcoporum coetus legitime constitutos.

§ 3. Quapropter nemo omnino alius, etiamsi sit sacerdos, quidquam proprio marte in Liturgia addat, demat, aut mutet.

Tradição e progresso

23. Ut sana traditio retineatur et tamen via legitimae progressioni aperiatur, de singulis Liturgiae partibus recognoscendis accurata investigatio theologica, historica, pastoralis semper praecedat. Insuper considerentur cum leges generales structurae et mentis Liturgiae, tum experientia ex recentiore instauratione liturgica et ex indultis passim concessis promanans. Innovationes, demum, ne fiant nisi vera et certa utilitas Ecclesiae id exigat, et adhibita cautela ut novae formae ex formis iam exstantibus organice quodammodo crescant.

Caveatur etiam, in quantum fieri potest, ne notabiles diferentiae rituum inter finitimas regiones habeantur.

A Sagrada Escritura na Liturgia

24. Maximum est sacrae Scripturae momentum in Liturgia celebranda. Ex ea enim lectiones leguntur et in homilia explicantur, psalmi canuntur, atque ex eius afflatu instinctuque preces, orationes et carmina liturgica effusa sunt, et ex ea significationem suam actiones et signa accipiunt. Unde ad procurandam sacrae Liturgiae instaurationem, progressum et aptationem, oportet ut promoveatur ille suavis et vivus sacrae Scripturae affectus, quem testatur venerabilis rituum cum orientalium tum occidentalium traditio.

Revisão dos livros litúrgicos

25. Libri liturgici quam primum recognoscantur, peritis adhibitis et Episcopis consultis ex diversis orbis regionibus.

B) Normas derivadas do carácter da Liturgia enquanto acção hierárquica e comunitária

26. As acções litúrgicas não são acções privadas, mas celebrações da Igreja, que é o «sacramento da unidade», isto é, o povo santo reunido e organizado sob a autoridade dos Bispos (33).

Por isso, elas pertencem a todo o Corpo da Igreja, elas o manifestam e o afectam; mas atingem cada um dos seus membros, de modo diverso, conforme a diversidade das ordens, das funções e da participação efectiva.

27. Sempre que os ritos, segundo a natureza própria de cada um, impliquem uma celebração comum, com afluência e participação activa dos fiéis, inculque-se que esta, na medida do possível, deve ser preferida à sua celebração individual e como que privada.

Isto vale sobretudo para a celebração da Missa, (ainda que qualquer Missa conserve sempre natureza pública e social) e para a administração dos Sacramentos.

28. Nas celebrações litúrgicas cada qual, ministro ou fiel, ao desempenhar-se das suas funções, faça tudo e só aquilo que lhe pertence pela natureza da própria celebração e pelas normas litúrgicas.

29. Também os ajudantes, os leitores, os comentadores e os que fazem parte da *schola cantorum* desempenham verdadeiro ministério litúrgico. Por consequência, devem exercer o seu múnus com aquela sincera piedade e boa ordem, que convém a tão grande ministério e que o povo de Deus deles tem direito a exigir.

É, por isso, necessário que eles sejam cuidadosamente impregnados do espírito da Liturgia, segundo a capacidade de cada um, e formados em ordem a desempenharem as suas funções de maneira exacta e ordenada.

30. Para promover a participação activa, fomentem-se as aclamações do povo, as respostas, o canto dos salmos, as antífonas, os cânticos, e ainda as acções ou gestos e as atitudes corporais. Observe-se também, no tempo próprio, um silêncio sagrado.

31. Na revisão dos livros litúrgicos, ponha-se todo o cuidado em que as rúbricas prevejam também a parte dos fiéis.

32. Na Liturgia, além das distinções que derivam da função litúrgica e da Ordem sagrada, e além das honras devidas às auto-

B) *Normae ex indole Liturgiae utpote actionis hierarchicae et communitatis propriae*

A Liturgia, acção de toda a Igreja

26. Actiones liturgicae non sunt actiones privatae, sed celebrationis Ecclesiae, quae est «unitatis sacramentum», scilicet plebs sancta sub Episcopis adunata et ordinata (33).

Quare ad universum Corpus Ecclesiae pertinent illudque manifestant et afficiunt; singula vero membra ipsius diverso modo, pro diversitate ordinum, munerum et actualis participationis attingunt.

(33) S. Cyprianus, *De cath. eccl. unitate, 7:* ed. G. Hartel, in CSEL, t. III, 1, Vindobonae 1868, pp. 215-16. Cf. *Ep.* 66, n.º 8, 3: *ed. cit.*, t. III, 2, Vindobonae 1871, pp. 732-33.

Preferência pelas celebrações comunitárias

27. Quoties ritus, iuxta propriam cuiusque naturam, secum ferunt celebrationem communem, cum frequentia et actuosa participatione fidelium, inculcetur hanc, in quantum fieri potest, esse praeferendam celebrationi eorundem singulari et quasi privatae.

Quod valet praesertim pro Missae celebratione, salva semper natura publica et sociali cuiusvis Missae, et pro Sacramentorum administratione.

Diversidade de funções na celebração

28. In celebrationibus liturgicis quisque, sive minister sive fidelis, munere suo fungens, solum et totum id agat, quod ad ipsum ex rei natura et normis liturgicis pertinet.

A parte dos ministros

29. Etiam ministrantes, lectores, commentatores et ii qui ad scholam cantorum pertinent, vero ministerio liturgico funguntur. Propterea munus suum tali sincera pietate et ordine exerceant, quae tantum ministerium decent quaeque populus Dei ab eis iure exigit.

Ideo oportet eos spiritu Liturgiae, suo cuiusque modo, seculo imbui, et ad partes suas rite et ordinate obeundas institui.

A parte dos fiéis

30. Ad actuosam participationem promovendam, populi acclamationes, responsiones, psalmodia, antiphonae, cantica, necnon actiones seu gestus et corporis habitus foveantur. Sacrum quoque silentium suo tempore servetur.

31. In libris liturgicis recognoscendis, sedulo attendatur ut rubricae etiam partes fidelium praevideant.

Na Liturgia não há acepção de pessoas

32. In Liturgia, praeter distinctionem ex munere liturgico et Ordine sacro manantem, et praeter honores ad nor-

ricades civis, segundo as normas das leis litúrgicas, não se fará nenhuma acepção de pessoas privadas ou de condições, quer nas cerimónias, quer nas pompas exteriores.

C) Normas derivadas do carácter didáctico e pastoral da Liturgia

33. Embora a Liturgia seja principalmente o culto da divina Majestade, ela encerra também grande valor pedagógico para o povo fiel. ([34]) Com efeito, na Liturgia, Deus fala ao seu povo; Cristo anuncia ainda hoje o Evangelho. Por sua vez o povo responde a Deus com os cânticos e com a oração.

Mais ainda, as preces dirigidas a Deus pelo sacerdote que preside à assembleia em representação de Cristo, são pronunciadas em nome de todo o povo santo e de todos os que ali estão presentes. Finalmente, os sinais visíveis empregados pela sagrada Liturgia para significar as realidades divinas invisíveis, foram escolhidos por Cristo ou pela Igreja. Por consequência, não sòmente quando se lê «aquilo que foi escrito para nossa instrução» (*Rom.* 15, 4), mas também quando a Igreja reza ou canta ou age, se alimenta a fé dos participantes, se despertam as almas para Deus para Lhe prestar uma homenagem espiritual e mais abundantemente receberem a Sua graça.

Donde, ao fazer-se a reforma, devem observar-se as normas gerais que se seguem.

34. Os ritos irradiarão uma nobre simplicidade, sejam claros na sua brevidade e evitem repetições inúteis, sejam adaptados à capacidade de compreensão dos fiéis e, de maneira geral, não careçam de muitas explicações.

35. Para que apareça claramente a íntima união do rito e da palavra na Liturgia:

1) Restaure-se, nas celebrações sagradas, a leitura da sagrada Escritura, mais abundante, mais variada e mais bem adaptada.

2) O lugar mais apropriado para a pregação, como parte que é da acção litúrgica, consoante o rito o permitir, seja indicado mesmo nas rubricas; e seja desempenhado com exactidão e a maior fidelidade o ministério da pregação. Esta, porém, há-de ir beber, em primeiro lugar, à fonte da sagrada Escritura e da Liturgia, sendo como que a proclamação das admiráveis obras de Deus na história da salvação, que é o mistério de Cristo, o qual está sempre presente e operante no meio de nós, principalmente nas celebrações litúrgicas.

3) Além disso, inculque-se, de todos os modos, a catequese mais directamente litúrgica; e, dentro dos próprios ritos, prevejam-se, se forem necessárias, breves admonições, a serem ditas pelo sa-

mam legum liturgicarum auctoritatibus civilibus debitos, nulla privatarum personarum aut condicionum, sive in caerimoniis, sive in exterioribus pompis, habeatur acceptio.

C) *Normae ex indole didactica et pastorali Liturgiae*

33. Etsi sacra Liturgia est praecipue cultus divinae maiestatis, magnam etiam continet populi fidelis eruditionem (34). In Liturgia enim Deus ad populum suum loquitur; Christus adhuc Evangelium annuntiat. Populus vero Deo respondet tum cantibus tum oratione.

Immo, preces a sacerdote, qui coetui, in persona Christi praeest, ad Deum directae, nomine totius plebis sanctae et omnium circunstantium dicuntur. Signa tandem visibilia, quibus utitur sacra Liturgia ad res divinas invisibiles significandas, a Christo vel Ecclesia delecta sunt. Unde non solum quando leguntur ea «quae ad nostram doctrinam scripta sunt» (Rom. 15, 4), sed etiam dum Ecclesia vel orat vel canit vel agit, participantium fides alitur, mentes in Deum excitantur ut rationabile obsequium Ei praestent, gratiamque Eius abundantius recipiant.

Exinde in instauratione facienda generales normae quae sequuntur observari debent.

(34) Cf. Conc. Trid., Sess. XXII, 17 sept. 1562, Doctr. *De ss. Missae sacrif.*, c. 8: Concilium Tridentinum. *Ed. cit.*, t. VIII, p. 961.

Estrutura dos ritos

34. Ritus nobili simplicitate fulgeant, sint brevitate perspicui et repetiones inutiles evitent, sint fidelium captui accommodati, neque generatim multis indigeant explanationibus.

Leitura da Sagrada Escritura, pregação e catequese litúrgica

35. Ut clare appareat in Liturgia ritum et verbum intime coniungi:

1) In celebrationibus sacris abundantior, varior et aptior lectio sacrae Scripturae instauretur.

2) Locus aptior sermonis, utpote partis actionis liturgicae, prout ritus patitur, etiam in rubricis notetur; et fidelissime ac rite adimpleatur ministerium praedicationis. Haec vero imprimis ex fonte sacrae Scripturae et Liturgiae hauriatur, quasi annuntiatio mirabilium Dei in historia salutis seu mysterio Christo, quod in nobis praesens semper adest et operatur, praesertim in celebrationibus liturgicis.

3) Etiam catechesis directius liturgica omnibus modis inculcetur; et in ipsis ritibus, si necessariae sint, breves ad-

cerdote ou pelo ministro competente, sòmente nos momentos mais oportunos, nos termos indicados ou outros semelhantes.

4) Fomente-se a sagrada celebração da Palavra de Deus nas vigílias das festas mais solenes, nalgumas férias do Advento e da Quaresma, e nos domingos e dias de festa, principalmente nos lugares onde não houver sacerdotes: neste caso, um diácono ou outra pessoa delegada pelo Bispo dirigirá a celebração.

36. § 1. Nos ritos latinos, salvo direito particular, conserve-se o uso da língua latina.

§ 2. Como, porém, quer na Missa, quer na administração dos Sacramentos, quer nas outras partes da Liturgia, não raro pode ser de muita utilidade para o povo a utilização da língua vernácula, poderá conceder-se-lhe lugar mais amplo, e, em primeiro lugar, nas leituras e nas admonições, em algumas orações e cânticos, segundo as normas estabelecidas sobre esta matéria nos capítulos seguintes a propósito de cada caso.

§ 3. Observadas estas normas, pertence à competente autoridade eclesiástica territorial mencionada no art. 22, § 2, consultados até, se for caso disso, os Bispos das regiões limítrofes da mesma língua, estabelecer se e como há-de usar-se a língua vernácula, devendo as decisões ser aprovadas, isto é, ratificadas pela Sé Apostólica.

§ 4. A tradução do texto latino para a língua vernácula, a ser usada na Liturgia, deve ser aprovada pela competente autoridade eclesiástica territorial acima mencionada.

D) Normas para uma adaptação ao génio e às tradições dos diversos povos

37. A Igreja, naquilo que não toca na fé e no bem de toda a comunidade, não deseja impor, nem sequer na Liturgia, uma rígida forma que tudo nivele; muito pelo contrário, cultiva e procura desenvolver as qualidades e dotes de espírito das diversas gentes e povos; tudo aquilo que nos seus costumes não está indissolùvelmente ligado a superstições e a erros, ela o aprecia com benevolência e, se está no seu poder, conserva-o e defende-o, e até, por vezes, o admite na própria Liturgia, contanto que se harmonize com os princípios dum verdadeiro e autêntico espírito litúrgico.

monitiones, a sacerdote vel competenti ministro, opportunioribus tantum momentis, praescriptis vel similibus verbis, dicendae, praevideantur.

4) Foveatur sacra Verbi Dei celebratio in solemniorum festorum pervigiliis, in aliquibus feriis Adventus et Quadragesimae, atque in dominicis et diebus festis, maxime in locis quae sacerdote carent: quo in casu celebrationem diaconus vel alius ab Episcopo delegatus dirigat.

A língua litúrgica

36. § 1. Linguae latinae usus, salvo particulari iure, in Ritibus latinis servetur.

§ 2. Cum tamen, sive in Missa, sive in Sacramentorum administratione, sive in aliis Liturgiae partibus, haud raro linguae vernaculae usurpatio valde utilis apud populum exsistere possit, amplior locus ipsi tribui valeat, imprimis autem in lectionibus et admonitionibus, in nonnullius orationibus et cantibus, iuxta normas quae de hac re in sequentibus capitibus singillatim statuuntur.

§ 3. Huiusmodi normis servatis, est competentis auctoritatis ecclesiasticae territorialis, de qua in art. 22 § 2, etiam si casus ferat, consilio habito cum Episcopis finitimarum regionum eiusdem linguae, de usu et modo linguae vernaculae statuere, actis ab Apostolica Sede probatis seu confirmatis.

§ 4. Conversio textus latini in linguam vernaculam in Liturgia adhibenda, a competenti auctoritate ecclesiastica territoriali, de qua supra, approbari debet.

D) *Normae ad aptationem ingenio et traditionibus populorum perficiendam*

37. Ecclesia, in iis quae fidem aut bonum totius communitatis non tangunt, rigidam unius tenoris formam ne in Liturgia quidem imponere cupit; quinimmo, variarum gentium populorumque animi ornamenta ac dotes colit et provehit; quidquid vero in populorum moribus indissolubili vinculo superstionibus erroribusque non adstipulatur, benevole perpendit ac, si potest, sartum tectumque servat, immo quandoque in ipsam Liturgiam admittit, dummodo cum rationibus veri et authentici spiritus liturgici congruat.

38. Salvando-se a unidade substancial do rito romano, deixe-se lugar para as legítimas variantes e adaptações à diversidade das assembleias, regiões, povos, sobretudo nas Missões, mesmo ao fazer-se a revisão dos livros litúrgicos; e tenha-se isto oportunamente em consideração ao organizar-se a estrutura dos ritos e ao estabelecer as rubricas.

39. Dentro dos limites estabelecidos pelas edições típicas dos livros litúrgicos, pertencerá à competente autoridade eclesiástica territorial, mencionada no art. 22 § 2, determinar as adaptações, principalmente no que se refere à administração dos Sacramentos, aos Sacramentais, às procissões, à língua litúrgica, à música sacra e às artes, conforme porém as normas fundamentais contidas nesta Constituição.

40. Mas como em vários lugares e circunstâncias é urgente uma mais profunda adaptação da Liturgia, que, por isso mesmo, se torna mais difícil:

1) A competente autoridade eclesiástica territorial, mencionada no art. 22 § 2, considere com atenção e prudência o que neste domínio, a partir das tradições e da índole de cada povo, poderá ser oportunamente admitido no culto divino. As adaptações julgadas úteis ou necessárias sejam proposta à Sé Apostólica, para serem introduzidas com o seu consentimento.

2) Mas para que tal adaptação se faça com a necessária circunspecção, a Sé Apostólica dará à mesma autoridade eclesiástica territorial, se for caso disso, a faculdade de permitir e dirigir, em certas assembleias para isso apropriadas e por tempo limitado, as necessárias experiências preliminares.

3) Porque as leis da Liturgia apresentam ordinàriamente, em matéria de adaptação, especiais dificuldades, sobretudo nas Missões, recorra-se, na sua elaboração, a homens peritos na matéria.

IV — A vida litúrgica a desenvolver na Diocese e na Paróquia

41. O Bispo deve ser considerado como o sumo sacerdote do seu rebanho: dele deriva e depende em certo modo a vida em Cristo dos seus fiéis.

Por isso, é preciso que todos dêem a maior importância à vida litúrgica da diocese em redor do Bispo, principalmente na igreja catedral, estando convencidos de que a principal manifestação da Igreja se encontra na participação plenária e activa de todo o povo santo de Deus nas mesmas celebrações litúrgicas, sobretudo na mesma Eucaristia, numa só oração, junto do altar único a que preside o Bispo rodeado pelo seu presbitério e ministros. (35)

Adaptação às necessidades locais

38. Servata substantiali unitate ritus romani, legitimis varietatibus et aptationibus ad diversos coetus, regiones, populos, praesertim in Missionibus, locus relinquatur, etiam cum libri liturgici recognoscuntur; et hoc in structura rituum et in rubricis instituendis opportune prae oculis habeatur.

Atribuições das conferências episcopais

39. Intra limites in editionibus typicis librorum liturgicorum statutos, erit competentis auctoritatis ecclesiasticae territorialis, de qua in art. 22 § 2, aptationes definire, praesertim quoad administrationem Sacramentorum, quoad Sacramentalia, processiones, linguam liturgicam, musicam sacram et artes, iuxta tamen normas fundamentales quae hac in Constitutione habentur.

Adaptações maiores, sobretudo nas Missões

40. Cum tamen variis in locis et adiunctis, profundior Liturgiae aptatio urgeat, et ideo difficilior evadat:

1) A competenti auctoritate ecclesiastica territoriali, de qua in art. 22 § 2, sedulo et prudenter consideretur quid, hoc in negotio, ex traditionibus ingenioque singulorum populorum opportune in cultum divinum admitti possit. Aptationes, quae utiles vel necessariae existimantur, Apostolicae Sedi proponantur, de ipsius consensu introducendae.

2) Ut autem aptatio cum necessaria circumspectione fiat, eidem auctoritati ecclesiasticae territoriali ab Apostolica Sede facultas tribuetur, si casus ferat, ut in quibusdam coetibus ad id aptis et per determinatum tempus necessaria praevia experimenta permittat et dirigat.

3) Quia leges liturgicae difficultates speciales, quoad aptationem, praesertim in Missionibus, secum ferre solent, in illis condendis praesto sint viri, in re de qua agitur, periti.

IV — DE VITA LITURGICA IN DIOECESI ET IN PAROECIA FOVENDA

Vida litúrgica da diocese

41. Episcopus ut sacerdos magnus sui gregis habendus est, a quo vita suorum fidelium in Christo quodammodo derivatur et pendet.

Quare omnes vitam liturgicam dioeceseos circa Episcopum habentes praecipuam manifestationem Ecclesiae haberi in plenaria et actuosa participatione totius plebis sanctae Dei in iisdem celebrationibus liturgicis, praesertim in eadem Eucharistia, in una oratione, ad unum altare cui praeest Episcopus a suo presbyterio et ministris circumdatus (35).

(35) Cf. S. Ignatius Antiochenus, *Ad Magn.* 7; *Ad Phil.* 4; *Ad Smyrn.* 8: ed. F. X Funk, *cit.*, I, pp. 236, 266, 281.

42. Como o Bispo na sua Igreja não pode, nem sempre nem em toda a parte, presidir por si mesmo a todo o rebanho, deve necessàriamente constituir comunidades de fiéis, entre os quais as mais importantes são as paróquias, localmente orgarnizadas sob um pastor que faz as vezes do Bispo, pois, de algum modo, elas representam a Igreja visível, estabelecida pela terra inteira.

Por consequência, deve cultivar-se no espírito e na prática dos fiéis e do clero, a vida litúrgica da paróquia e a sua ligação com o Bispo; e é preciso trabalhar por que floresça o sentido da comunidade paroquial, sobretudo na celebração comunitária da Missa dominical.

V — A acção pastoral litúrgica a desenvolver

43. O interesse pelo desenvolvimento e renovação da sagrada Liturgia é justamente considerada como sinal das providenciais disposições de Deus sobre a nossa época, como passagem do Espírito Santo na Sua Igreja; e imprime à sua vida e até a todo o sentimento e actividade religiosa do nosso tempo uma nota característica.

Por esta razão, para estimular ainda mais na Igreja esta acção pastoral litúrgica, o Sacrossanto Concílio determina:

44. É conveniente que a competente autoridade eclesiástica territorial, mencionada no art. 22 § 2, crie uma Comissão litúrgica, que deve ser coadjuvada por homens peritos na ciência litúrgica, na Música, em Arte Sacra e em Pastoral. Esta Comissão terá a ajuda, na medida do possível, de algum Instituto de Liturgia Pastoral, composto de membros, entre os quais, se for necessário, serão admitidos leigos especialmente competentes nesta matéria. Compete a esta Comissão, sob a orientação da autoridade eclesiástica territorial atrás mencionada, dirigir a acção pastoral litúrgica no território da sua competência, e promover os estudos e as experiências necessárias, sempre que se trate de adaptações a propôr à Sé Apostólica.

45. Nesta mesma linha, haja uma Comissão de sagrada Liturgia em cada diocese, para promover, sob a direcção do Bispo, a acção litúrgica.

Por vezes poderá ser oportuno que várias dioceses constituam uma só Comissão, que, conjugando esforços, leve por diante a causa da Liturgia.

Vida litúrgica da paróquia

42. Cum Episcopus in Ecclesia sua ipsemet nec semper nec ubique universo gregi praeesse possit, necessario constituere debet fidelium coetus, inter quos paroeciae, localiter sub pastore vice gerente Episcopi ordinatae, eminent: nam quodammodo repraesentant Ecclesiam visibilem per orbem terrarum constitutam.

Quare vita liturgica paroeciae eiusque relatio ad Episcopum in mente et praxi fidelium et cleri fovenda est; et adlaborandum ut sensus communitatis paroecialis, imprimis vero in communi celebratione Missae dominicalis, floreat.

V — DE ACTIONE PASTORALI LITURGICA PROMOVENDA

Comissões litúrgicas nacionais

43. Sacrae Liturgiae fovendae atque instaurandae studium merito habetur veluti signum providentialium dispositionum Dei super nostra aetate, veluti transitus Spiritus Sancti in sua Ecclesia; et vitam ipsius, immo huius nostri temporis universam rationem religiose sentiendi et agendi, nota propria distinguit.

Quapropter, ad hanc actionem pastoralem liturgicam ulterius in Ecclesiae fovendam, Sacrosanctum Concilium decernit.

44. A competenti auctoritate ecclesiastica territoriali, de qua in art. 22 § 2, expedit ut instituatur Commissio liturgica, a viris in scientia liturgica, Musica, Arte sacra ac re pastorali peritis iuvanda. Cui Commissioni, in quantum fieri potest, opem ferat quoddam Institutum Liturgiae Pastoralis, constans sodalibus, non exclusis, si res ita ferat, laicis in hac materia praestantibus. Ipsius Commissionis erit, ductu autoritatis ecclesiasticae territorialis, de qua supra, et actionem pastoralem liturgicam in sua dicione moderari, et studia atque necessaria experimenta promovere, quoties agatur de aptationibus Apostolicae Sedi proponendis.

Comissões litúrgicas diocesanas

45. Eadem ratione, in singulis dioecesibus Commissio de sacra Liturgia habeatur, ad actionem liturgicam, moderante Episcopo, promovendam.

Opportunum aliquando evadere potest ut plures dioeceses unam Commissionem constituant, quae, collatis consiliis, rem liturgicam provehat.

46. Além da Comissão de sagrada Liturgia, constituam-se também, quanto possível, em cada diocese, as Comissões de Música sacra e de Arte Sacra.

É necessário que estas três Comissões trabalhem em união de esforços; e até não raro será conveniente que se integrem numa só Comissão.

CAPÍTULO II

O SACROSSANTO MISTÉRIO DA EUCARISTIA

47. O nosso Salvador, na última Ceia, na noite em que foi entregue, instituiu o Sacrifício Eucarístico do Seu Corpo e do Seu Sangue, para perpetuar através dos séculos, até que Ele volte, o Sacrifício da Cruz, e ainda para confiar à Igreja, Sua dilecta Esposa, o memorial da Sua Morte e Ressurreição: sacramento do amor, sinal da unidade, vínculo da caridade, (36), banquete pascal em que Jesus Cristo é recebido, a alma se enche de graça e nos é dado o penhor da glória futura. (37).

48. Assim, a Igreja solìcitamente se preocupa e esforça por que os fiéis não assistam a este mistério de fé como estranhos ou mudos espectadores; antes, entrando bem na inteligência dele através dos ritos e das preces, participem na acção sagrada de modo consciente, piedoso e activo, sejam formados pela Palavra de Deus, se alimentem da mesa do Corpo do Senhor, dêem graças a Deus, aprendam a oferecer-se a si mesmos ao oferecerem a vítima sem mancha, não apenas pelas mãos do sacerdote mas também juntamente com ele, e, dia após dia, por Cristo Mediador, (38) sejam levados à perfeição da unidade com Deus e entre si, até que finalmente Deus seja tudo em todos.

49. Por conseguinte, para que o Sacrifício da Missa alcance, até por sua forma ritual, plena eficácia pastoral, o Sacrossanto Concílio, tendo em vista as Missas celebradas com a presença de povo, sobretudo aos domingos e festas de preceito, decreta quanto segue:

50. Seja revisto o «Ordo» da Missa, de sorte que mais claramente se manifestem a função própria de cada uma das suas partes e a conexão entre elas, e se torne mais fácil a piedosa e activa participação dos fiéis.

46. Praeter Commissionem de sacra Liturgia, in quavis dioecesi constituantur, quantum fieri potest, etiam Commissiones de Musica sacra et de Arte sacra.

Necessarium est ut hae tres Commissiones consociatis viribus adlaborent; immo non raro congruum erit ut in unam Commissionem coalescant.

Comissões de Música sacra e Arte sacra

Caput II

DE SACROSANCTI EUCHARISTIAE MYSTERIO

47. Salvator noster, in Cena novissima, qua nocte tradebatur, Sacrificium Eucharisticum Corporis et Sanguinis sui instituit, quo Sacrificium Crucis in saecula, donec veniret, perpetuaret, atque adeo Ecclesiae dilectae Sponsae memoriale concrederet Mortis et Resurrectionis suae: sacramentum pietatis, signum unitatis, vinculum caritatis (36), convivium paschale, in quo Christus sumitur, mens impletur gratia et futurae gloriae nobis pignus datur (37).

(36) Cf. S. Augustinus, *In Ioannis Evangelium Tractatus XXVI*, cap. VI, n. 13: PL 35, 1613.
(37) *Breviarium Romanum*, In festo Sanctissimi Corporis Christi. Ad II Vesperas, antiphona ad Magnificat.

48. Itaque Ecclesia sollicitas curas eo intendit ne christifideles huic fidei mysterio tamquam extranei vel muti spectatores intersint, sed per ritus et preces id bene intellegentes, sacram actionem conscie, pie et actuose participent, verbo Dei instituantur, mensa Corporis Domini reficiantur, gratias Deo agant, immaculatam hostiam, non tantum per sacerdotis manus, sed etiam una cum ipso offerentes, seipsos offerre discant, et de die in diem consummentur, Christo Mediatore (38), in unitatem cum Deo et inter se, ut sit tandem Deus omnia in omnibus.

Participação dos fiéis na Missa

(38) Cf. S. Cyrillus Alex., *Commentarium in Ioannis Evangelium*, lib. XI, capp. XI-XII: PG 74, 557-564.

49. Quapropter, ut Sacrificium Missae, etiam rituum forma, plenam pastoralem efficacitatem assequatur, Sacrosanctum Concilium, ratione habita Missarum, quae concurrente populo celebrantur, praesertim diebus dominicis et festis de praecepto, et quae sequuntur decernit.

50. Ordo Missae ita recognoscatur, ut singularum partium propria ratio necnon mutua connexio clarius pateant, atque pia et actuosa fidelium participatio facilior reddatur.

Reforma do «Ordo» da Missa

Desta forma, conservando fielmente o que é substancial, simplifiquem-se os ritos; suprima-se aquilo que, no andar dos tempos, surgiu repetido ou sem vantagem foi acrescentado; por outro lado, restaurem-se, de acordo com a antiga tradição dos Santos Padres e na medida em que se julguem oportunas ou necessárias, algumas coisas que o desgaste dos tempos fez perecer.

51. Para apresentar aos fiéis, com maior riqueza, a mesa da Palavra de Deus, abram-se mais largamente os tesouros bíblicos, de modo que seja lida ao povo, num determinado espaço de anos, a parte mais importante da Sagrada Escritura.

52. Muito se recomenda, como parte da própria liturgia, a homilia, pela qual, no correr do ano litúrgico, se expõem, a partir do texto sagrado, os mistérios da fé e as normas da vida cristã; e mais: nas Missas celebradas com a presença de povo aos domingos e festas de preceito não seja omitida, senão por motivo grave.

53. Restaure-se após o Evangelho e a homilía, principalmente aos domingos e festas de preceito, a «oração comum» ou «oração dos fiéis», para que, com a participação do povo, se façam rogações pela Santa Igreja, pelas autoridades que nos governam, por quantos estão oprimidos por necessidades várias, por todos os homens e pela salvação do mundo inteiro. (39)

54. Nas Missas celebradas com povo, poderá dar-se o devido lugar à língua vernácula, especialmente nas leituras e na «oração comum», bem como, segundo as condições locais, nas partes que tocam ao povo, adentro da norma do art.º 36 desta Constituição.

Cuide-se, todavia, em tornar possível aos fiéis recitarem ou cantarem juntos em latim as partes do ordinário da Missa que tocam ao povo.

Mas, se em alguma parte parecer oportuno mais largo uso da língua vernácula na Missa, observe-se o que foi prescrito no art.º 40 desta Constituição.

55. Muito se recomenda aquela mais perfeita participação na Missa que consiste em os fiéis, após a Comunhão do sacerdote, tomarem daquele mesmo Sacrifício o Corpo do Senhor.

A comunhão sob as duas espécies, mantidos os princípios dogmáticos estabelecidos pelo Concílio de Trento, (40) pode ser concedida, nos casos a determinar pela Sé Apostólica, tanto a clérigos e religiosos como a leigos, segundo o critério dos Bispos; por exem-

Quamobrem ritus, probe servata eorum substantia, simpliciores fiant; ea omittantur quae temporum decursu duplicata fuerunt vel minus utiliter addita; restituantur vero ad pristinam sanctorum Patrum normam nonnulla quae temporum iniuria deciderunt, prout opportuna vel necessaria videantur.

Enriquecimento da mesa da Palavra

51. Quo ditior mensa verbi Dei paretur fidelibus, thesauri biblici largius aperiantur, ita ut, intra praestitutum annorum spatium, praestantior pars Scripturarum Sanctarum populo legatur.

A homilia

52. Homilia, qua per anni liturgici cursum ex textu sacro fidei mysteria et normae vitae christianae exponuntur, ut pars ipsius liturgiae valde commendatur; quinimmo in Missis quae diebus dominicis et festis de praecepto concurrente populo celebrantur, ne omittatur, nisi gravi de causa.

A «oração dos fiéis»

53. «Oratio communis» seu «fidelium», post Evangelium et homiliam, praesertim diebus dominicis et festis de praecepto, restituatur, ut, populo eam participante, obsecrationes fiant pro sancta Ecclesia, pro iis qui nos in potestate regunt, pro iis qui variis premuntur necessitatibus, ac pro omnibus hominibus totiusque mundi salute. (39)

(39) Cf. *1 Tim.* 2, 1-2.

A língua da Missa

54. Linguae vernaculae in Missis cum populo celebratis congruus locus tribui possit, praesertim in lectionibus et «oratione communi», ac, pro condicione locorum, etiam in partibus quae ad populum spectant, ad normam art. 36 huius Constitutionis.

Provideatur tamen ut christifideles etiam lingua latina partes Ordinarii Missae quae ad ipsos spectant possint simul dicere vel cantare.

Sicubi tamen amplior usus linguae vernaculae in Missa opportunus esse videatur, servetur praescriptum art. 40 huius Constitutionis.

A comunhão

55. Valde commendatur illa perfectior Missae participatio qua fideles post Communionem sacerdotis ex eodem Sacrificio Corpus Dominicum sumunt.

Communio sub utraque specie, firmis principiis dogmaticis a Concilio Tridentino statutis, (40) in casibus ab Apostolica Sede definiendis, tum clericis et religiosis, tum laicis concedi potest, de

(40) Sessio XXI, 16 iul 1562. *Doctrina de Communione sub utraque specie et parvulorum*, capp. 1-3: Concilium Tridentinum. *Ed. cit.*, t. VIII, pp. 698-699.

plo, aos ordenados na Missa da sua sagrada ordenação, aos professos na Missa da sua profissão religiosa, aos neófitos na Missa que se segue ao Baptismo.

56. As duas partes de que, por assim dizer, a Missa se compõe, ou seja a liturgia da palavra e a liturgia eucarística, articulam-se uma à outra tão estreitamente que fazem um só acto de culto. Por isso, o Santo Concílio exorta com veemência os pastores de almas a que, ao ministrarem a catequese, ensinem cuidadosamente aos fiéis que se deve participar na Missa inteira, sobretudo aos domingos e festas de preceito.

57. § 1. A concelebração, pela qual se manifesta de maneira feliz a unidade do sacerdócio, sempre até hoje esteve em uso na Igreja, tanto no Oriente como no Ocidente. Assim, aprouve ao Concílio estender a faculdade de concelebrar aos casos seguintes:

1.° *a)* na Quinta-feira da Ceia do Senhor, tanto à Missa crismal como à Missa vespertina;

b) às Missas celebradas nos Concílios, Assembleias Episcopais e Sínodos;

c) à Missa da Bênção de um Abade.

2.° — Além destes casos, com licença do Ordinário, ao qual pertence julgar da oportunidade da concelebração:

a) à Missa conventual e à Missa principal nas igrejas, quando a utilidade dos fiéis não exigir a celebração individual de todos os sacerdotes;

b) à Missa de quaisquer reuniões de sacerdotes seculares ou religiosos.

§ 2. 1.° É ao Bispo que compete regular a disciplina da concelebração na diocese.

2.° Fica no entanto sempre ressalvada a faculdade de cada sacerdote celebrar a Missa individualmente, mas não simultâneamente na mesma igreja, nem em Quinta-feira da Ceia do Senhor.

58. Será elaborado um novo rito de concelebração a inserir no Pontifical e no Missal romanos.

CONCILIUM

Revista Internacional de Teologia

N.º 2

LITURGIA

C. VAGAGGINI — O Bispo e a Liturgia

J. PASCHER — Bispo e Presbitério

F. Mc MANUS — O poder jurídico do Bispo na Constituição da Sagrada Liturgia

J. JUNGMANN — O Bispo e os «Sacra Exercitia»

J. GELINEAU — Conservação do canto e Tradição

G. DIEKMANN — A construção duma Igreja litúrgica

H. HUCKE — A música sacra

H. MANDERS — Concelebração

G. DANNEELS — Comunhão sob duas espécies

ASSINATURA 200$00 AVULSO 25$00

10 números por ano

Distribuição:

DILSAR — Av. 5 de Outubro, 297, 1.º-Dt.º — LISBOA

◆

LIVRARIA MORAIS EDITORA

Para que esta Constituição dê os seus frutos, é preciso que onde o movimento litúrgico a não precedeu, haja agora um que acompanhe a assimilação da Constituição.

Se queremos obedecer em profundidde, de um modo inteligente, a todas as reformas que virão nos anos próximos, é necessário que sejamos penetrados pelos princípios enunciados por esta Constituição.

P. Roguet

a constituição no vaticano II

P.E ROGUET *

A Constituição conciliar sobre a Sagrada Liturgia é um verdadeiro monumento. E como antes de entrar num monumento para o visitar, convém verificar o seu enquadramento na cidade, gostaria, nesta primeira conferência, e antes de entrar no conteúdo da Constituição, de vos mostrar a sua situação no conjunto do Concílio.

a constituição e o início do concílio

Talvez não seja inútil fazê-lo, uma vez que houve quem ficasse surpreendido por 2.500 bispos, reunidos para tratarem dos assuntos mais candentes, terem começado por passar várias semanas ocupados com a liturgia. Acaso será esse assunto de tão grande importância?

1 — a sua prioridade

Pelo menos, esse mesmo facto mostra-nos já que a liturgia é um assunto suficientemente sério, e não, como muitos pensavam, uma história de velas e casulas! Já Sua Santidade Paulo VI, ao promulgar a Constituição em 4 de Dezembro de 1963, fez notar que nesta prioridade havia, da parte da Igreja, a afirmação duma ordem de valores. A Igreja está essencialmente consagrada à glorificação de Deus e santificação do homem, fins estes que são, como adiante veremos, os próprios fins da liturgia.

---

* conferência pronunciada em 25 de Janeiro de 65 na VIII semana diocesana de Pastoral, em Portalegre

Alguns, especialmente jornalistas, diziam no ano passado: «Depois de se ter demorado em assuntos que só interessam à Igreja, o «De liturgia» e o «De Ecclesia», o concílio ocupa-se finalmente de coisas sérias — a liberdade religiosa e a Igreja perante o Mundo»! Sem dúvida que isso é óptimo, mas é necessário que a Igreja se ocupe em primeiro lugar de si mesma. Sendo ela comunidade de oração, é normal que o esquema «De Sacra liturgia» tenha sido a primeira ocupação do Concílio.

Se a constituição litúrgica foi a primeira a estar acabada e a primeira a ser discutida, é porque tal aconteceu também com o seu esquema que, como foi notado, foi o único a ser votado com melhoramentos de pormenor, não chegando a ser reenviado à comissão, para uma transformação total. A razão porque tal se conseguiu, foi que a comissão pré-conciliar era formada por todos os representantes dos movimentos litúrgicos que trabalhavam havia pelo menos 20 anos.

Quando entrei nessa comissão pré-conciliar, conhecia já uns 40 dos 60 membros que a compunham, por ter trabalhado com eles. Além disso, dava-nos um grande avanço o facto de o termo «Liturgia» ter para todos nós o mesmo sentido: não só o de glorificação de Deus, mas também, o que pastoralmente é capital, o de santificação dos fiéis. Isto, porém, não existia nas outras comissões pré-conciliares. Tenho um amigo que pertencia à do apostolado dos leigos e que me contava: «Entre nós é preciso, antes de mais, começar por saber qual o significado das palavras. Quando se fala de Acção Católica, isso tem sentidos diferentes, conforme se trata de um espanhol, de um americano, de um alemão, ou de um francês». Mas nós éramos colaboradores havia muito tempo: sabíamos o que entender pelo termo «Liturgia»!

Este esquema, preparado por todo um movimento litúrgico, não teve contudo a adesão imediata do Concílio, sendo muito criticado. Penso que isso era devido ao facto de um certo número de Bispos não ter sido preparado por esse movimento litúrgico, o que é compreensível. Foi necessário, por isso, dar-lhes uma formação acelerada durante o Concílio, fazendo-se-lhes palestras conforme os grupos linguísticos e as conferências nacionais, para lhes explicar a razão de ser do esquema. Porém, quando o Cardeal Tisserant propôs o primeiro voto a todo o Concílio, sobre se se tomaria este esquema como base de discusssão, perante a surpresa geral, os bispos votaram favoràvelmente por uma grande maioria. Isto é verdadeiramente importante, pois que se a Constituição pôde ser bem elaborada, foi porque tinha sido preparada pelo movimento litúrgico; mas se foi seguidamente votada, isso deve-se ao facto de os bispos se terem ajustado ao movimento litúrgico.

Para que esta Constituição dê os seus frutos, é preciso que onde o Movimento litúrgico a não precedeu, haja agora um que acompanhe a assimilação da Constituição. De outro modo será algo de artificial, de justaposto, que não terá duração alguma.

2 — seus objectivos: os mesmos do concílio

A própria Constituição, no seu artigo primeiro, mostra-nos que a liturgia está dentro dos objectivos essenciais do Concílio. Isto quer dizer que não foi uma perca de tempo o demorarem-se na liturgia, mas que por aí entravam neles a fundo.

Estes objectivos foram enumerados no artigo primeiro. São eles ao todo quatro.

O primeiro: «Sacrosanctum Concilium, cum sibi proponat vitam christianam inter fideles in dies augere...» Reparem que nos coloca sem perda de tempo num plano de profundidade. Não se trata de cerimónias; trata-se de vida cristã que deve tender para um desenvolvimento. Retoma-se aqui a famosa expressão de S. Pio X, no «Motu proprio» de 1903: «É ao participar activamente na liturgia que os fiéis se embrenham no autêntico espírito cristão». Vemos portanto que o primeiro objectivo da Constituição litúrgica, é o desenvolvimento e o aprofundar da vida cristã dos homens.

O segundo objectivo: «eas institutiones quae mutationibus obnoxiae sunt, ad nostrae aetatis necessitates melius accomodare». Era isto que João XXIII chamava o «aggiornamento». Todo o fim do Concílio é um «aggiornamento» da Igreja e, portanto, também da liturgia.

Isto é extremamente importante, em primeiro lugar, porque se julgou durante muito tempo que era uma impiedade ousar falar de um aperfeiçoamento, ou duma adaptação. Não há ainda muito tempo lia eu num livro dum autor francês, que a liturgia era inspirada pelo Espírito Santo e que portanto nela nada poderia mudar; como, no entanto, a Santa Sé começou a mudar muita coisa a partir de 1947, começou-se por isso a admitir que o Espírito Santo permite aperfeiçoamentos...

Em segundo lugar, porque a razão destas adaptações, destas mudanças, não é uma razão arqueológica mas sim pastoral, de adaptação à nossa época. É portanto absolutamente necessário regeitar toda a reforma ou restauração litúrgica apresentada sòmente sob o aspecto de um regresso à antiguidade; isso é absolutamente estranho às perspectivas da constituição. O que lhe interessa é adaptar a liturgia às nossas necessidades actuais.

O terceiro e quarto objectivos, apresento-os conjuntamente: são o objectivo ecuménico e o missionário. O primeiro destes: «quidquid ad unionem omnium in Christum credentium conferre potest, fovere». O segundo: «quidquid ad omnes in sinum Ecclesiae vocandos conducit, roborare».

Juntei-os porque, na realidade, não são fins da renovação litúrgica, como também é ecuménico o fim do Concílio. De princípio houve, de facto, erros e hesitações, precisamente porque foi no dia 25 de Janeiro de 1959, no encerramento da oitava de orações pela unidade, que João XXIII anunciou o Concílio em S. Paulo-Fora-de-Muros. Logo muitos imaginaram que a finalidade primordial do Concílio era a reunião dos Cristãos. Foi sobretudo o Cardeal Tardini quem fez notar que o Concílio era um trabalho interior da Igreja. Mas, fez reflectir João XXIII, se a Igreja se reformar a si mesma, de tal modo que apresente um rosto mais simpático e sorridente, evidentemenee que isso facilitará em muito a união.

Quanto à missão, ela é essencialíssima, porque é essencial à Igreja ser missionária; à Liturgia, porém, não é essencial ser missionária.

Em todo o caso, e isto encontra-se no artigo segundo da Constiuição, sendo a Liturgia a epifania da Igreja, na medida em que mostrar a verdadeira face da Igreja, for uma imagem verdadeira. simpática e atraente, nessa mesma medida a renovação litúrgica há-de trazer um auxílio ao trabalho da união, ao ecumenismo. e favorecerá a missão.

No que se refere à missão pode-se ainda acrescentar outra coisa: a Constituição visa a possiblidade de adaptação da liturgia, o que é de uma enorme importância missionária. A partir do Concílio de Trento a liturgia tornara-se muito rígida, centralizada, excessivamente latina e ocidental, e isso constituia um verdadeiro obstáculo à atracção dos asiáticos, ou dos africanos, por uma liturgia que se lhes apresentava como um objecto de importação estrangeira, e não qualquer coisa que verdadeiramente pudesse ser conforme às suas aspirações e mentalidades. É nos artigos 37 a 40 que encontramos as declarações mais audaciosas sobre estas capacidades de adaptação; aí se situa o cume missionário de toda a Constituição.

a constituição e a reforma litúrgica

Vamos agora debruçar-nos sobre os princípios e características essenciais desta Constituição. Contentar-me-ei com dois pontos que são extremamente importantes.

1. os princípios gerais da reforma litúrgica

O primeiro ponto é que a Constituição não nos dá a resposta litúrgica final. De facto, não nos dá senão os princípios gerais, o enquadramento e o ponto de partida. Por conseguinte, se folhearmos a Constituição para saber o que se diz sobre o altar voltado para o povo, sobre a maneira de dizer o Cânon — em voz alta ou em voz baixa, em vernáculo ou em latim —, ficaremos muito decepcionados, porque não contém nada disso, não foi para isso que foi feita! Não se conclua porém. daqui, que não interessa, que ela não pode interessar senão à teologia ou aos amadores de ideias genéricas e que de modo nenhum interessa ao padre!

Esta constituição exprime verdadeiramente o espírito da liturgia e é sobretudo o primeiro capítulo, onde se fala da liturgia em geral, que insiste neste aspecto; nele encontramos o espírito, a alma, da liturgia. Se esquecemos isto e atendemos apenas ao que a autoridade nos diz — faça isto... evite aquilo; suprima isto... modifique aquilo... — seremos talvez obedientes, mas obedecemos de modo absolutamente exterior, e permiti que o diga, absolutamente irracional. Se queremos obedecer em profundidade, de um modo inteligente, a todas as reformas que virão nos anos próximos, é necessário que sejamos penetrados pelos princípios enunciados por esta Constituição.

2. o primado da formação litúrgica

Outro ponto extremamente importante: a Constituição não está centrada exclusivamente sobre a restauração ou reforma de estruturas e formas litúrgicas.

Eis como está dividido o primeiro capítulo («De principiis generalibus ad Sacram Liturgiam instaurandam atque fovendam»): a primeira parte, aliás a mais bela e a mais importante, «De sacræ liturgiæ natura eiusque momento in vita ecclesiæ», fala da necessidade de saber, antes de mais, o que é a liturgia, e, só depois, de como se vai modificá-la, compreendê-la, etc. A segunda parte, «de liturgica institutione et de actuosa participatione prosequendis», envolve a formação e a participação activa. Só na terceira parte é que se trata da restauração.

A restauração litúrgica, a reelaboração das estruturas e das formas exteriores, corre o perigo de se tornar absolutamente vã e artificial, se não for acompanhada de uma formação litúrgica conveniente. Isto é capital. De contrário dá-se o fenómeno a que eu chamo obediencialismo: quando disserem «faz isto», então faço: quando disserem «não faças aquilo», eu não faço! Ficará contente se disser aos seus fiéis: «meus irmãos, o Papa e o Senhor Bispo

mandaram fazer isto e aquilo, e agora nós vamos obedecer»! Assim, evidentemente, não teríamos uma reforma litúrgica nem muito simpática, nem muito profunda. È para isto que deve servir o nosso estudo da Constituição Litúrgica.

São estes, a meu ver, os dois pontos essenciais a fixar. Primeiro, a Constituição não é a reforma litúrgica; é antes uma lei, um quadro de orientação. Segundo, é um empreendimento de maior importância para a formação litúrgica interior do que para a restauração ou transformação das estruturas exteriores.

a constituição e o devir do concílio

Resta-me assinalar a importância desta constituição relativamente a todo o resto do Concílio. Os bispos não perderam o seu tempo permanecendo demoradamente na constituição sobre a liturgia, pois que esta continha já em gérmen um grande número dos elementos primordiais do Concílio.

1. preparou o «de ecclesia»

Primeiramente a magnífica constituição «De Ecclesia».

Se eu dizia atrás que a Constituição «De Sacra Liturgia» é um belo monumento, a «De Ecclesia» é um monumento ainda mais belo, que merece um estudo aprofundado da parte de todos os cristãos. Estou certo que, dentro de 300 ou 400 anos, os teólogos estudarão o «De Ecclesia», pelo menos tanto, como os teólogos dos anos precedentes estudaram o Concílio de Trento.

Ora a Constituição «De Ecclesia» encontra-se já na nossa «De Sacra Liturgia», dizendo-se mesmo, no artigo segundo, que «a Liturgia é a manifestação da Igreja». Não se pode falar de liturgia sem ao menos se esboçar uma eclesiologia. Assim, pois, encontrareis no «De Sacra Liturgia» elementos de uma eclesiologia.

Em primeiro lugar a presença de Cristo na sua Igreja em todas as acções litúrgicas. Em segundo, o facto de o bispo ser o Sumo Sacerdote, o qual é essencialmente o celebrante da liturgia. Sobretudo encontramos aqui a afirmação, que será retomada e aprofundada no «De Ecclesia», do sacerdócio baptismal dos fiéis, que é absolutamente essencial, uma vez que é sobre ela que se funda o direito e o dever de os fiéis participarem na liturgia.

2. deu ao concílio o seu estilo positivo

Por outro lado, esta Constituição desempenhou um papel importante, não só no plano das ideias, mas também no da apresentação da doutrina.

Como já foi realçado, este Concílio será o primeiro da história em que não haverá anátemas. Em todos os outros, ao lado das exposições doutrinais mais pacíficas, encontram-se uma série de cânones, bem especificados, que são autênticas bombas: no fim de cada um lá se encontra o «anathema sit»! No segundo Concílio do Vaticano, não há sequer um anátema. Talvez alguns o lamentem mas é um facto!

E isto explica-se porque este Concílio não tem a mesma finalidade que tiveram outros, convocados com toda a urgência para dar remédio a um grande perigo para a Igreja; este, com efeito, não foi convocado para reprimir tal ou tal erro, mas para tornar a Igreja mais viva. A sua acção é totalmente positiva; não encontrareis em nenhuma das suas constituições erros denunciados ou condenados, mas sim afirmações a partir da Sagrada Escritura, da tradição da Igreja e da tradição litúrgica.

Neste sentido, podemos frisar o grande alcance ecuménico do Concílio. Este modo pacífico e positivo de apresentar a doutrina católica tocou profundamente os observadores não católicos, protestantes sobretudo, mas também ortodoxos. Assim o disse ao Santo Padre o porta-voz dos observadores, quando estes foram por ele recebidos (29/4/64), o Professor Kristen Skydsgaard, um protestante luterano dinamarquês, que agradeceu ao Concílio o modo de apresentar a doutrina da Igreja, ao mesmo tempo tão bíblico, positivo e existencial (para empregar um termo que anda em voga), opondo-se às formulações dialécticas e polémicas dos Concílios precedentes. Paulo VI, que havia sido prèviamente informado desta mensagem do professor Skydsgaard, respondeu que tinha muita esperança de que, de futuro, a doutrina católica fosse assim apresentada.

Isto anuncia um ponto, que tratarei depois, e que é o facto de o Cristianismo não ser uma série de teses, mas uma economia de salvação e um facto histórico, um desígnio de Deus sobre a humanidade. Quando tal for compreendido, transformar-se-á completamente toda a forma de apresentar a doutrina, quer se trate do ensino, quer da homilia dominical.

E agora um exemplo, talvez impertinente! Imediatamente depois de ter sido votada e examinada e depois novamente votada esta constituição, os bispos encontraram-se em presença do esquema «De Fontibus Revelationis». A alguns padres conciliares permiti-me dizer, e penso que com razão, que se aquele esquema lhes tivesse sido proposto logo no início do Concílio, uma grande maioria se teria inclinado a seu favor, porque correspondia à formação teológica que os bispos haviam recebido há muito, nos seus tempos de seminário. Mas tendo estado mergulhados durante 6

semanas na liturgia, e outras tantas na Constituição litúrgica, logo que lhes chegou às mãos o esquema «De Fontibus Revelationis», compreenderam que já não se podia falar assim e por isso remeteram-no à comissão. E assim temos agora um novo texto, admirável. Já nem tem o mesmo nome: tem até um outro estilo, pacífico, bíblico, positivo e nada dialético, polémico ou mesmo apologético.

3. preparou a afirmação da colegialidade

Temos finalmente um último ponto. Haveria outros, mas fico-me naquele em que a Constituição litúrgica fez avançar mais o Concílio e que foi o da famosa colegialidade.

Que é a colegialidade? Não vou fazer uma dissertação sobre este assunto. Essencialmente consiste no reconhecimento duma certa autoridade solidária dos bispos, autoridade essa que pode manifestar-se no plano universal, de acordo com o Papa, e num plano mais local através das conferências episcopais; estas são uma novidade na Igreja, ou antes, Roma demorou muito tempo a reconhecê-las e a aprová-las. Em França, por exemplo, fizemos muitas tentativas de união nacional, quer de bispos quer de seminários. Mas foram rejeitadas por Roma, pois temia-se um ressurgimento do galicanismo ou duma igreja particular.

É curiosíssimo verificar que foi num documento litúrgico que Roma reconheceu pela prmeira vez a existência das conferências episcopais, facto que embora não tivesse sido muito realçado, tem importância. Foi em 1960, no novo código de rubricas de João XXIII; aí se fala nelas pela primeira vez, em documento oficial, reconhecendo-se-lhes dois poderes litúrgicos de grande importância.

O primeiro é a faculdade de poderem mudar a data das rogações. Pode parecer um pequeno pormenor, mas é muito importante. No verão passado fui ao hemisfério Sul, ao Brasil, para ser mais exacto. Ora lá, é absolutamente ridículo rezar pela prosperidade das colheitas três dias antes da Ascensão, porque nessa altura há já muito tempo que as colheitas terminaram.

O segundo é a possibilidade de mudarem as cores dos paramentos, quando o julgarem necessário, e de acordo com as tradições dos diversos povos e culturas. Também isto pode parecer um pormenor sem importância; mas se virmos que em todo o extremo oriente o branco é a cor de luto, temos forçosamente que concordar que era muito difícil, para os católicos destas regiões, celebrar com profunda alegria, a festa da Ressurreição de Cristo.

Também em Liturgia se vê, pois, a necessidade de um certo pluralismo, a que, como sabeis, a Constituição se abre. Agora

que os Bispos do mundo inteiro, assistidos por consultores vindos também dos mais diversos pontos, se reuniram em Concílio para reflectir e deliberar sobre a vida da Igreja, vemos com alegria desaparecer a rigidez que a partir do Concílio de Trento se apossou da Liturgia e de que a Sagrada Congregação dos Ritos (um pequeno gabinete de funcionários romanos), conseguiu o monopólio para todo o mundo, apesar de uma certa incapacidade em julgar, por exemplo, sobre experiências feitas na Índia onde, mercê de diversos factores, os indivíduos têm uma maneira de ser própria, que os diferencia do resto da humanidade. É pois fácil de ver aqui a maior revolução pastoral operada pelo Concílio.

Um espírito novo surge, e vem da adaptação da liturgia, de que resultam fortes consequências quer pastorais quer ainda mesmo ecuménicas. Não refiro tanto aqui o caso dos protestantes como o dos orientais. Com efeito, a estes últimos, o que mais os choca é verem na Igreja Católica uma tendência de centralização rigidíssima, em volta da Europa. Mas o facto de ter sido reconhecida autoridade às Conferências episcopais, regionais ou nacionais, deu-lhes a impressão de que nos estávamos a interessar um pouco pela sua estrutura patriarcal e sinodal, o que não será de pouco valor para a causa ecuménica.

* * *

Vou enfim concluir, fazendo ràpidamente um resumo de tudo quanto disse:

— Esta Constituição não foi objecto de uma perca de tempo, mas sim um trabalho ao mesmo tempo decisivo e característico, pelo facto de ter dado o tom a todo o seguimento do Concílio.

— A Constituição sobre a Sagrada Liturgia e o resto do Concílio, facilitar-nos-ão um conhecimento mais profundo um do outro.

— É escusado procurarmos rubricas na Constituição porque as não encontraremos. No seu interior existe sim um espírito novo, que vem do mesmo Espírito que anima a Igreja.

— Qual «água viva» é este espírito que devemos ir buscar à Constituição, o qual nos ajudará a compreender e a assimilar profundamente a renovação litúrgica.

linhas de força da constituição

MANUEL NAIA

AO debruçarmo-nos sobre o texto da Constituição «Sacratissimi Concilii», com que o Espírito Santo presenteou a Igreja dos nossos dias, não foi nossa intenção elaborar uma análise exaustiva de tão importante documento, mas tão sòmente focar algumas ideias vindas ao nosso espírito, após a termos lido com com certo cuidado. E ao fazê-lo, nada mais pretendemos do que obedecer às directrizes emanadas do «Motu Proprio» «Sacram Liturgiam» de 25 de Janeiro do ano transacto, segundo as quais «tanto os fiéis como sobretudo os sacerdotes se entreguem ao estudo profundado da Constituição conciliar sobre a Sagrada Liturgia» e assim nos prepararmos em ordem à sua execução, conforme desejo do Santo Padre, manifestado ainda no mesmo documento.

É, portanto, sob este prisma que redigimos estas linhas, numa tentativa de propor a quem nos leia algumas reflexões sobre o texto.

Trataremos, em primeiro lugar, do aspecto factual ou histórico da salvação realizada em Cristo. A seguir, da importância da participação nas acções litúrgicas, segundo o pensar da Igreja expresso no texto conciliar. Após algumas ideias sobre as dimensões da acção da Igreja no mundo, concluiremos chamando a atenção para o termo de toda a actividade da Igreja, Corpo Místico de Cristo, e até do homem como tal: a devida glorificação prestada ao Pai, ponto de origem e de encontro final de todos os homens em Deus.

realismo histórico da salvação

Os primeiros números da Constituição oferecem-nos um aspecto a que a Catequética do nosso tempo tem ùltimamente dado o devido realce: o aspecto factual ou histórico da salvação.

Esta perspectiva parece ser imediatamente afirmada ou, pelo menos, insinuada na citação de I Timóteo II/4 (1): a verdade é algo de objectivo, de real, que Deus quer comunicar aos homens. Deste desejo eterno de Deus flui toda a história da salvação, toda a série de acontecimentos («magnalia Dei») em favor do Seu Povo.

Com a primeira afirmação da Epístola aos Hebreus (1) se resume todo o conteúdo histórico até ao aparecimento de Cristo. E com a Sua Vinda, toda a história sofre o incremento definitivo, a realização última da salvação. Após ter consumado a nossa redenção, envia os Apóstolos com a missão de facultarem aos homens o fruto de tudo que houvera operado. Tal missão nada mais era do que proclamar o facto histórico, objectivo, da redenção e realizá-lo através da liturgia, ou mais concretamente e como acentua a Constituição conciliar (2), através do Sacrifício e dos restantes sacramentos, em favor dos que o aceitassem pela fé.

Mas, voltando ao texto da primeira Epístola de S. Paulo a Timóteo, em que consiste precisamente a verdade a comunicar aos homens?

— Mais de uma vez (3) o texto conciliar o afirma: a santificação do homem e a glorificação do Pai pelo culto a Ele devido. Participando da santidade de Deus e prestando culto de acção de graças ao Autor dessa mesma santidade, o homem realiza em si o que Cristo conquistou pela Sua Morte e Ressurreição. A inserção no mistério pascal da Sua Paixão, Morte, Ressurreição e Ascensão aos Céus constitui o núcleo central da vivência cristã, aquilo para que se conduziu desde sempre toda a história da salvação. É pela celebração do mistério pascal «em cada oitavo dia» (3a) que o cristão se santifica e presta o devido louvor a Deus Pai.

Por via de consequência, a reforma litúrgica decretada na Constituição processa-se sob esta perspectiva.

Foi a partir do Pentecostes (2) que a salvação, prefigurada nos oráculos proféticos e realizada plenamente em Cristo, começou a ser comunicada aos homens, através do ministério dos Apóstolos. Os enviados de Cristo continuaram na sucessão apostólica a realizar em Seu Nome o que anunciavam. Primeiramente pela fé e pelo Baptismo. Depois, comendo a Ceia do Senhor. (4) A presença de Cristo opera neles, em especial na celebração dos actos litúrgicos.

Na Missa, tanto na pessoa do ministro como nas espécies consagradas, nos restantes sacramentos, na proclamação da palavra, na oração da Igreja, Cristo continua a actuar, a comunicar a Verdade com a Sua presença real e efectiva na liturgia da Igreja (5).

É, pois, numa linguagem densa, documentada e profundamente teológica, que a Constituição nos transmite a realidade histórica da salvação operada em Cristo e hoje realizada na Igreja. Se bem que desde sempre professada pelos cristãos, é hoje, no entanto, expressa duma forma mais concreta e vigorosa, numa valoração mais consciente de cada um dos aspectos.

Toda a acção da Igreja tem como função realizar em cada homem o mistério pascal. Mas o documento conciliar adianta mais um pouco, reflectindo, aliás, o dinamismo apostólico da Igreja do nosso tempo. Assim, a liturgia tem também como finalidade própria, revigorar as energias do cristão para proclamar a Igreja aos que estão fora dela (6). A Igreja não se confina a Si mesma, mas só se achará plenamente realizada quando sob ela se reunirem «na unidade os filhos de Deus dispersos, até que haja um só redil e um só pastor» (6).

participação litúrgica

É, sem dúvida alguma, a participação activa e consciente dos fiéis na liturgia o fulcro de toda a Constituição. A insistência neste ponto é por demais evidente, acompanha todo o texto e chama a atenção especal dos pastores de almas em todos os seus aspectos (3).

Para a liturgia tende toda a acção da Igreja como para um «vértice» (4). Portanto, mais directa ou indirectamente, tudo se deve conjugar tendo em vista tal finalidade. Na verdade, não será através da liturgia que o homem de hoje e de todos os tempos nasce para a vida da Graça e se incorpora dia a dia mais profundamente no mistério cristão? Se a liturgia é não sòmente «vértice» como tmbém «fonte» (4) da própria vida da Igreja neste peregrinar sobre a terra, é realmente indiscutível a oportunidade de um Concílio se debruçar sobre tal assunto. Através dela, o penhor da vida futura, meta proposta a todo o cristão.

Este esforço de participação activa dos fiéis na liturgia tem felizmente os seus antecedentes nestes últimos tempos, a demontrarem não ser de hoje semelhante preocupação na Igreja. Realmente, entre os últimos documentos, vale a pena citar o Motu Proprio «Tra le solicitudine» de Pio X, a Instrução «De Musica Sacra et S. Liturgia» e a encíclica «Mediator Dei» de Pio XII e mais recentemente ainda o Papa João XXIII, de quem só o facto

de convocar um Concílio cuja finalidade, segundo a sua primeira intenção, seria fundamentalmente pastoral, de forma a facultar à humanidade as riquezas divinas de que a Igreja é depositária, basta para coroar os propósitos dos antecessores. Seja-nos permitido citar afirmações suas, proferidas numa visita à Paróquia de Santa Maria del Socorro em 1960, palavras essas que foram comentadas pelo «Osservatore Romano»: «Quando medito nestas orações tão belas que acabo de dizer, mas que vós não compreendestes... É forçoso que elas um dia se vos tornem acessíveis».

A renovação litúrgica cujas origens remotas se podem enxergar no movimento de D. Guéranger é, no dizer da Constituição conciliar, uma das características da nossa época, um sinal das providenciais disposições de Deus, uma passagem do Espírito Santo pela Igreja (7).

Ao abrirmos a primeira página, o Concílio expressa o desejo de adaptar ao nosso tempo o que possa ser objecto de reforma (8). E no campo litúrgico ocupa-se do que é susceptível de mudança. As modificações a fazer devem ter em vista a maior inteligência das acções litúrgicas por parte do povo cristão. Para isso, devem exprimir em si mesmas, tanto quanto seja possível, aquilo para que apontam simbòlicamente. Ao fornecer normas concretas em ordem à reforma litúrgica, a Constituição insiste para que textos e ritos exprimam o que significam e sejam compreensíveis aos fiéis (9). Efectivamente, é necessário que as acções litúrgicas se despojem de certo trajo exterior adquirido em épocas menos propícias a uma renovação litúrgica sã e que dificulta hoje a participação dos fiéis. Ao mandar conservar fielmente o que deve permanecer (10) e restaurar segundo a tradição o que porventura se tenha perdido, a Constituição insinua de alguma forma as intenções de D. Guéranger, aliás, por demais censurado pelo apego ao arcaico. Mas o fazer voltar a liturgia à pureza original não deve ferir a outra face do problema: a compreensão actual das planificações litúrgicas em ordem à participação. Remontemos ao Pentecostes, primeiro dia da Igreja: à pregação da fé sucede a realização do anunciado (2), através da acção sacramental do Baptismo. Daí, a Constituição frisar que os apóstolos anunciavam mas também realizavam o que anunciavam (2). À explicação do facto sucede a verificação existencial do mesmo.

O objectivo da liturgia não é a sua formulação concreta, como se chegou a pretender, em especial na era do rubricismo. Isso seria fechar-se sobre si mesma, esquecendo aquilo para que é destinada. A liturgia, sem perder a dignidade própria, deve ser colocada ao nível de cada cristão (11), considerado concretamente e segundo as suas características peculiares (12). A Igreja só pretende que o essen-

cial da vivência cristã seja salvaguardado plenamente. Tendo isto assegurado, não impõe quaisquer limitações à reforma litúrgica. E chega mesmo ao ponto de tomar medidas especiais, quando a adaptação à vida do fiel oferecer maiores dificuldades, como é o caso das missões (13). É nesta linha também, que se concede às Conferências episcopais (14) faculdades que até agora lhes não era permitido usar em matéria litúrgica. Um estudo mais concreto sobre determinada porção de fiéis proporciona um conhecimento mais preciso, do que nascerão medidas também mais precisas em ordem a uma adaptação que tenha em conta as circunstâncias, mentalidade e condições de vida de cada lugar.

Outras perspectivas de reforma menciona a Constituição, com a finalidade de, uma vez assegurada a consciente participação dos fiéis, eles realmente partilharem do que é da missão da Igreja comunicar-lhes. Assim, solicita uma séria investigação teológica, histórica e pastoral na restauração do primitivo ou nas medidas a tomar em ordem a um progresso legítimo de tudo quanto possa trazer real utilidade à comunidade cristã (15). Da Sagrada Escritura, um maior alimento espiritual na leitura mais abundante da Palavra de Deus (16). É sobre ela, aliás, que toda a liturgia se estrutura ou, pelo menos, dela recebe inspiração (16).

A celebração comunitária, em Igreja, que é «sacramento de unidade» (17), seja preferida à individual (18). Cada fiel exerça a sua função convenientemente (19) e nenhuma acepção de pessoas será permitida, a não ser a que deriva do ministério exercido ou das honras devidas às autoridades públicas (20). Deve ser proporcionada aos fiéis catequese litúrgica, tendo em vista a participação nas celebrações (21).

O vernáculo (22), a revisão dos livros litúrgicos (23), a instituição de Comissões de Liturgia, Música, Arte Sacra (24) são outras tantas medidas para que o povo cristão possa participar nas funções que lhe cabem nas assembleias litúrgicas.

* * *

Um maior esforço de valorização da Missa é bem patente, quando a Constituição fala da Eucaristia.

À volta deste sacramento deve girar toda a vida cristã e de tal forma, que é considerado em paridade ou até mesmo se sobrepõe em importância aos restantes sacramentos. Assim, diz o documento conciliar que os apóstolos realizavam o que pregavam, a saber, «a obra de salvação por meio do sacrifício e dos sacramentos» (2). Afirma-se também que a graça, como de uma fonte, chega até nós através da liturgia e «principalmente da Eucaristia» (4).

Das acções litúrgicas, é a Missa a citada em primeiro lugar, quando se fala da presença de Cristo na liturgia (5). É, enfim, o acto que muito especialmente reactualiza a nossa redenção: «com efeito, a Liturgia mediante a qual, sobretudo no divino sacrifício da Eucaristia se exerce a obra da nossa redenção» (6). Mesmo o facto de o Concílio acentuar a conveniência da administração de outros Sacramentos adentro da celebração eucarística torna bem evidente a intenção de colocar a Eucaristia como o centro da vida litúrgica dos fiéis.

Não deixa de se fazer até uma rápida doutrinação sobre este sacramento (26). Desta forma, Cristo, ao instituir a Eucaristia, teve em vista duas finalidades: perpetuar para sempre o Sacrifício da Cruz e confiar à Igreja o memorial da Morte e Ressurreição do Senhor. São-lhe atribuídas diversas denominações consoante os aspectos focados: sacramento de amor, sinal de unidade, vínculo de caridade, banquete, refeição pascal onde a alma se sacia de Deus. Para haurir toda a graça deste sacramento, imperiosa é a reforma do «Ordo da Missa (27), a fim tornar mais acessível aos fiéis a conveniente participação no mistério eucarístico. O cristão pela celeção da Eucaristia é cada vez mais assumido por Deus neste seu peregrinar pela Terra, até chegar o momento em que finalmente Deus seja tudo em todos (28). Na verdade, na comunhão se opera a maior união possível com Deus na vida presente, sem deixar de ser ao mesmo tempo o penhor da futura.

Mas a Igreja não celebra isoladamente a Eucaristia. Esta não é senão um acto, essencial sem dúvida, do contexto em que é celebrada (29). A «Mesa da Palavra» (30) é também objecto de cuidado estudo. Ainda antes de tratar pròpriamente deste capítulo, a Constituição faz notar o valor pedagógico da palavra de Deus nas celebrações: Deus fala; o povo responde com cânticos e orações (31). É num autêntico diálogo que Cristo «anuncia hoie o Evangelho» (31). Se na troca de sentimentos humanos há um enriquecimento mútuo, quanto mais nas relações com o divino!

Tendo em conta, pois, o papel da Palavra de Deus na vida cristã, a Igreja também não hesita numa aprofundada reforma. Assim «abram-se mais largamente os tesouros bíblicos de tal modo que seja lida ao povo, num determinado espaço de anos, a parte mais importante da Sagrada Escritura» (30). Na homilia, como acto litúrgico que não deve ser omitido nos domingos e festas de preceito, «se expõem a partir do texto sagrado os mistérios da fé e as normas da vida cristã» (32).

Ao colocar a Eucaristia no centro da vida da Igreja, não quer dizer que a Constituição menospreze os restantes sacramentos. A estes e aos sacramentais dedica um capítulo especial, na intenção

evidente de incutir uma intensa vivência sacramental, que é afinal a que sustenta estruturalmente a vida da Igreja.

Deste modo, acentua-se o papel essencial do Baptismo. É o acto da radical consagração do homem a Deus, pelo qual o neo-cristão passa a pertencer à «raça eleita» «ao sacerdócio real», da primeira epístola de S. Pedro (33). Por isto mesmo, todo o fiel tem o direito e o dever (34) de exercer o Sacerdócio na liturgia. A fim de assinalar a verdadeira dimensão do Baptismo, ordena-se um catecumenato mais cuidado para os futuros cristãos (35) e uma vivência mais baptismal da «Quaresma» para os que já receberam tal graça (36). Quanto aos restantes sacramentos, chama-se a atenção para que o rito sacramental, tanto quanto seja possível a um sinal terreno, expresse o que significa (37). Além do papel de santificação, de edificação do Corpo Místico de Cristo, de culto, frisa-se o aspecto de ensino (38). Devem exprimir a fé; por isso, são chamados «sacramentos de fé» (38). Mais ainda: devem dispor o fiel para a graça pela sua celebração.

Veículos da graça são também os sacramentais. Santificam também o cristão: «...a liturgia dos sacramentos e dos sacramentais faz com que, para os fiéis que possuem disposições, quase todos os acontecimentoes da vida sejam santificados pela divina graça» (39). Contêm, por conseguinte, duas finalidades: a disposição para o efeito principal dos sacramentos e a santificação das várias circunstâncias da vida (40). Tendo isto em conta, ordena-se que se façam «algumas adaptações às exigências da nossa época», que aumentem, se for necessário e, em circunstâncias especiais, que sejam administrados por leigos (41). Tanto na participação activa da Missa como na celebração dos restantes sacramentos, parece vir ao de cima sempre a mesma ideia: a Igreja de hoje quer facultar aos homens de hoje a mensagem de salvação, de forma a empenhá-los totalmente pela sua actualidade.

dimensões da acção da igreja no mundo

Outra característica notável da Constituição, e esta a condizer com uma série de atitudes que vem tomando no nosso tempo, é que a Igreja quer falar de forma muito concreta e ao mesmo tempo muito vivencial ao mundo de hoje, tal como ele é, com todas as virtualidades e deficiências próprias. Quer prosseguir na caminhada de há quase dois mil anos para dar ao mundo aquilo de que verdadeiramente ele necessita e que a encíclica «Ecclesiam Suam» põe em relevo, ao colocar na sua boca as seguintes palavras: «Eu tenho aquilo que vós procurais, aquilo de que sentis falta». Especialmente nos nossos dias, a Igreja sente-se presente no mundo, no contacto directo com ele no desenrolar de uma nova face. E

fala a todos: «aos não crentes, o pregão da salvação, para que todos os homens conheçam o único Deus verdadeiro e Aquele que Ele enviou, Jesus Cristo... Aos crentes porém, deve pregar sempre a fé e a penitência, e deve, além disso, dispô-los para os sacramentos, ensiná-los a cumprir tudo quanto Cristo mandou» (42).

A missão da Igreja é pregar e dar aos homens o que o Seu fundador lhe confiou, isto é, a salvação através da re-presentação do acto salvador de Cristo. Para isto, orienta toda a sua existência: «com efeito, a isto se ordenam os trabalhos apostólicos a que todos, tornados filhos de Deus pela fé e pelo Baptismo, se reúnam, louvem a Deus no meio da Igreja, participem no Sacrifício e comam a Ceia do Senhor» (4).

Ao consciencializar as riquezas divinas a si confiadas e verificando encontrar-se numa ocasião única de evangelização, dados os meios de que hoje dispõe, a Igreja não quer perder tempo, não quer deixar de se mostrar tal como é, em especial pela sua acção específica, isto é, pela liturgia. Neste aspecto, vejamos o que o Santo Padre afirma no «Motu Proprio» «Sacram Liturgiam»: «Todavia, visto que certas e determinadas normas da Constituição, podem passar desde já à execução, queremos efectivamente que estas sejam aplicadas sem demoras, a fim de não privar por mais tempo as almas dos fiéis daqueles frutos da graça que daí esperam».

É intenção da Igreja assumir as qualidades peculiares de cada povo (12). A já citada descentralização em matéria de liturgia pode ser encarada como prenúncio de medidas semelhantes noutras matérias, a fim de a Igreja, agora que a unidade de espírito e de doutrina é patente e efectiva, incarnar mais de perto as diversas civilizações, mostrando-se a elas como a fiel depositária dos mistérios de Deus, como testemunha do facto histórico da salvação. E tudo isto, numa linguagem que fale à sua mentalidade e modo de viver. Eis chegado o momento de ela proclamar mais conscientemente que o humano tem dimensões divinas (6), que o mundo é, momento a momento, objecto da obra santificadora de Deus. Nos sacramentos, na liturgia, Cristo actua concretamente através da Igreja fundada por Ele, santificando os homens e dando com eles graças ao Pai pelas obras realizadas.

Os homens, ligados entre si pela origem e natureza comuns, devem como tais, prestar o devido culto a Deus. Nesta linha de ideias, a Igreja prefere a celebração comum à individual (18), aconselha a purificação colectiva («exterior e social») (43) na Quaresma, a «oração dos fiéis» (44) pelo mundo inteiro e exalta a recitação do ofício divino (45) como oração diária de toda a Igreja.

O objectivo da Igreja é fazer voltar o mundo ao seu ponto de partida, à origem comum que é Deus. Sociáveis, em comunidade, unidos no amor de Deus e dos seus irmãos, os homens, libertos do pecado, voltarão à Casa do Pai, ao lugar onde Deus será «tudo em todos» ([28]).

A Igreja vive na terra sob o signo da alegria da Ressurreição. «Em cada semana, no dia a que chamou dia do Senhor» ([46]), celebra a Ressurreição, a vitória de Cristo sobre o pecado. O domingo é o dia do cristão, «o dia da alegria e do repouso do trabalho» ([47]). Ao mesmo tempo, faz desenrolar, ao longo do ano, todos os aspectos do mistério encerrado em Cristo, culminando «na solenidade máxima da Páscoa» ([46]). A Igreja rejubila porque está salva, porque contém em si o poder de realizar a salvação.

Esta a mensagem da Igreja aos homens: alegria, paz, amor, infusão do Espírito de Deus no mundo, a divinizar tudo o que é humano, tudo o que, por ela mesma ser também humana, não lhe pode passar despercebido.

A constituição conciliar «De Ecclesia» muito mais nos poderá ainda dizer.

o termo da acção humana: a glória de Deus

Se já foi suficientemente frisado o papel santificador da liturgia em relação ao homem, seria no entanto grave deficiência não salientar a outra face do binómio diversas vezes focado na Constituição Conciliar ([3]): a glorificação do Pai.

Numa perspectiva de orientação contínua para Deus se desenvolve todo o conteúdo litúrgico, aliás, a mesma que deve orientar toda a actividade do homem, ser criado por Deus, para o Qual se dirige como último fim. É a partir desta actividade humana que toda a liturgia se constrói, transplantando-a em linguagem simbólica para a função sublime do perfeito louvor de Deus. O culto hoje prestado a Deus, cuja realização perfeita só se dará na vida futura, está fundamentado em sinais da vida terrestre. Daí a Constituição afirmar (e o Santo Padre no-lo repetir no «Motu Próprio») que «na Liturgia da terra participamos, saboreando-a de antemão, na Liturgia do Céu, aquela que é celebrada na cidade Santa de Jerusalém para a qual caminhamos como peregrinos» ([46]). Imediatamente a seguir se acentua a orientação escatológica da Liturgia em várias afirmações: «cantamos ao Senhor o hino da glória, juntamente com todo o exército da milícia celeste. Venerando a memória dos Santos, esperamos partilhar da sua companhia; aguardamos como Salvador nosso Senhor Jesus Cristo, até Ele se manifestar, Ele, nossa vida e nós nos manifestaremos com Ele

na glória» ([48]). As realidades futuras são antecipadas mediante o uso simbólico das realidades terrenas, mas cuja eficácia, velada ao homem mas real, é outorgada pelo próprio Cristo. Para o estado definitivo de perfeito louvor do Pai, de que o homem hoje já participa, se orienta, pois, toda a humanidade na breve passagem pela Terra.

O próprio Cristo é o ponto de passagem para o Pai, O que associa os homens a Si neste louvor ([45]).

Cristo é mediador, é sacerdote. O Pai é o termo de tudo.

* * *

Eis, pois, o que nos veio espontâneamente ao espírito com a leitura da Constituição «Sacratissimi Concilii» do Concílio Ecuménico Vaticano II. Muito do que se expôs já faz parte, felizmente, da nossa maneira de pensar e de agir. Mas não haverá mais nada a descobrir e a assimilar?

---

(1) art. 5
(2) art. 6
(3) art. 5,7
(3a) art.106
(4) art. 10
(5) art. 7
(6) art. 2
(7) art. 43
(8) art. 1
(9) art. 21
(10) art. 23,50
(11) art. 34
(12) art. 38,38
(13) art. 40
(14) art. 39
(15) art. 23
(16) art. 24
(17) art. 26
(18) art. 27
(19) art. 28
(20) art. 32
(21) art. 35
(22) art. 36,54
(23) art. 25,31
(24) art. 44-46
(25) art. 41
(26) art. 47
(27) art. 50
(28) art. 48
(29) art. 56
(30) art. 51
(31) art. 33
(32) art. 52
(33) art. I Pet II/9
(34) art. 14
(35) art. 64
(36) art. 109
(37) art. 62
(38) art. 59
(39) art. 61
(40) art. 60
(41) art. 79
(42) art. 9
(43) art. 110
(44) art. 53
(45) art. 83
(46) art. 102
(47) art. 106
(48) art. 8

antecedentes da constituição

JOÃO MÓNICA

A renovação litúrgica não se faz arbitràriamente. Renovar não é simplesmente variar. Há valores vitais que são sempre novos e actuais. A renovação litúrgica é o reencontro desses valores na sua simplicidade original e o esforço de actualizar essa simplicidade conforme as exigências da Igreja de hoje.

Este reencontro e esforço de actualização processam-se de modo determinado pela própria natureza do Mistério da Liturgia que é:

— presença actuante do Mistério da Salvação
— no seio de uma comunidade cultual que o realiza
— através de sinais sagrados a que Cristo ou a Igreja ligaram uma força eficaz de santificação.

Em consequência a participação plena na Liturgia exige:
— um conhecimento do Mistério presente sob os sinais
— uma consciência e
— uma acção comunitárias
— uma inteligência dos sinais sagrados.

A comunhão no Mistério da Salvação, presente na Liturgia, será tanto mais perfeita quanto maior for a fidelidade da piedade e da consciência cristãs a estas exigências.

1. a igreja primitiva

A Igreja Primitiva é um termo de comparação para toda a renovação litúrgica. Os cristãos dos primeiros séculos tinham uma consciência viva do alcance salvífico dos sinais sagrados, nascidos ou estruturados pouco a pouco no seio das próprias comunidades cultuais.

Tertuliano, no fim do séc. II, é um testemunho lapidar desta consciência: «A carne é lavada para que a alma seja purificada; a carne é ungida para que a alma seja consagrada; o sinal da cruz marca o corpo para que a alma seja fortificada; a imposição das mãos faz sombra sobre a carne para que a alma seja esclarecida pelo Espírito; a carne nutre-se do Corpo e do Sangue de Cristo para que a alma se alimente de Deus».

A participação activa dos fiéis é acentuada constantemente nas descrições dos ritos e nas catequeses dos padres.

A consciência comunitária era a atmosfera da vida dos primeiros cristãos. Eram perseverantes na oração e na fracção do pão, e viviam num só coração e numa só alma. (Act. 2/42-47; 4/32-35; 5/12-16.

Quando o fervor da primeira geração resfriou um pouco, os Padres da Igreja continuaram a acentuar o significado profundo da comunidade cristã em oração. É a própria Igreja toda que reza, é a presença do Corpo de Cristo e de tal maneira que faltar à comunidade é diminuir o Corpo de Cristo; os cristãos reunidos em oração são um só Templo de Deus.

A consciência do próprio Mistério Litúrgico foi-se aprofundando à medida que se foi vivendo.

S. Agostinho soube exprimir a doutrina do Mistério Litúrgico dum modo bastante profundo, mas foi S. Leão Magno quem entendeu mais intimamente a sua natureza. Na celebração litúrgica, se o facto histórico passou definitivamente, a sua virtude permanece. As festas litúrgicas comemoram e actualizam um aspecto do mesmo e único Mistério.

2. a partir da idade média

O afastamento do verdadeiro sentido do Mistério Litúrgico começou a processar-se desde o princípio da Idade-Média. O contexto existencial em que apareceram ou se foram estruturando os ritos, foi-se perdendo com o tempo. As próprias palavras que por vezes explicam o gesto, foram deixando de ser linguagem comum. Por isso a Liturgia tornou-se a pouco e pouco **alegórica.**

Mais tarde fixou-se no sinal, como última realidade, e desenvolveu-se sob a influência das representações teatrais da época.

O ofuscamento do Mistério significado levou ao gosto das formas rituais um pouco exuberantes. A Liturgia tornou-se formalista, teatral.

O afastamento dos fiéis da participação activa fez aparecer uma Liturgia clerical. A Liturgia, em vez de actores, começou a ter espectadores, e muitas vezes não dos ritos sagrados, esses iam correndo, mas da exibição de grandes orquestras e vocalistas.

A perda de consciência comunitária levou a uma piedade individualista, alitúrgica. Não se orientava a piedade para a Liturgia, mas a Liturgia para a piedade.

Esta inversão de valores reduziu a Liturgia a uma ciência de montar «cerimónias». O liturgista passou a ser o homem que sabe de rubricas. Pode discutir-se ou estudar-se Liturgia.

Já não se faz!

Por fim a piedade, voltada para a mística, orientou para si todas as forças espirituais da Igreja. A Liturgia, ao lado das associações de piedade e irmandades, ficou reduzida a uma actividade ao serviço da pastoral.

Assim viveu a Igreja até meados do séc. XIX.

3. tentativas de reforma

Perante a desagregação litúrgica a Igreja não viveu numa passividade completa.

O Concílio de Trento fez-se eco da inquietação que a reforma heterodoxa suscitou. Não resolveu o problema. Era necessário ir ao encontro do mal nas suas causas. A tarefa de restabelecer a Igreja, ameaçada nos próprios fundamentos, era o mais urgente e indispensável. Por outro lado, o trabalho de regresso às fontes e investigação histórica, estava por fazer.

No entanto, a compilação dos textos litúrgicos e a uniformização universal dos ritos foram o primeiro passo, fundamental, para uma renovação que só daí a três séculos seria retomada.

Apesar da vida litúrgica ter caído durante os últimos séculos em completa letargia, a necessidade de reforma continuou latente e a manifestar-se por vezes em tentativas particulares, sempre ineficazes.

A própria reforma projectada por Bento XIV, não conheceu futuro. Era demasiado superficial e extremista. Pretendia encontrar uma solução suprimindo todas as festas modernas, mas por outro lado, conservando intocável o Breviário. Continuavam as matinas com dezoito salmos, e as horas menores, diàriamente, com o salmo 118.

Esta tentativa ineficaz teve a vantagem de intensificar na consciência cristã a necessidade de uma reforma autêntica.

4. o movimento de renovação

A recondução da piedade cristã e da consciência da Igreja, para um caminho de renovação autêntica, só se iniciou em meados do século XIX. Desde então não se deixou de caminhar, ainda que em ritmo lento.

Os homens não são superiores ao tempo. Uma mentalidade formada durante séculos não se transforma, só porque alguém descobriu uma nova maneira de pensar e de viver e afirma que é melhor! O tempo tem as suas exigências e impõe-nas ao esforço de renovação litúrgica.

O povo demorou séculos a afastar-se. Demorará muito tempo a aproximar-se.

A consciência da Igreja não deixou ofuscar ao mesmo tempo todos os aspectos da vida litúrgica. A retomada de consciência far-se-á por etapas sucessivas.

A inteligência do verdadeiro alcance do sinal sagrado — D. Guéranger abre caminhos. O abade de Solesmes marca o princípio da reforma autêntica. É distinto de todos os que o precederam e influenciou todos os que se lhe seguiram. O seu amor à Igreja e à Tradição, orientou-o para o regresso às fontes. Esta atitude de espírito e o trabalho por ele realizado marcaram um caminho para todo o trabalho posterior de renovação.

O contacto com as fontes fez-lhe descobrir o verdadeiro alcance do sinal sagrado.

«L'Anée Liturgique» é o símbolo do grande esforço de D. Guéranger por chegar ao próprio Mistério, através dos textos e cerimónias. O sinal não esconde, revela. O que é necessário é procurar a inteligência do sinal. Caminho aberto.

Esta consciência tornou-se vida na abadia de Solesmes.

A importância dada às celebrações litúrgicas e a sua realização perfeita marcavam a presença de um espírito que se vivia. O princípio de coesão da comunidade era a vida litúrgica autênticamente vivida. A concepção alegorizante e formalista da liturgia, começou a dar lugar a uma liturgia fundada no conteúdo mistérico do sinal sagrado. D. Mauro Wolter importou para Beuron, na Alemanha, as ideias e a vida de Solesmes.

A integração dos fiéis na acção litúrgica — D. Lambert Beauduin, marca a segunda etapa no movimento de renovação. A Liturgia foi, desde D. Guéranger, quase exclusivamente, acção de monges. D. Van Caloen, da abadia de Maredsous, tinha iniciado um movimento de orientação do povo para a Liturgia. No entanto foi D. Lambert Beauduin que orientou definitivamente o movimento de renovação para a pastoral.

Ele tinha contactado com os operários antes de ser monge e verificado o abandono espiritual e ignorância religiosa em que viviam. Ao ensinar dogma teve a intuição de que as verdades da fé se comunicam vitalmente através da liturgia. O abandono espiritual e a ignorância religiosa são uma consequência do afastamento da Liturgia. É necessário que os fiéis voltem a participar activamente nas acções sagradas. Esta atitude de D. Beauduin não tem razão de ser sòmente num utilitarismo pastoral. Funda-se na própria essência do mistério da Igreja, que age segundo aquilo que é: povo de Deus, sacerdotal pelo carácter do Baptismo, em marcha para a casa do Pai, com Cristo à frente, na pessoa do ministro sagrado, presidente em virtude da Ordenação.

D. Beauduin fora discípulo de D. Columba Marmion. Esta visão eclesial reconduz a consciência cristã para um valor essencial da Liturgia.

No entanto, a nova orientação atingiu quase sòmente os clérigos, mentalizou.

Foi Pius Parsch, da abadia de Klosternenbourg na Alemanha, que fez chegar mais directamente ao povo este movimento iniciado em Mont-César. Organizou a Liturgia de modo que os fiéis tomassem o lugar e a actividade a que tinham direito. Este foi o seu princípio fundamental.

A utilização do vernáculo deu possibilidade de participação até aí desconhecidas.

Pius Parsch tocou num dos pontos mais fundamentais da reforma litúrgica.

De facto, em Klosternenbourg, a concepção clerical da Liturgia passou à história.

Consciência do Mistério Litúrgico — D. Odo Casel, da Abadia de Maria-Laach na Alemanha, fez com o Mistério Litúrgico o que D. Guéranger fez com o sinal sagrado. Por uma reflexão teológica profunda, pôs na sua verdadeira luz o valor salvífico da Liturgia. Os sinais sagrados feitos por toda a comunidade cultual significam e realizam o Mistério da Salvação, tornam-no presente com todas as graças de redenção, de tal modo que aderindo a elas o homem obtem a sua salvação.

Como considerar a Liturgia um meio ao serviço da Pastoral? Meio ou «vértice» para onde se oriente e donde receba força toda a acção da Igreja?

Consciência comunitária na celebração litúrgica — O aprofundamento teológico do Mistério da Liturgia veio realçar o valor comunitário da acção litúrgica.

O encontro das tendências de Pius Parsch e de D. Casel deram origem a um novo tipo de participação, apoiada na comunidade

como tal. Ela é o povo de Deus, sacerdotal, que passou da morte para a Vida, das trevas para a Luz, através das Águas do Baptismo, e caminho para a Plenitude de Cristo. Um só povo, um só Corpo, o Corpo Místico de Cristo, uma só voz, a voz de todos, uma só acção, a acção de todos, voz e acção do Corpo Místico de Cristo.

A diversidade das funções sagradas encontra aqui o fundamento da sua unidade e da sua hierarquização.

Não pode conceber-se uma Liturgia feita por um ministro sagrado+uma comunidade cultual. O ministro faz parte da comunidade, é o primeiro, o presidente e celebrante, porque assumido para o exercício da função sacerdotal de Cristo, na Ordenação. A participação litúrgica, apoiada assim nesta unidade estrutural, apareceu na última fase despida de todos os atavios livrescos, avessa a todos os vestígios de individualismo na Liturgia.

O teólogo desta nova orientação foi sobretudo Joseph Jungmann. O Centro de Pastoral Litúrgica de Paris, (1943) apoiou e orientou posteriormente o movimento.

Pio X e Pio XII — A acção destes dois papas foi fundamental neste processo evolutivo de penetração no verdadeiro sentido da Liturgia.

As suas intervenções não só corrigiram extremismos, mas marcaram pontos donde se pode partir com segurança.

A reforma de S. Pio X despertou o interesse por um movimento, olhado ainda com muita indiferença. Quando é o Papa a fomentar a renovação, é mais difícil permanecer à margem. O próprio movimento de D. Beauduin vem no seguimento da atitude pastoral de S. Pio X perante a Liturgia. Os decretos sobre a música sacra, a comunhão frequente e a comunhão das crianças foram pontos de estímulo e de apoio para a obra iniciada em Mont-César.

Pio XII é o grande papa da renovação litúrgica. Apoiou o movimento litúrgico e fez doutrina da Igreja os seus principais pontos. As encíclicas Mediator Dei e Musicae Sacrae e outros escritos (discurso aos congressistas de Assis etc.) são a coroa de um esforço persistente que só mais tarde, em Concílio, seria levado às últimas consequências.

5. conclusões

• A Constituição sobre a Sagrada Liturgia não se explica só a partir das sessões conciliares e da assistência do Espírito Santo. Nos Concílios de Trento e do Vaticano I houve sessões conciliares e Espírito Santo.

Apesar de ser já nessa altura urgentíssima a reforma litúrgica, estes dois concílios não resolveram o problema.

A Igreja é divina e é humana. Tudo nela se faz sob o influxo do Espírito, mas como se tudo dependesse do esforço dos homens.

Sem a longa maturação destes últimos cem anos a reforma litúrgica do Concílio Vat. II não seria possível. Esses trabalhos prepararam-na e ajudam a entendê-la.

• A vida litúrgica supõe uma mentalidade litúrgica. A reforma não estará perfeita quando os fiéis participarem o mais possível na Liturgia, mas quando entenderem o melhor possível a sua participação.

Uma mentalidade não se cria ou se transforma só por se ouvir falar um mestre. Isso não se dispensa, mas não basta. A melhor mestra é a vida e em grande parte a mestra da vida é a história. O tempo conta.

As etapas de renovação não foram simultâneas em todo o mundo; Na maior parte dos países ainda se não passou da fase iniciada por D. Beauduin. Há um caminho longo a percorrer e que não se pode ignorar. A França, a Bélgica ou a Alemanha são exemplos a seguir com toda a insistência, mas não podem ser tomados como termos de comparação. Começaram há cem anos, têm centros de pastoral Litúrgica, muitas revistas! É contra a história querer uma reforma «à francesa» em todos os países, provàvelmente também no nosso. Mesmo que pudesse ser apresentada, não sei se haveria possibilidades de aplicá-la bem.

A Igreja vive e cresce ao ritmo da história dos homens. O necessário é aproveitar o tempo, fazer a História o mais depressa possível como se tudo dependesse de nós, e também conscientes de que «se não é o Senhor a edificar a sua casa, em vão se esforçam os que a constróem».

BIBLIOGRAFIA

— **Olivier Rousseau** — Histoire du Mouvement Liturgique — Editions du CERF — Lex Orandi.

— **D. Lambert Beauduin** — Mélanges Liturgiques — Centre Liturgique, Abbaye de Mont-César — Louvain

— **A. G. Martimort** — L'Église en Prière — introduction à la Liturgie, Desclée & C.ie

— **Louis Bouyer** — La Vie de la Liturgie — Editions du Cerf — Lex Orandi.

documentação

- PASTORAL DO EPISCOPADO FRANCÊS SOBRE A CONSTITUIÇÃO

no próximo número:

- DIRECTIVAS PRÁTICAS DO EPISCOPADO FRANCÊS PARA A CELEBRAÇÃO DA MISSA
- ORAÇÃO DOS FIÉIS
  do conselho para a execução
  da reforma litúrgica

Sempre com o mesmo espírito — ao serviço da pastoral — é nosso intuito publicar alguns dos documentos mais marcantes e que não existam entre nós.

pastoral do episcopado francês sobre a constituição

Mercê da sua muita autoridade, profundidade, e ao mesmo tempo simplicidade extrema, publicamos a Carta Pastoral com que os Bispos franceses apresentam a Constituição a todo o Povo de Deus peregrino nas suas dioceses.

Esperamos com isto prestar um serviço a todos os nossos leitores ajudando cada um a assimilar mais e melhor o magnífico documento, e a poder comunicá-lo duma maneira acessível.

Queridos irmãos:

No dia 4 de Dezembro de 1963, o nosso Santo Padre Paulo VI, ao mesmo tempo que promulgava a «Constituição da Liturgia», anunciava a sua partida para a Terra Santa.

Os dois acontecimentos estão ligados por uma mesma data: fazem um só pelo espírito que os anima.

O Papa convida-nos a regressar às fontes do Evangelho: pela sua peregrinação vai ao encontro do Senhor Jesus e anuncia-nos a Sua Mensagem; pela Constituição da Liturgia, convida toda a Igreja a honrar, a ouvir, a seguir Jesus Cristo, a viver a Sua vida.

Escutai as palavras do Papa:

«Deus em primeiro lugar, a oração nosso primeiro dever, a liturgia fonte primeira da vida divina que nos é dada, primeira escola da nossa vida espiritual, primeiro dom que nós podemos oferecer ao povo cristão».

Pertence-nos, a nós bispos da França, apresentar-vos este texto conciliar, fazer conhecer o seu espírito e decisões, e sobretudo pô-lo em prática.

Foi com alegria que, na oração e na reflexão, pelas nossas intervenções e finalmente pelo nosso voto unânime, preparámos e adoptámos de todo o coração esta Constituição litúrgica; e é igualmente de todo o coração que vamos convosco, sacerdotes e leigos, consagrar-nos à sua aplicação.

Desejamos hoje dizer-vos, irmãos muito amados:

I. Qual a amplitude e importância da reforma;

II. Quais os seus princípios essenciais;

III. Por que fases a devemos realizar.

I. amplitude e importância da reforma

Liturgia? Eis uma palavra muitas vezes mal compreendida. Vê-se nela um cerimonial complicado, uma ordem exterior de ritos impostos de fora. Por isso, não é de admirar que, ao saírem das nossas missas, muitos cristãos chamados «praticantes» ponham tão pouco em verdadeira prática um evangelho que eles mal ouviram, um sacramento recebido sem alma. Assim se desfaz a unidade da vida cristã; a oração deixa de estar ligada à acção; o apostolado não encontra o seu alimento divino.

É preciso, portanto, compreender bem o verdadeiro valor da liturgia; descobrir através dos ritos visíveis a realidade escondida, o que se chama o mistério; encontrar a água viva que circula em todas estas acções sagradas: porque, nesta liturgia, é Deus que vem, é Jesus Cristo que age, é a Igreja que se constrói.

O documento conciliar que vos apresentamos quer o regresso ao essencial. Não vem propor pequenas receitas a problemas particulares. Tem em vista uma reforma de enorme amplitude. Uma leitura atenta fará descobrir os germes de desenvolvimentos importantes que responderão, estamos certos disso, aos problemas que se põem depois de tantos séculos de demasiado fixismo. Os tesouros da vida divina vão ser mais largamente abertos a todo o povo cristão.

Não podemos apresentar-vos aqui a análise do texto, mas vamos mostrar, por alguns exemplos, o alcance considerável das decisões tomadas.

Quando ides à missa, desejais compreender o que lá se passa.

Ora, é o ritual da missa que vai ser revisto de forma a ser facilitada a participação activa dos fiéis.

Serão efectuadas algumas simplificações.

Ritos, que sem grande utilidade tinham sido reduplicados ou aumentados, serão tirados ou reduzidos.

Serão restabelecidos outros que, infelizmente, tinham desaparecido (**n.º 50**).

Em certos e determinados casos, ao que ajuizarem os bispos, poderá ser concedida a comunhão sob as duas espécies (**n.º 55**).

Em certos dias, os sacerdotes terão a alegria de celebrar missa num rito de conjunto, chamado «concelebração» pelo qual «se manifesta de maneira feliz a unidade do sacerdócio» (**n.º 57**).

Desejais mudanças na liturgia dos sacramentos, em particular na do baptismo e do casamento. Ora o Concílio quer igualmente uma profunda reforma neste domínio.

Eis alguns sinais dela:

O rito para o baptismo das crianças será revisto e adaptado à situação real dos pequeninos — sendo mais evidenciado o papel dos pais e dos padrinhos (**n.º 67**).

As orações que fazem parte do rito da Unção dos enfermos serão revistas de forma a corresponderem às diversas condições dos doentes (**n.º 75**).

O rito da celebração do Matrimónio vai ser enriquecido para mais claramente significar a graça do Sacramento e os deveres dos esposos cristãos (**n.º 77**).

Estas reformas não podem ser realizadas à pressa; exigem uma reflexão séria. Devemos, pois, dizer desta Constituição que ela é uma «lei-chave»; dirige-se aos organismos competentes, os quais, a partir de princípios marcados, vão progressivamente, e especialmente por meio de uma Comissão dita post-conciliar, tirar as aplicações práticas.

Não esperemos, por isso, um resultado mágico e espectacular. Sem o espírito que as deve animar, ràpidamente as reformas se tornariam banais e ineficazes. A grande obra que nos é pedida levará tempo porque vai ser verdadeira, vital, cheia de vida; e porque, como a vida, ela exige crescimento e maturação.

II. os princípios e o espírito da reforma

Quereríamos, agora, lembrar em que consiste a vida litúrgica, tal como a Constituição conciliar a apresenta.

No começo dizíamos: é necessário regressar ao que é o centro, quer dizer, à pessoa do Senhor Jesus. Ele é «o caminho, a verdade, a vida». Ele é o Mestre da Liturgia; é quem anuncia o Evangelho, quem vem a nós pelos sacramentos. É Ele que junta o Seu rebanho e o conduz ao Pai.

A. A Palavra de Deus

O Deus dos cristãos não é um Deus sem rosto, uma divindade longínqua diante da qual nos prostramos no temor. O nosso Deus é um Deus que fala. Pensa em nós e isso nos disse; ama-nos e desde agora quer salvar-nos.

Deus falou-nos através dos acontecimentos de que a Bíblia nos faz o relato. Ora a Bíblia é lida nas nossas assembleias. Se não conhecemos a Bíblia, nem os factos da salvação, como poderemos nós participar na Liturgia?

Um dia, o Pai Celeste falou por Seu Filho Jesus, Verbo de Deus, incarnado por nossa causa, morto e ressuscitado. Os apóstolos, testemunhas do que o Senhor fez e disse, anunciaram o Evangelho.

Ainda hoje, Jesus quer falar-nos na missa, porque é também pela Liturgia que se deve espalhar o Evangelho e continuar a pregação dos apóstolos. Ao abrir-se o Livro Santo, é Jesus que, no meio da assembleia, Se dirige a nós. Como outrora em Nazaré, Ele diz-nos: «Hoje, para vós, é anunciado o Evangelho e realizada a promessa».

A nova Constituição mostra-nos, a cada página, como a fé e o sacramento estão unidos. É necessário acreditar para fazer um acto sagrado.

Não é possível comungar com todo o proveito desejável se não se conhecer a Palavra d'Aquele cujo Corpo nos é dado para alimento. É preciso receber em espírito e em verdade este alimento espiritual ao mesmo tempo que comemos o pão sacramental.

Na missa, a leitura dos Livros Sagrados e a sua explicação na homilia não são adições ao sacrifício eucarístico. As duas partes estão intimamente ligadas. Eis porque o cristão deve chegar a horas para ouvir a Palavra de Deus, e não sòmente para olhar de linge os ritos.

E se Deus fala, devemos escutá-l'O, devemos responder-Lhe. Assim toma vida, por Jesus Cristo, o diálogo entre os cristãos e seu Pai Celeste. Assim na Liturgia, por nós crentes de Jesus Cristo, o universo dá graça ao Criador...

E como não se pode falar numa linguagem desconhecida, quanto se mostra sábia e maternal a Igreja ao conceder com largueza aos homens que oiçam Deus e Lhe possam responder nas suas línguas familiares, que O cantem com as suas palavras habituais e Lhe digam que O amam compreendendo o sentido das próprias palavras!

Irmãos, estais prontos a ouvir a Palavra de Deus?

Está o vosso coração aberto à mensagem do Evangelho?

Ides vós à missa para escutar Jesus Cristo?

B. Passagem do Senhor

Jesus não sòmente nos fala, mas vem até junto de nós: está presente, está activo na Liturgia.

O que Ele fez outrora na Palestina, fá-lo hoje por meio dos sacramentos. Mas sabemos isto nós?

Jesus proclamou o perdão e morreu pelos nossos pecados. Ofereceu por nós a Sua vida e Deus O ressuscitou. É isto o que se chama o mistério pascal, a passagem da morte à vida, do pecado à salvação. Jesus fez-Se obediente até à humilhação da cruz, e eis por que Ele foi exaltado na glória.

Na missa, actualiza, torna presente o sacrifício que, na obediência ao Pai, ofereceu para a remissão dos pecados.

Essa misteriosa passagem opera-se agora no sacrifício eucarístico. O próprio Senhor o quis, porque foi Ele que, na noite de Quinta-Feira Santa, comeu a Páscoa com os Apóstolos, deu-lhes o pão tornado Seu Corpo e disse: «Fazei isto em memória de Mim».

Toda a liturgia vem daqui.

E assim todos os feitos da vida de Cristo se tornam nossos: o ano cristão é uma sucessão de acontecimentos no suceder das festas, desde o Natal ao Pentecostes, até à anunciada vinda final.

«Sempre que comerdes este pão e beberdes esta taça, anunciais a Morte do Senhor, até que Ele venha».

A nova Constituição insiste no ano litúrgico, na importância do domingo, dia do Senhor, no mistério pascal renovado e comunicado.

Nas nossas assembleias cristãs, Jesus passa. Ele está nelas misteriosamente presente, porque «onde se juntarem dois ou três em Meu nome, Eu estarei no meio deles».

Somos nós, agora, que morremos e ressuscitamos com Cristo e em Cristo. Somos nós que caminhamos deste mundo para o Pai; é a nós que é pedida essa obediência que salva. Eis a razão porque uma liturgia verdadeira não pode realizar-se plenamente sem sacrifício espiritual e oferta interior no íntimo dos corações.

Irmãos, quando ides à missa, está o vosso espírito de acordo com os gestos, com as palavras?

Adorais o Pai em espírito e verdade?

Estais prontos a mudar de vida?

Estais no caminho da cruz e da ressurreição com o Senhor Jesus?

C. **Assembleia da Igreja**

Jesus não está só. Ele morreu por todo o povo. Convoca e reúne todos os homens para os conduzir até ao Pai. Fundou a Igreja, e a Igreja está presente com Ele na acção litúrgica.

É sobre este ponto que o documento conciliar insiste de maneira especial. A liturgia não é a soma das orações individuais; não é um ajuntamento confuso de fiéis: exige uma comunidade organizada na oração e na acção em redor de Cristo Sacerdote e Pastor do Seu Povo. Pela Liturgia, à volta do celebrante, que representa Cristo e deve conduzir a oração, a Igreja aumenta-se, exprime-se, manifesta-se.

Ora a Igreja — o Papa, os bispos, sacerdotes e fiéis — é todo o Povo de Deus, o Corpo cuja Cabeça é Jesus Cristo.

«Sois uma nação santa, um sacerdócio real, um povo eleito». É São Pedro que assim fala. E o Concílio lembra-o hoje com insistência: a reforma que nós queremos exige da parte de todos uma participação nos mistérios sagrados que seja activa, consciente, inteligente, frutuosa.

No nosso país, o Directório da Missa já provocou neste sentido uma renovação cujos resultados são evidentes. Um grande caminho se abre ainda diante de nós, e agora é a Igreja universal que é convidada a este importante progresso.

Participar na Liturgia, já o dissemos, é compreender e conhecer a Bíblia e o Evangelho, responder à Palavra; e é também comprometer-nos pelos sacramentos à renovação do coração, à caridade fraterna.

Mas necessitamos de ir mais longe: a Liturgia obriga-nos a realizar na vida de todos os dias o mistério celebrado na assembleia. A Igreja deve construir-se fora das igrejas. O Povo de Deus tem de ser uma família verdadeiramente divina nos factos e nos gestos de cada dia, nos trabalhos e nas penas da vida.

E não é tudo: devemos pensar nos que não estão presentes nas nossas assembleias, ou nos cristãos que, por diversas razões, acham estranhos os ritos e ficam indiferentes a eles. Uma liturgia fechada sobre si mesma, em que os fiéis de alguma maneira se encerrassem, não seria uma verdadeira liturgia. São todos os homens os que Cristo quer salvar.

A Eucaristia é sinal e alimento da caridade; a comunhão é a união aos nossos irmãos ao mesmo tempo que a união a Cristo.

Os primeiros cristãos com o mesmo empenho se entregavam à acção missionária e à acção litúrgica: escutavam a palavra dos Apóstolos, partiam o pão, eram um só coração e uma só alma e espalhavam à sua volta a esperança da salvação.

Diz-nos o Concílio: a oração da Igre-

ja é ao mesmo tempo «fonte e vértice de toda a sua actividade». Fonte, porque Jesus aí age; vértice, porque todo o apostolado deve conduzir ao Deus Vivo (**n.º 10**).

Façamos-nos a pergunta, irmãos muito amados: será a nossa missa a reunião à nossa volta de todos os nossos irmãos?

É a missa o centro da nossa vida?

É a missa a oferta e como que uma consagração do mundo em que vivemos?

III. as fases da renovação

E agora, irmãos muito amados, vamos neste espírito entrar todos juntos na renovação litúrgica.

O documento conciliar entra em vigor a 16 de Fevereiro de 1964. Não deveis concluir: antes, nada se pode fazer; tudo ficará feito a partir desse dia.

Os organismos especializados, encarregados da revisão, vão desde já iniciar o seu trabalho.

Os vossos bispos darão a conhecer a seu tempo as decisões que lhes cabem, no que respeita a traduções, certos ritos sacramentais, cânticos da missa, organização das assembleias paroquiais.

Desde já, o que a todos é pedido sem mais delongas, é uma vigorosa mudança de mentalidade, uma verdadeira e nova educação da nossa vida litúrgica, um grande esforço comum, generoso e disciplinado.

1. «Deus em primeiro lugar», diz-nos Paulo VI. Iremos à assembleia litúrgica com a vontade de conhecer Deus, de Lhe dar graças, rezar-Lhe, apresentar-Lhe com Cristo o sacrifício de reparação e, acima de tudo, a homenagem de adoração que é devida ao Pai. É lá o centro da religião.

2. Usaremos de todos os meios à nossa disposição para entrar no clima da Bíblia, ler o Evangelho, escutar Deus; as leituras da missa, a homilia do sacerdote, o canto dos salmos serão o nosso alimento.

3. Vamos seguir as etapas do ano cristão, e em especial neste ano conciliar viver esta Quaresma, a quarentena que nos prepara a Páscoa. «Eis o tempo oportuno; eis os dias de salvação».

4. O domingo será para nós verdadeiro dia do Senhor, da Sua Ressurreição que nos torna livres e jubilosos, dia em que toda a semana encontra o seu sentido. As festas da Igreja são os acontecimentos actuais em que nos encontramos com o Senhor que faz caminho connosco.

5. A missa, especialmente a missa solene, será para nós o centro luminoso da nossa fé e da nossa vida.

6. Participaremos na acção comum de todas as maneiras: pelo canto, pela oração, pelos serviços de equipas litúrgicas. Fá-lo-emos em união com o sacerdote que celebra, e na diocese em união com o bispo, chefe da liturgia sagrada.

7. Enfim, a oração litúrgica não será para nós uma actividade separada do resto, uma espécie de oásis na vida, nem uma evasão das nossas preocupações quotidianas. Será o oferecimento de toda a nossa existência e ,ao mesmo tempo, a fonte de todo o nosso apostolado.

* * *

Caminhemos com alegria no sentido que deseja o Concílio!

A reforma litúrgica é o primeiro grande passo numa renovação de toda a Igreja. Que esperança se todos nela entrarem com amor, de maneira firme, confiante e construtiva, com a vontade, pela graça do Espírito Santo, de receber a salvação e de salvar os nossos irmãos!

A Virgem Maria, nossa Mãe, estava em oração com os Apóstolos no Cenáculo, durante os dias do Pentecostes. Era a primeira assembleia da Igreja. E essa foi a origem do im-

pulso missionário, dum gigantesco passo em frente.

O Papa quis «encontrar Jesus Cristo» indo a Jerusalém. Vamos com ele procurar à própria fonte a palavra de salvação, o pão da vida, o fogo da caridade.

Neste tempo em que, de toda a parte, o sopro do Espírito Santo encaminha para a unidade todos os que acreditam em Jesus Cristo, a Liturgia renovada fará subir como um apelo a grande oração de Jesus na noite da Sua Paixão: «Pai, que eles sejam Um, a fim de que o mundo acredite».

Nestes tempos em que a humanidade procura o seu caminho, e, apesar de um progresso maravilhoso, parece duvidar de si própria, a Liturgia cristã levantará como um sinal diante das nações a cruz gloriosa de Jesus Cristo, Salvador do mundo:

«Pai, santificado seja o Vosso nome, venha a nós o Vosso Reino, seja feita a Vossa Vontade».

Paris, 14 de Janeiro de 1964

Em nome da Assembleia plenária
do Episcopado Francês

A Comissão episcopal de Liturgia

Tradução de FRANCISCO BRÁS JORGE

LEIA

COLECÇÃO GALÁXIA

■ Livros de pensamento e de futuro científico para enriquecimento da cultura geral, elucidação de fé católica e defesa da religião.

8 VOLUMES PUBLICADOS

COLECÇÃO JUVENTUS

■ Obras de grande interesse para a formação moral e religiosa da juventude.

6 VOLUMES PUBLICADOS

EDIÇÕES DA UNIÃO GRÁFICA RUA DE SANTA MARTA, 48 — LISBOA-2

alpha et omega

R. PORTAS ST.º ANTÃO, 76-2.º • LISBOA 2

Acabamos de colocar à disposição do público um «stock» de revistas antigas, mas versando assuntos de grande actualidade:

FÊTES ET SAISONS

Números anteriores a 1964 ... ... **3$50**
(Os números de 1964 e 1965 são a Esc. 7$00, cada. A assinatura anual para 1965 é de Esc. 70$00)

INFORMATIONS CATHOLIQUES

Números anteriores a 1965 ... ... **5$00**
(Os números de 1965 são a Esc. 10$50 cada)

PAROISSE ET LITURGIE

Números anteriores a 1965 ... ... **7$50**
(Os números de 1965 são a Esc. 20$00 cada)

MES FICHES

Números anteriores a 1965 ... ... **2$50**
(Os números de 1965 são a Esc. 5$00)

REVISTAS DE CULTURA RELIGIOSA

MISTÉRIO DE JESUS

de P. BERNARD, O. P. — Trad. de A. Dias da Costa

FORMATO 15×23

- Obra a publicar em três tomos, distribuídos por 6 cadernos, para facilitar a sua aquisição.
- Estão publicados o I e II cadernos.
  Cada caderno custa 60$00; a obra completa 350$00.
- No prelo o III e IV cadernos.
- Em regime de assinatura (à cobrança), 50$00 cada caderno; 100$00 cada tomo; 280$00 a obra completa, com pagamento adiantado.

ACEITAM-SE ASSINATURAS

LIVRARIA SAMPEDRO Editora
P. Restauradores, 65 - 1.º — LISBOA
Tel. 30876

sugestões...

...de pastoral litúrgica

1 COMO FAZER UMA CELEBRAÇÃO DA PALAVRA DE DEUS

— P.e José Ferreira

2 CELEBRAÇÕES

- RECEPÇÃO DOS SANTOS ÓLEOS
- ADORAÇÃO DE 5.ª FEIRA SANTA

3 ADMONIÇÕES PARA AS MISSAS

- QUINTA-F. SANTA
- VIGÍLIA PASCAL
- DOMINGO DE PÁSCOA

Ao escrevermos estas páginas, nada mais pretendemos que sugerir uma ou outra ideia para ajudar cada um no seu trabalho pastoral.

Temos a certeza da utilidade desta secção, se as sugestões aqui apresentadas melhorarem de dia para dia. Atrevemo-nos, porém, a dizer que este constante progresso só é possível se cada um nos mandar as suas críticas.

É com este espírito, com esta esperança enorme duma colaboração no diálogo para um serviço pleno, **que nos atrevemos a sugerir...**

1 — 113

como fazer uma celebração da palavra de Deus

P.E JOSÉ FERREIRA

1 — A Igreja é o Corpo de Cristo, vivo, orgânico e organizado, que se revela principalmente na expressão primeira da sua vida: a comunidade da oração. É aqui que Ela nasce, aqui ela se manifesta, aqui se aperfeiçoa.

A oração da comunidade cristã é normalmente uma celebração, litúrgica ou não. Vamos pois apresentar o que poderá ser uma celebração da Palavra de Deus, tão inculcada nos últimos documentos conciliares. (Const. 35, 4 e Instr. 37-38).

2 — O esquema que a seguir se apresenta desenvolvido não tem muito de original. É assim que o povo de Deus sempre tem rezado, já antes da vinda de Jesus, no Antigo Testamento como depois, na era cristã do Novo Testamento, até aos nossos dias, em que os livros de oração da Igreja, os livros litúrgicos, ainda não conhecem outro, quer na celebração do mistério eucarístico, quer na oração das horas, o ofício divino.

Esta oração compõe-se tradicionalmente da leitura da Sagrada Escritura, comentada pela palavra do presidente na homilia e entrecortada de cânticos, para se coroar, no fim, com o momento denso da oração de toda a assembleia.

3 — Habituados, como estamos, a assistir a dois únicos tipos de reunião cristã, um forte e bem válido em todos os seus elementos — a Missa — mas a que muitas vezes ainda sòmente assistem (!), ao domingo, uns poucos por cento dos da sociedade cristã, e em condições de participação, na maior parte das assembleias, ainda muito insuficientes, outro, em geral, muito deficiente no valor e na organização de alguns dos seus elementos, e, além disso, muito menos frequentado — a oração vespertina, com a bênção do Santíssimo Sacramento, — temos de confessar que nós, a sociedade cristã, quase nos desabituamos de nos encontrar em comunidade cristã, em Igreja, em ecclesia. E faz falta

absoluta. É em comunidade cristã que a Igreja se revigora e toma incremento e se revela como Corpo místico do Senhor, que está onde dois ou três se reúnem em Seu nome (cf. Mat. 18, 20); é aí que Ela escuta a Palavra da Vida e canta as misericórdias de Deus para com o seu povo, e, acima de tudo, é aí que Ela se senta à mesa do grande banquete da unidade, a celebração da Eucaristia.

No entanto, as reformas litúrgicas contemporâneas vieram restituir à primeira parte da Missa, não na sua estrutura, que nunca o perdeu, mas na maneira de a celebrar, o seu verdadeiro sentido de celebração da Palavra de Deus. Será mesmo a estrutura da liturgia da Palavra na Missa que há-de orientar a celebração da Palavra fora da Missa. Daí a justificação do esquema que a seguir (n.º 8) se apresenta.

4 — Vários são os momentos em que estas celebrações podem ter oportunidade: vigílias das festas mais solenes, em algumas férias do Advento e da Quaresma, nos domingos e dias de festa; mas há uma ocasião em que elas revestem particular importância e até necessidade: é aos domingos (e festas de preceito), nos lugares em que não pode haver Missa. A juízo do Ordinário do lugar, um diácono ou mesmo um leigo para isto designado poderá presidir a uma tal celebração (Instr. n. 37). Não se trata tanto de tentar cumprir um preceito, mas de não deixar passar o Dia do Senhor sem reunião e sem a celebração da sua Palavra, mesmo quando se não puder celebrar a Eucaristia.

5 — Os ELEMENTOS da celebração da Palavra são essencialmente:

a) **a leitura da Sagrada Escritura** — A primeira palavra pertence a Deus. Deus fala primeiro. O homem só pode levantar a voz para Deus, em oração, se Deus primeiro lhe tiver falado, em revelação.

Esta leitura não é simples leitura de edificação individual, mas a proclamação comunitária da Palavra de Deus. E a Palavra de Deus não é palavra morta na escrita dum livro. Está viva na Igreja; e sempre que a Igreja a proclama, a Palavra de Deus ressoa viva aos ouvidos dos homens de hoje, como na boca de Jesus aos homens do Seu tempo. Quando o ministro da Igreja leu à comunidade cristã a Palavra do Senhor, Cristo de novo falou ao Seu povo, «pois que é Ele próprio quem fala quando na Igreja se lêem as Sagradas Escrituras» (Const. 7).

As leituras da Sagrada Escritura são geralmente em número de três, segundo a distribuição tradicional:

a 1.ª — do Antigo Testamento,
a 2.ª — do Novo Testamento, não do Evangelho e
a 3.ª — do Santo Evangelho.

Assim a mensagem divina caminha para nós desde o seu anúncio profético na Antiga Aliança até à sua perfeita revelação na Nova Aliança, em Cristo.

Mas as circunstâncias poderão aconselhar outro número e outra ordem nas leituras.

b) Cada leitura pode ser imediatamente seguida duma breve **homilia;** mas onde ela nunca pode faltar é depois da última, para abrir ao coração dos fiéis o sentido profundo das Escrituras.

Esta homilia compete, de direito, ao presidente. É uma das suas funções normais. Pode, no entanto, ser confiada a outro sacerdote.

c) **O canto** — Depois das duas primeiras leituras a assembleia deve responder com o cântico de meditação.

Os cânticos fazem parte da própria estrutura da celebração, como se pode ver na estrutura da missa solene ou do ofício divino, onde cada leitura é sempre seguida de seu cântico de meditação, o responsório, na missa, o responsório-gradual, no ofício, os responsórios, longos, em matinas e breves, nas outras horas.

O canto não serve nem para aliviar da concentração espiritual, nem para dar simples solenidade externa. O canto é a meditação profunda trazida do coração até aos lábios, na forma tão verdadeira, porque tão humana, de exprimir pela boca o que se tem no coração. O canto é assim maneira normal de a assembleia cristã tomar parte na celebração, respondendo, na forma lírica da palavra cantada, à Palavra que acabou de escutar.

O texto dos cânticos deve ser procurado principalmente nos salmos. São Palavra inspirada, estão repassados de grande clima de oração, perpassa nas suas estrofes a voz sincera e densa de tantas experiências que outros viveram antes de nós, e têm a seu favor a tradição constante da Sinagoga e da Igreja, que sempre fizeram do Saltério o livro de canto das suas celebrações.

Os salmos devem ser cantados principalmente à maneira responsorial, a mais tradicional na Igreja romana e a mais adaptada a grandes comunidades mesmo impreparadas, que sejam chamadas a tomar parte na celebração. A maneira responsorial faz-se deste modo: — Um só cantor canta o refrão, que todos repetem. Em seguida, o mesmo cantor canta cada um dos versículos ou cada uma das estrofes, conforme o salmo estiver musicado, e toda a comunidade responde com o refrão.

Também se podem tomar como cânticos de meditação outros hinos, mas que venham a propósito e cujo valor, quer de melodia, quer de texto, seja aceitável, o que não sucede, infelizmente, com toda a frequência. Mas é absolutamente de banir o cântico cuja função pareça ser ùnicamente aliviar, entreter, ou distrair (!)

d) **A Oração** — A proclamação da Palavra de Deus e a sua assimilação meditada, quer no canto, quer na exposição da homilia, fez nascer naturalmente, no coração da comunidade, a sua resposta. Deus falou em revelação. A Palavra foi escutada em meditação. O homem responde em oração.

A oração tem três tempos:
1. A formulação das intenções que deve abranger as grandes intenções católicas, as que dizem respeito à Igreja e à sua dilatação; depois, as intenções próprias do momento, as quais hão-de variar com as circunstâncias.

A forma mais tradicional e mais fácil de seguir é a forma litânica. O Presidente faz um pequeno invitatório convidando à oração. Depois o comentador (de que a seguir se dirá) ou, na sua falta, o próprio presidente, lança as intenções e todos respondem com um pequeno refrão suplicante. Convém juntar no fim o Pai nosso (por todos).

2. Tempo de silêncio — O silêncio é elemento precioso na celebração, para ajudar a interiorizar. Por isso, a Igreja outrora o usava tanto em suas celebrações e de novo o restaurou, primeiro no Ordo da Semana Santa e agora em todas as missas. Convêm grandemente alguns momentos de silêncio antes da oração do presidente. O ambiente da celebração tem-se vindo adensando desde o princípio e o silêncio tem agora o sentido de forte tensão religiosa onde as almas e os corações podem tomar maior consciência de tudo o que se viu e ouviu.

3. Oração do presidente — Por fim, o presidente faz a colecta de todas as intenções numa oração de sentido mais universal e de forma mais forte e mais hierárquica como convém à oração do presidente da assembleia cristã e a tradição da liturgia ensina, e que será sempre dirigida a Deus.

e) **O gesto sagrado** — Embora não essencial ao esquema da celebração, o gesto sagrado faz parte de muitas celebrações litúrgicas, como a veneração das relíquias, a adoração da santa Cruz, etc.

O gesto faz entrar na acção sagrada o homem todo, tal qual é, corpo e alma, e, pela sua linguagem mais concreta, facilita-lhe tomar maior consciência de tudo o que viu e ouviu durante a celebração.

No caso por exemplo, duma celebração sobre a Palavra de Deus, o gesto sagrado poderá ser a veneração da Sagrada Escritura. Para isso, o Presidente ou mesmo um acólito (ou dois, se a multidão for muito numerosa), à frente da assembleia, apresenta aos fiéis o livro da Escritura e toda a assembleia, em boa ordem, avança pela nave e vai venerar a palavra de Deus, beijando o livro onde ela se contém.

Este gesto poderá ser acompanhado por um cântico, como, na missa, o ofertório ou a comunhão.

6 — A ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

a) Presidente — Presidindo um sacerdote, este deve revestir-se de sobrepeliz, ou alva, estola e, se for possível, de pluvial da cor conveniente.
Pode entrar acompanhado de seus acólitos (poderão ser dois assistentes e dois ceroferários com suas velas acesas), ao som do cântico de entrada. Toma a presidência no lugar onde, na missa, preside à Liturgia da Palavra. Se for diácono, preside da mesma sorte, sem pluvial.

b) Comentador — Convém muitíssimo que alguém, clérigo ou leigo muito bem preparado, faça de «comentador» ajudando a assembleia a integrar-se melhor em cada momento da celebração, como introduzindo as leituras, se for necessário, os cânticos, ou até anunciando as petições da oração dos fiéis, etc. Desempenhará o papel tradicionalmente confiado ao diácono. É função importantíssima, que muito pode ajudar a criar o ambiente de profundidade espiritual em toda a celebração. Para isso, o «comentador» não deve comportar-se nem como pregador, nem como «professor», nem como «repórter», nem como «chefe de protocolo», mas, discreto e profundamente compenetrado do ambiente sagrado que há-de transmitir, «comportar-se-á sempre como um celebrante».

Deve aparecer visível à frente da assembleia, sempre que tenha de intervir, usar um tom de voz discreto, embora claro, preparar por escrito as «admonições» que tiver

que dizer; estas serão breves, claras, objectivas, isto é, apresentando a leitura ou introduzindo a oração, não como quem exprime a sua atitude espiritual individual, mas a partir do texto que introduz ou da oração para a qual prepara o espírito dos participantes; deve evitar todo o carácter meramente descritivo, histórico, exegético, teológico ou moralizante, mas apenas despertar para a inteligência da Palavra e do Rito na fé, e convidar à oração. Em qualquer caso, deve a todo o custo evitar que as suas admonições pareçam uma série de pequenas homilias. Nem se sobreporão ao respectivo «actor» da celebração e saberá respeitar o silêncio e a eloquente sucessão dos ritos, que a maior parte das vezes, não precisa de explicações.

c) Leitores — Três, dois e um só leitor para as leituras. À falta de outros, um mesmo leitor, pode fazer as três leituras. Devem ser feitas todas no mesmo lugar, em sítio visível, à frente da assembleia e voltados para ela, no lugar onde deve ser proclamada a Palavra de Deus na missa. A leitura do Evangelho deve ser feita por um diácono ou presbítero; as outras por qualquer leitor, mesmo leigo.

Convém que o texto seja lido por um livro que, por seu tamanho, chame a atenção respeitosa de quem lhe há-de escutar a leitura. Poderá até intercalar-se uma folha, com o texto prèviamente escrito, dentro dum missal. O livro será colocado no ambão ou sobre uma estante, o que dará mais honra à Palavra de Deus.

d) O cantor, (porque basta um) ou cantores colocar-se-ão igualmente à frente da assembleia, (nunca na tribuna alta), de sorte que todos os possam escutar como ao leitor e responder-lhes. Se houver um solista para os versículos dos salmos depois das leituras, este colocar-se-á no ambão, como o leitor.

7 — Finalmente, atenda-se a que uma boa celebração não exige que ela seja espectacular: atender ao essencial, tanto no que se refere, a pessoas como a coisas, textos e cânticos; mas é igualmente necessário atender ao ambiente que se lhe há-de criar. A boa dicção na leitura, a própria organização cénica, o papel do comentador, a dignidade em todos os movimentos e acções, tudo são elementos activos na acção sagrada, que hão-de merecer todo o cuidado e preparação. Depois, a Palavra de Deus que «é penetrante como espada de dois gumes» (Hebr. 4, 12) abrirá os seus caminhos de luz e de graça.

8 — ESQUEMA DA CELEBRAÇÃO

a) Cântico de entrada — acompanhando a entrada do presidente com seus acólitos, comentador e leitores	**De pé**
b) Saudação do presidente — já do lugar donde preside, (a qual pode ser a fórmula tradicional: «Louvado seja N. S. Jesus Cristo», a que todos responderão).	
c) Apresentação do tema da celebração, pelo presidente ou pelo comentador, o qual pode logo introduzir a 1.ª leitura, se necessário.	**Sentados**
d) 1.ª leitura	**Sentados**
e) Cântico de meditação	**De pé ou sentados**
f) (Introdução à leitura, se necessário)	**Sentados**
g) 2.ª leitura	**Sentados**
h) Cântico de meditação	**De pé ou sentados**
i) (Introdução à 3.ª leitura, se necessário)	**Sentados**
j) 3.ª leitura	**De pé**
l) Homilia — pelo presidente	**Sentados**
m) Oração dos fiéis — introduzida pelo presidente, formulada pelo comentador	**De pé ou de joelhos**
n) Tempo de silêncio	**De pé ou de joelhos**
o) Oração do presidente	**De pé**
p) Gesto sagrado — se se julgar oportuno	**De pé**

(Se este «gesto» se omitir, poderá terminar-se com a Bênção do Santíssimo Sacramento, que será muito breve, integrando-se numa única celebração, e não parecendo outra totalmente nova).

recepção dos santos óleos

Em Quinta Feira Santa antes da Missa Vespertina ou quando for melhor

1. PROCISSÃO DE ENTRADA

— O Povo está na Igreja, nos respectivos lugares, de pé, voltado para o centro; à porta espera o clero, a Irmandade do SS. e as outras organizações paroquais.

O Pároco chega com três acólitos, trazendo os Santos Óleos que o Bispo benzeu na Missa da manhã de Quinta-feira Santa.

Forma-se o cortejo, indo à frente as referidas organizações paroquiais; a seguir os três acólitos, levando cada um, erguida nas mãos, a âmbula com o óleo respectivo, coberta cada uma com um véu de sua cor:

Roxo — Óleo dos Enfermos
Branco — Óleo do Crisma
Vermelho — Óleo dos Catecúmenos;

por fim o Presidente (pároco) com os acólitos, precedido do clero.

— Enquanto o cortejo sobe a nave central da igreja, todos cantam o **Hino**, respondendo com o refrão aos versículos. Estes serão cantados pelo coro (ou por um solista, colocado em local bem visível frente à Assembleia).

— Chegados ao altar, os três acólitos colocam-se virados para os fiéis, e continuam com os óleos elevados até acabar o Hino.

2. ACLAMAÇÃO *(pelo presidente)*

Ao Ungido do Senhor, Cristo Deus,
A Ele que nos ama,
que nos lavou dos nossos pecados no Seu Sangue,
que fez de nós um Povo de reis e sacerdotes
para Deus e Seu Pai,
a Ele a Glória e o Poder pelos séculos!

Tod.: **AMEN!**

3. LEITURA DO SANTO EVANGELHO SEGUNDO S. LUCAS

(ou, se fôr preferível, S. Marcos)

Introdução: (talvez desnecessária)

— **S. Lucas** (4, 16-22a):

Cristo significa o mesmo que Messias, isto é, Ungido. Foi o próprio Jesus que se revelou como o Ungido do Senhor, enviado pelo Pai para fazer de nós o Povo Santo de Deus.

— **S. Marcos** (6, 7-13):

Os Apóstolos ungiam os doentes com óleo, que era remédio naquele tempo. A unção constituía apenas um rito simbólico e prenúncio do futuro Sacramento.

4. COMENTÁRIO:

numa **pequena** homilia, durante a qual os acólitos se conservam no mesmo lugar com os Santos Óleos nas mãos, o presidente comenta o texto lido, articulando-o com os Santos Óleos por meio dos quais a Igreja participa na unção real, sacerdotal e profética de Cristo, o Ungido.

5. VENERAÇÃO DOS SANTOS ÓLEOS

— O Presidente, na sua cadeira, põe incenso no turíbulo que o turiferário lhe apresenta; em seguida, em silêncio, incensa os Santos Óleos.

— Então cada um dos três acólitos (ou um solista) canta o elogio ao óleo respectivo; todo o Povo responde.

* letra e música das aclamações, como do hino vão em ficha junto.

— Se a Assembleia for pouco numerosa, poderá seguir-se uma veneração individual, por exemplo, beijando as âmbulas dos Santos Óleos.

6. ORAÇÃO UNIVERSAL

a) *Pres.:* O Senhor esteja convosco!
℟/ E contigo também!

b) *Pres.:* Oremos, irmãos:
afirmando a nossa fé no Poder Infinito de Deus,
imploremos a misericórdia do Senhor!

c) *Comentador (ou presidente)*

1) Por todos os que se hão-de aproximar da Fonte Baptismal;
para que, fortalecidos com a unção
do Óleo dos Catecúmenos,
possam renunciar a Satanás e às suas obras,
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

2) Por todos os que serão ungidos
com o Óleo do Santo Crisma;
para que pela sua unção
eles se tornem participantes da realeza de Cristo,
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

3) Por todos os futuros sacerdotes
que serão ungidos com o Óleo dos Catecúmenos;
para que as suas mãos assim sagradas e santificadas
consagrem e santifiquem
em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo,
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

4) Por todos os que serão ungidos
com o Santo Óleo dos Enfermos;
para que o Senhor os cure e purifique
de todos os males da alma e do corpo,
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

5) Por todos nós que já recebemos a unção do Óleo Santo;
para que o Senhor nos conserve fiéis
à Graça de sermos o Seu Povo,
raça eleita, sacerdócio real, nação Santa,
povo conquistado pelo Sangue do Seu Filho,
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

d) Rezemos ainda ao Senhor, nosso Deus,
como Jesus, Seu Filho, nos ensinou:
PAI NOSSO...

e) *Presidente:*

Senhor Deus,
que Vos servis do ministério dos sacerdotes
para regenerar o Vosso Povo,
fazei que sejamos constantes
no cumprimento da Vossa Vontade,
e que, em nossos dias, por dom da Vossa Graça,
vejamos aumentar em mérito e em número
o Povo que Vos é consagrado.
Por Jesus Cristo Senhor Nosso.

Tod.: **AMEN!**

adoração de quinta-feira santa

ESQUEMA

1. Procissão de entrada: Salmo 94 (vers. 1-2/6-7/12-13)
2. Aclamação (pelo Presidente)
3. Salmo 46 (vers. 1, 2, 6, 7)
4. Apresentação do tema da celebração (pelo Presidente)
5. Leitura(s)
   a) introdução (pelo comentador ou presidente)
   b) proclamação do texto sagrado
   c) aclamação e meditação do texto sagrado: canto de um salmo e um pouco de silêncio

   Nota: se houver mais que uma leitura, a ordem será:
   Êxodo (16, 4-5 e 8-15)
   Salmo 22
   Deut. (8, 1-3) e Amós (8, 11)
   Salmo 62
   S. João (6, 35-58)

6. Homilia (feita pelo Presidente)
7. Oração Universal
   a) Saudação do Presidente
   b) Convite à Oração (pelo Presidente)
   c) Intenções (com resposta da Assembleia)
      — pelo comentador ou pelo presidente
   d) Pai Nosso...
   e) Uns momentos de oração em silêncio
   f) Oração do presidente
   g) Aclamação da Assembleia: AMEN
8. Saída: deve fazer-se em silêncio para proporcionar uma continuação da Adoração.

   (Ver desenvolvimento deste esquema nas páginas seguintes. Mantém-se a correspondência dos números)

CÂNTICOS

1. Salmo 94: Ficha S94
ou «Eucaristia», do P. M. Luís, pg. 10

3. Salmo 46: Ficha C2
ou «10 Cânticos sobre os Salmos», do P. M. Luís, pg. 4

5. c) Salmo 22: «Cantai ao Senhor um cântico novo», P. M. Janeiro, pg. 36-37
ou «Salmos e Cânticos», da Livraria AGIR, pg. 6-7

Introdução:

O cuidado do Senhor para com o Seu Povo é como o do pastor pelo seu rebanho: se o seguirmos nada nos há-de faltar e encontraremos a graça e a felicidade em todos os dias da nossa vida.

5. c) Salmo 62: «Eucaristia», pg. 33

Introdução:

O homem está sedento de Deus, como a terra ressequida tem sede de água. Sem cessar, digamos ao Senhor o nosso desejo de O contemplar, a nossa alegria em Lhe dar graças, e a esperança que temos no Seu auxílio.

2. ACLAMAÇÃO *(pelo presidente)*

Louve o Universo o seu Salvador
seu divino Chefe e seu Pastor,
com cânticos e aclamações!
Louvemo-LO na Sua Grandeza!
Rejubilemos de alegria
porque Ele se oferece como um Pão Vivo,
o Pão que nos dá a Vida
pelos séculos sem fim!

Tod.: **AMEN!**

4. APRESENTAÇÃO DO TEMA DA CELEBRAÇÃO *(pelo presidente)*

Irmãos,
estamos aqui reunidos para adorar o Senhor Jesus Cristo presente na Eucaristia, hoje, dia em que a Santa Igreja comemorou a Sua Instituição.
Em espírito de Acção de Graças vamos meditar sobre este tema: «Jesus, Pão de Vida para o Povo de Deus».
O Senhor revela-se a nós, nas leituras que vamos escutar. Nós meditaremos a Palavra que o Senhor nos diz com cânticos, comentários e no silêncio. Depois, afirmaremos a nossa Fé no Senhor Todo-Poderoso, pedindo-LHE auxílio para as necessidades de todos os homens.

5. a) LEITURA DO LIVRO DO ÊXODO (16, 4-5 e 8-15)

Introdução: Diz o Salmista que «quem espera no Senhor, nunca espera em vão». O Senhor está sempre atento às nossas necessidades, e mesmo quando a nossa fé e a nossa confiança vacilam, o Senhor nunca falta. O Povo hebreu tinha fome; por isso o Senhor lhe deu o maná no deserto, manifestando assim a Sua Misericórdia.

TEXTO: Yawéh disse a Moisés:
«Do alto do céu, vou fazer chover pão para vós;
o Povo sairá diàriamente
e recolherá a porção necessária para cada dia.
Quero assim pô-lo à prova
para ver se ele se conforma ou não
com a minha Lei.
No sexto dia, porém,
ao prepararem o que hão-de trazer,
recolherão o dobro dos outros dias».

Disse Moisés aos filhos de Israel:
«Esta tarde,
porque ouviu as murmurações
que levantastes contra Ele,
Yawéh vos dará carne para comerdes,
e, pela manhã,
dar-vos-á pão em abundância.
Sim! Nós quem somos?
As vossas murmurações não nos atingem a nós
mas a Yawéh».

Disse depois Moisés a Aarão:
«Dá esta ordem
a toda a comunidade dos filhos de Israel:
— Apresentai-vos diante de Yawéh
porque Ele ouviu as vossas murmurações».

Ora aconteceu
que enquanto Aarão falava
a toda a comunidade dos filhos de Israel,
eles se voltaram para o deserto,
e a Glória de Yawéh apareceu
sob a forma de uma núvem.

Então Yawéh falou a Moisés e disse-lhe:
«Ouvi as murmurações dos filhos de Israel;
fala-lhes pois, dizendo:

— Esta tarde, ao crepúsculo,
comereis carne,
e amanhã, pela manhã,
saciar-vos-ei de pão.
Reconhecereis então que Eu, Yawéh,
sou o vosso Deus».
À tarde, com efeito,
vieram as codornizes
e cobriram o acampamento;
e no dia seguinte, pela manhã,
havia uma camada de orvalho
em torno do acampamento.
Tendo-se evaporado este orvalho,
apareceu à superfície do deserto
uma substância granulosa,
parecida com a geada sobre a terra.

Vendo isto,
os filhos de Israel interrogavam-se uns aos outros:
«Que é isto?»
pois não sabiam de que se tratava.
E Moisés disse-lhes:
«Este é o pão que Yawéh vos dá para alimento».

5. a) LEITURA DOS LIVROS DO DEUTERONÓMIO (8, 1-3) E AMÓS (8, 11)

Introdução: O Senhor matou a fome ao Seu Povo, mas o Povo continuou insatisfeito. O maná do deserto tem um sentido simbólico, que em parte nos é explicado na leitura que iremos escutar.

TEXTO: Tereis cuidado de praticar o que hoje vos prescrevo
para que possais
viver, multiplicar-vos
e entrar na terra que Yawéh jurou dar a vossos pais.
Lembra-te da caminhada
que Yawéh te fez dar no deserto
durante quarenta anos
para te humilhar,
pôr-te à prova,
conhecer os sentimentos do teu coração
e saber se observarias ou não os seus mandamenos.
Humilhou-te,
fez-te passar fome,
deu-te por alimento o maná
que nem tu nem teus pais conheciéis,

para te ensinar
que o homem não vive só de pão
mas também de tudo o que sai da boca de Yawéh!

Eis que vêm os dias
— oráculo do Senhor Yawéh —
em que enviarei fome sobre a terra:
não fome de pão, nem sede de água,
mas sim de ouvir a Palavra de Yawéh.
Andarão errantes de um mar a outro mar,
vaguearão do Norte ao Oriente;
correrão por toda a parte
buscando a Palavra de Yawéh
e não a encontrarão.

5. a) LEITURA DO SANTO EVANGELHO SEG. S. JOÃO (6, 35-58)

Introdução: O alimento que Deus, na Antiga Aliança, deu ao Seu Povo, era figura de um outro que havia de dar mais tarde: este alimento é o Seu próprio Filho.
Jesus alimenta o homem com a Sua Palavra, a Sua Carne e o Seu Sangue.

TEXTO: «Eu sou o Pão da Vida:
aquele que vem a Mim
nunca mais terá fome;
e o que acredita em Mim
nunca mais terá sede.
A vontade de Meu Pai
é que todo o que vê o Filho e acredita n'Ele
tenha a Vida eterna
e Eu o ressuscite no último dia».

Então os judeus murmuravam de Jesus porque havia dito:
— «Eu sou o Pão que desceu do céu»,
e diziam:
«Não é Ele Jesus, o Filho de José,
de quem conhecemos o Pai e a Mãe?
Como é que diz agora: «Eu desci do céu»?»

Então Jesus disse-lhes:
«Não murmureis entre vós:
ninguém pode vir a Mim se o Pai,
que Me enviou,
o não atrair;

Está escrito nos profetas:
— «Todos serão instruídos por Deus».
Assim,
todo aquele que ouve o Pai e é instruído por Ele,
vem a Mim.
Não é que alguém tenha visto o Pai,
pois só Aquele que vem de Deus,
Esse é que viu o Pai.
Em verdade, em verdade vos digo:
— Aquele que acredita em Mim,
tem a Vida eterna.
Eu sou o Pão da Vida:
os vossos pais,
no deserto,
comeram o maná e morreram;
porém, este é o Pão que desceu do céu,
Eu sou o Pão Vivo que desceu do céu:
Quem comer deste Pão
viverá eternamente;
e o Pão que Eu hei-de dar, para a vida do mundo,
é a Minha Carne».

A estas palavras
os judeus começaram a discutir entre si, dizendo:
— «Como pode este homem
dar-nos a comer a Sua Carne?»

Jesus disse-lhes então:
«Em verdade, em verdade vos digo:
— Se não comerdes a carne do Filho do Homem
e não beberdes o Seu Sangue,
não tereis a vida em vós.
Quem come a Minha Carne
e bebe o Meu Sangue,
tem a Vida eterna
e Eu hei-de ressuscitá-lo no último dia.
É que a Minha Carne
é na verdade uma comida,
e o Meu Sangue
é na verdade uma bebida.
Quem come a Minha Carne
e bebe o Meu Sangue,
permanece em Mim e Eu nele.
Assim como Eu,
tendo sido enviado pelo Pai que é vivo,
vivo pelo Pai,
assim também, aquele que Me come
viverá por Mim.

Eis o Pão que desceu do céu:
Não é como o maná comido pelos vossos pais;
— com efeito, eles morreram;
mas quem como deste Pão
viverá eternamente».

Notas aos textos das Leituras em ordem a facilitar a preparação da homilia:

a) Ex. 16, 4-5 e 8-15

O **maná** do deserto aparece como: **símbolo** da realidade futura, dada a sua singularidade e a forma misteriosa como cai na terra; **dom** de Yawéh para alimentar o povo: dando-lhe este meio de subsistência, Yawéh afirma ao povo a Sua presença eficaz no meio dele.

Nos Salmos 78 e 105 Israel canta o maná.

Yaweh: Foi por esta palavra que Deus revelou a Moisés o seu Nome (Ex. 3, 14). É considerada geralmente como um imperfeito do verbo hawah=SER, mas o sentido do verbo é explicado de várias maneiras: Uns insistem mais no ser absoluto de Deus e traduzem: «Eu Sou Aquele que é»; outros insistem de preferência na actividade viva de Deus, a Sua vontade salvífica e a Sua fidelidade para com o Seu povo e traduzem: «Eu sou Aquele que está convosco». Em todo o caso, a teologia da Aliança compreendeu-o sempre como «Aquele que é, mas duma existência activa». Aquele que está sempre em todo o tempo e lugar onde haja necessidade da sua presença; Aquele que grita ao homem em aflição: «Eis-Me»; Aquele que existe duma maneira tão real e tão eficaz, que podemos sempre contar com Ele; Aquele que é o SALVADOR em quem podemos confiar plenamente.

b) Deut. 8, 1-3

De todos os milagres feitos em favor dos hebreus, o do maná deve falar bem fundo no seu espírito, provocando neles a humildade e ao mesmo tempo a confiança: preocupados com a fome e incapazes por si sós de remediar esta terrível necessidade, recolhem o maná do céu. Era um alimento que eles não conheciam, nem seus pais haviam conhecido, indicando assim que era um alimento que não provinha do trabalho dos homens mas que era dom de Deus.

O alimento que o homem procura por seus próprios meios pode faltar-lhe; há então necessidade de recorrer a Deus, único que pode remediar as deficiências do homem.

É a força da Palavra de Yawéh que faz aparecer o pão desejado: Israel aprenderá deste modo que o homem não vive só de pão mas de tudo o que sai da boca de Deus. Em vez de contar sòmente com os alimentos terrestres (Num. 11, 4 ss.), o homem deve apoiar-se no que vem do céu, no misterioso alimento de que o maná é símbolo: a Palavra de Deus (Deut. 8, 3 ss.), todo o Dom divino.

c) Amós 8, 11

Um dos sinais da eleição de Israel havia sido o ensino dos Profetas (Am. 8, 11); um dos sinais da sua reprovação será a falta de profetas que falem em nome de Yawéh. O Povo sucumbirá à falta da Palavra. Terão fome e sede da Palavra profética que desprezaram (Am. 8, 12) mas, porque a desprezaram, não a encontrarão.

d) Jo. 6, 35-58

O A. T. é símbolo das realidades do Novo. O maná preparou a revelação do verdadeiro Pão do céu de que é anúncio e figura. O capítulo 6 de S. João faz o paralelo entre o maná e o verdadeiro Pão de Deus:

Comungando o Pão misterioso da refeição Eucarstica, aparentemente sempre o mesmo como o maná do deserto, o cristão responde a um sinal de Deus e atesta a sua Fé na Palavra descida do céu. Assim, é alimentado com o Pão dos

Anjos, tornado o Pão dos que estão em caminhada («Lauda Sion...»), satisfazendo todas as suas necessidades e respondendo a todos os seus gostos ao longo do novo Êxodo do Povo de Deus que caminha para a Pátria Celeste.

Ainda mais: o Cristão é já vencedor na luta que deve travar ao longo da sua viagem porque é alimentado com o alimento do próprio Deus e vive da Sua vida eterna (Apoc. 2, 17).

6. HOMILIA

Procure ligar-se o Mistério do dia, sobretudo a Instituição da Eucaristia, à presente meditação, utilizando, se se achar oportuno, as notas aos textos que vão publicadas.

7. ORAÇÃO UNIVERSAL

a) *Pres.:* O Senhor esteja convosco!
℟/ E contigo também!

b) *Pres.:* Unidos numa mesma Fé
façamos subir ao Senhor a nossa súplica
por todos os homens
a fim de que todos possam levar
uma vida serena e em paz
e chegar à felicidade eterna!

c) *Comentador (ou presidente)*

1) Pela Santa Igreja de Deus;
para que Deus Nosso Senhor se digne dar-lhe a paz,
conservá-la e defendê-la por toda a terra,
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

2) Pelo Santo Padre o Papa;
para que Deus Nosso Senhor o conserve por longos anos
para bem da Sua Igreja
e para governo do Povo de Deus,
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

3) Por todos os Bispos, Presbíteros e Diáconos;
para que a luz e a força do alto
os ajudem a ser os servos do Povo de Deus.
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

4) Por todos nós aqui reunidos
e por todos os nossos irmãos cristãos;
para que cessem as divisões
e Deus nos reuna no Amor e na Verdade,
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

5) Por todos os homens nossos irmãos;
para que Deus lhes revele o alimento da Eternidade,
o Pão vivo descido do céu,
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

6) Pelos catecúmenos;
para que Deus lhes abra os ouvidos do coração
e a porta da misericórdia,
a fim de receberem a remissão de todos os pecados
pelo Baptismo da regeneração
e serem incorporados connosco
em Nosso Senhor Jesus Cristo
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

7) Por todos aqueles que nos fazem sofrer,
pelos órfãos, viúvas e desamparados,
e ainda pelos que pediram as nossas orações,
para que Deus os ajude sempre
a serem fiéis à Sua Graça,
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

8) Pela Paz em todos os homens;
para que Deus Pai Omnipotente
purifique o mundo dos seus erros,
dê bom regresso aos peregrinos,
saúde aos doentes
e o pão de cada dia a todos os homens,
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

9) Por todos os irmãos que nos precederam com o sinal da fé
e descansam no sono da paz;
para que todos vivam na Eterna Glória,
oremos ao Senhor: ℟/ Senhor, Misericórdia!

d) Rezemos ao Senhor a oração que Jesus, Seu Filho, nos ensinou:
PAI NOSSO...

e) *Oração em silêncio*

f) Presidente:

Nós Vos damos graças, Pai Santo,
pelo Vosso Santo Nome,
que fizestes habitar em nossos corações,
e pelo conhecimento, a fé e a imortalidade
que nos revelastes

por Jesus, Vosso Servo:
Glória a Vós pelos séculos!

Tod.: **AMEN!**

Vós, Senhor Todo-Poderoso
criastes todas as coisas por causa do Vosso Nome,
e destes aos filhos dos homens
a comida e a bebida para seu proveito,
a fim de que, saciados, Vos dessem graças;
mas a nós concedestes-nos
uma comida e uma bebida espirituais
em ordem à vida eterna,
por Jesus, Vosso Servo.
Por tudo isto nós Vos damos graças,
porque sois Poderoso:
Glória a Vós pelos séculos!

Tod.: **AMEN!**

Do mesmo modo que o pão estava disperso pelas colinas
e colhido se tornou um só,
assim seja a Vossa Igreja congregada
das extremidades da Terra
para o Vosso Reino;
porque a Vós pertencem
a Glória e o Poder pelos séculos.

Tod.: **AMEN!**

missa de quinta-feira santa

1. Antes da entrada do presidente

Meus irmãos,

Na véspera da sua Paixão Jesus reuniu os discípulos no Cenáculo para aí comer com eles a Ceia Pascal judaica. No decorrer desta ceia Jesus tomou o pão e deu-o aos discípulos dizendo: «Comei, isto é o Meu Corpo entregue por vós», e acrescentou: «Fazei isto em memória de Mim»; lavou-lhes os pés e disse-lhes: «Dei-vos o exemplo para que façais como Eu fiz».

É por isso que, neste dia da Ceia do Senhor nos encontramos aqui reunidos para darmos cumprimento a estes mandamentos de Jesus.

Pela Cruz, Cristo alcançou a Vitória sobre o pecado e sobre a morte, e por este Pão, faz-nos participar dessa mesma Vitória. É por esta razão que o cântico de entrada que nos convida a gloriarmo-nos na Cruz de Nosso Senhor Jesus Cristo é um cântico de triunfo em que brilha já a alegria da ressurreição.

2. Colecta

Peçamos ao Senhor a graça do arrependimento dos nossos pecados, e que nos faça ressuscitar com Jesus para a Vida Nova.

3. Gradual

Meditemos no amor com que Jesus nos amou: obediente até à morte, e morte de cruz; também Deus O exaltou e O constituiu o Senhor.

4. Lava-pés

O que Jesus fez antes da instituição da Eucaristia vai o sacerdote fazê-lo antes de renovar essa mesma Eucaristia.

O Lava-pés recorda-nos a grande Lei dos cristãos, a Caridade; lembra-nos que a Caridade não consiste em palavras mas em obras; recorda-nos ainda que a comunhão que não nos torna mais irmãos, mais dedicados aos outros, não é verdadeira comunhão no sacrifício de Jesus.

5. Oração final do Lava-pés

Peçamos ao Senhor que, como lavou os pés a Seus discípulos, assim nos lave totalmente dos nossos pecados.

6. Ofertório

Jesus entregou-se voluntàriamente à morte, e por essa oblação de Si próprio, entrou na glória da ressurreição. Com Ele, cantamos a nossa esperança.

7. Prefácio

Por Cristo e com Cristo rendamos solenemente Graças ao Pai pela salvação que Ele nos dá pelo Corpo e Sangue do Seu Filho imolado na Cruz.

8. Agnus Dei

O Cordeiro de Deus, entregue por nós, apagará os nossos pecados. Imploremos a Sua piedade para que nos torne puros e dignos de O receber. Responderemos três vezes: «Tende piedade de nós».

9. Cântico da Comunhão

Comendo um mesmo pão, tornamo-nos um mesmo corpo e unimo-nos num mesmo amor, segundo o mandamento de Jesus.

10. Post-comunhão

Peçamos ao Senhor que o mistério que agora celebramos nesta vida, nos abra o dom da vida imortal.

11. Procissão do SS.mo Sacramento

Tendo dado o Seu Corpo aos discípulos e tendo-lhes dado o Seu Mandamento de Amor, Jesus foi para o Jardim das Oliveiras para aí ser entregue por Judas e realizar o seu Sacrifício. Antes de morrer, Jesus reza e submete a Sua Vontade à Vontade do Pai enquanto que os discípulos adormecem.

No lugar onde o Celebrante vai colocar, exposto à nossa adoração, este Corpo entregue por nós, permaneceremos com Ele, velando e rezando, para que, segundo a Vontade do Pai, a Igreja seja cada vez mais fiel à graça da salvação que Jesus lhe alcançou com o Seu sangue, e que todos os homens entrem na plenitude do mistério pascal.

12. Desnudação dos altares

A missa da Ceia do Senhor revestiu, até certo ponto, um ar festivo, no meio deste tempo da Paixão, porque a celebração da Eucaristia é sempre uma celebração da Morte e da Ressurreição de Jesus. Mas, agora durante dois dias, não mais a Igreja se reunirá para o banquete festivo do Corpo e do Sangue do Senhor. É a hora do poder das trevas. Levanta-se, por isso, a mesa do banquete: O altar é desnudado. A Igreja parece querer dar-nos o sentido duma ausência. O Senhor vai partir, na obediência total à vontade do Pai, até à morte na Cruz. Acompanhemos o Senhor na Sua morte, a qual nos há-de levar à Ressurreição.

vigília pascal

Antes da entrada do Presidente

Reunimo-nos aqui, irmãos, para celebrarmos com alegria a Páscoa.

Páscoa quer dizer «a passagem».

Passagem do Senhor outrora pelo Egipto para libertar da escravidão e opressão aqueles que Yahveh havia escolhido para formar o Seu Povo.

Passagem de Jesus da sua condição terrestre e dolorosa à sua condição celeste e gloriosa depois de ter tomado sobre Si os pecados e misérias dos homens.

Passagem do Senhor há-de ser a que Ele fará quando voltar no fim do mundo revestido do poder e majestade para nos levar consigo para a glória do Pai.

Tudo isto vamos nós celebrar nesta gloriosa noite que precede o maior de todos os dias, o Dia por excelência.

I LITURGIA DA LUZ

1. Introdução

A primeira parte da Noite Pascal é uma vigília baptismal de preparação para o Baptismo ou para a renovação das promessas baptismais. Foi graças a ele que nós passámos de uma condição de pecado, de morte, à participação na vida de Deus. Esta passagem das trevas à luz, da morte à vida, é claramente significada por este acender do lume novo que vem dissipar a escuridão da noite e trazer-nos a luz do novo dia, o Dia do Senhor.

2. Oração

Neste lume novo acenderemos o Círio Pascal.

Que o Senhor acenda também em nossos corações uma chama nova para celebrarmos com ardor esta noite Pascal.

3. Incisões no Círio

O celebrante grava uma cruz no Círio Pascal para o configurar a Jesus Cristo.

Depois grava as letras Alfa e Omega, primeira e última letras do alfabeto grego, pois Cristo é o princípio e o fim de todas as coisas.

Grava, finalmente, o ano para significar que Jesus vive hoje para nós.

Fixando os cinco grãos de incenso no Círio, o sacerdote lembra-nos que, pela nossa Fé, pelo nosso Baptismo e pela nossa Eucaristia, a Ressurreição do Senhor torna-se verdadeiramente presente e os seus frutos são-nos comunicados neste ano de 1965.

4. Ao acender o Círio

Que a luz de Cristo ressuscitado dissipe as trevas do nosso espírito e dos nossos corações.

5. Bênção do Círio

Peçamos ao Senhor que faça brilhar a Luz do Seu Filho sobre todos aqueles que celebram esta Noite Pascal e sobre todos os nossos irmãos do mundo inteiro.

6. Procissão

A luz do Círio Pascal será o primeiro sinal desta festa. Sinal porque Aquele que nós celebramos e cujo louvor cantamos é

Cristo morto e ressuscitado que nós queremos seguir até ao céu. A sua luz caminha diante de nós e ilumina-nos o caminho que nos conduz até Deus.

Porque o Círio Pascal é um símbolo de Cristo presente no meio de nós, vamos aclamando ao longo da procissão, Aquele que é a Luz do mundo.

7. Exultet

Somos convidados a unir os nossos corações à alegria da Igreja inteira, para dar graças a Deus Pai por esta Páscoa de Cristo que nos liberta do pecado.

Rejubilemos com os anjos do Céu e com os homens da Terra.

II VIGÍLIA BAPTISMAL

1. Introdução

Os textos que vamos escutar são a própria palavra de Deus que vem despertar e desenvolver em nós a fé e o amor; vem suscitar a nossa admirção e preparar-nos assim para uma renovação consciente e voluntária dos compromissos assumidos no dia do Baptismo.

2. 1.ª Leitura

No princípio, o Espírito de Deus que pairava sobre as águas, arrancou todas as coisas ao Caos.

Desta criação desfigurada pelo pecado, o Espírito Santo, fecundando já as águas do Baptismo, faz surgir uma Humanidade nova, uma raça regenerada.

3. Oração

Em silêncio peçamos ao Senhor que nos torne capazes de abandonar o pecado para entrarmos na Vida Eterna.

4. 2.ª Leitura

Atravessando as águas do Mar Vermelho os hebreus foram salvos. Os seus inimigos e perseguidores, porém, foram sepultados no seio dessas mesmas águas. Agora os que seguem Cristo ressuscitado, passando pelas águas do Baptismo, vêem destruídos os seus pecados e são chamados a formar o novo Povo de Deus.

5. Oração

Outrora Deus salvou sòmente os hebreus.

Peçamos-Lhe que salve agora todos os homens, conduzindo ao Baptismo a Humanidade inteira.

6. 3.ª Leitura

Porque somos baptizados, o próprio Deus vem habitar em nós e assim Ele permanece visìvelmente presente sobre a Terra, na sua Igreja, vinha que Ele cerca de grandes cuidados para que produza frutos dignos da sua Glória.

7. Oração

Que o Senhor nos liberte de tudo o que impeça a Graça do Baptismo de produzir os seus frutos.

8. 4.ª Leitura

O Baptismo traz-nos exigências de gratidão. Impõe-nos a obrigação de sermos fiéis e de sermos permanentemente testemunhas de santidade.

Antes de renovarmos as nossas promessas do baptismo, escutemos as palavras ameaçadoras que o Senhor dirige aos que não foram fiéis à sua lei de amor.

9. Oração

Que o Senhor nos ajude a ser-Lhe fiéis, para que a sua palavra não seja de condenação, mas sim penhor de salvação eterna.

III BÊNÇÃO DA ÁGUA BAPTISMAL

1. **Introdução**

Escutámos a Palavra de Deus que nos ajudou a compreender a Sua acção salvadora através da história do Povo escolhido.

O celebrante vai agora consagrar a água que servirá para os baptismos da paróquia. Antes de ser preparada esta água, vamos invocar aqueles que, antes de nós, foram baptizados, viveram plenamente o seu baptismo, e estão já na glória de Cristo ressuscitado.

2. **Após a invocação: «Sancti et Sanctae Dei»**

O que lava os nossos pecados não é sòmente a água, mas a água e o Espírito que em nós opera pela Fé. Nós acreditamos em Jesus que morreu e ressuscitou; que mudou a água em vinho nas bodas de Caná; que foi baptizado no Jordão. Acreditamos que pelo Baptismo, não só escapamos às ameaças de morte mas caminhamos

sãos e salvos com Jesus para a Terra Prometida, pela Força do Espírito Santo.

É o próprio Deus que dá a esta água o poder de salvar. Por isso vamos dar-Lhe graças, solenemente, por todas estas maravilhas e pedir-Lhe que envie o Seu Espírito.

3. **Depois de: «A Igreja receberá pelo E. Santo a graça do Vosso Filho»**

O celebrante divide a água em forma de cruz. É pela cruz de Jesus e pelo Espírito Santo que esta Água se torna fonte de vida e um banho de salvação.

4. **Depois de: «...e cujo Espírito pairava sobre ti»**

O celebrante asperge água na direcção dos quatro pontos cardeais, indicando que a água baptismal deve atingir toda a terra.

5. **Depois de: «...o poder de purificar as almas»**

O celebrante mergulha por três vezes o Círio na água. É Jesus ressuscitado que pelo seu Espírito Santo torna esta água capaz de fazer renascer os homens.

6. **Depois do Amen**

Na água baptismal o celebrante misturou o Santo Óleo consagrado pelo nosso Bispo em Quinta Feira Santa. O Baptismo também nos consagra e torna ungidos do Senhor.

7. **Baptismo**

Eis, pois, a hora da Graça em que alguns dentre nós vão renascer pelo Baptismo. A Páscoa de Jesus é agora a Páscoa da Igreja. O Celebrante preparou a Água Baptismal. Mas o Baptismo é um sacramento da Fé. Por isso os que vão ser baptizados proclamam, primeiro, a sua fé em Jesus, no Seu Pai e no Espírito Santo.

8. **Unção do Santo Crisma:**

Estes nossos irmãos tornaram-se membros de Cristo, Rei e Sacerdote. Por isso eles são ungidos com o Óleo que significa que eles pertencem ao povo real e sacerdotal da Igreja.

9. **Antes da veste branca**

São revestidos com a veste branca e recebem a vela acesa. É que o Baptismo revestiu-os do esplendor de Jesus ressuscitado.

10. **Procissão:**

Esta água baptismal vai ser conservada no Baptistério. Para lá vai ser levada em procissão e nela muitos hão-de renascer para a vida divina, tornando-se filhos de Deus.

11. **Oração**

Peçamos ao Senhor que faça jorrar em nossos corações, com abundância, a Graça do seu Espírito.

12. **Segunda parte das ladainhas**

Continuando agora o cântico das ladainhas vamos pedir por todas as necessidades da Igreja. Vamo-nos preparando assim para a Eucaristia Pascal que nos fará comungar na morte e ressurreição do Salvador.

IV MISSA

1. **Introdução**

Esta missa da Vigília Pascal, sendo a missa da Ressurreição de Cristo, é também a missa da nossa própria ressurreição operada pelo Baptismo.

2. **Glória**

Que o cântico do Glória brote dos nossos corações como acção de graças a Deus Pai, ao Cordeiro Pascal que foi imolado e ressuscitou e nos comunica o Espírito de Filhos de Deus.

3. **Oração**

Nesta luminosa noite, peçamos ao Senhor que guarde sempre nos que foram baptizados a graça da filiação divina.

4. **Prefácio**

Unamos os nossos corações ao cântico do celebrante que proclama, solenemente, a acção de graças de toda a Igreja pela salvação que Jesus trouxe ao mundo.

5. **Hanc Higitur**

Em conjunto nós oferecemos este sacrifício redentor e pedimos de modo especial pelos que hoje entraram no seio da Igreja pelo Baptismo.

6. **Antes da comunhão**

Agora comemos realmente a carne do verdadeiro Cordeiro Pascal, Jesus Cristo, morto e ressuscitado. Este é o pão que nos garante passarmos com Jesus do reino da Morte ao reino da Vida Eterna, deste Mundo ao Pai.

7. **Oração — após a comunhão**

Peçamos ao Senhor a sua caridade para que sejamos no Mundo sinais e testemunhas da sua ressurreição.

domingo de páscoa

1. Antes da entrada do presidente

A comunidade cristã reune-se para reviver o mistério da Ressurreição do Senhor.

Cristo é o vencedor das trevas. A morte já não terá mais império no Mundo. Jesus Cristo entregando a Sua vida, destruiu-a e destruiu o pecado. A Sua ressurreição é para nós facho luminoso de esperança e fonte de vida eterna. A vida que se nos comunica pelo Baptismo e que é fortificada e aumentada pela Eucaristia é a própria vida de Deus.

2. Introito

— Este cântico é o cântico de Cristo saído do túmulo, mas também o cântico do homem novo que Deus criou com a Sua Graça.

— Possamos nós dizer a Deus Pai, cheios de alegria e gratidão: ressuscitei. Eis-me de novo junto de Vós!

3. Kyrie

Que o Senhor tenha misericórdia de nós, para que possamos ser sempre dignos das graças recebidas no nosso baptismo.

4. Glória

Diante do milagre da ressurreição de Cristo, cantemos com sentimentos de acção de graças o Glória.

5. Oração

Peçamos ao Senhor que renove a nossa vida para que sejamos verdadeiros testemunhas da vida do Ressuscitado e que se nos não fechem as portas do Céu, abertas pela vitória do Seu Filho sobre a Morte.

6. Cântico de meditação

O Senhor ressuscitou. Por isso este é o Grande Dia, o dia por excelência, o dia do Senhor em que a Luz triunfou definitivamente sobre as Trevas, em que nasceu a aurora dum Mundo Novo.

7. Credo

A comunidade cristã renovou na Vigília as promessas do Baptismo. Pelo credo renovemos solenemente a afirmação da nossa fé.

8. Ofertório

O Senhor Deus vai transformar o pão e o vinho no Corpo e Sangue de Cristo ressuscitado. Assim Ele nos unirá ao Seu sacrifício e à Sua vitória. Ofereçamos-Lhe com alegria a nossa vida de baptizados.

9. Prefácio

Neste dia em que celebramos a vitória de Cristo sobre a Morte e sobre o Pecado rendamos graças a Deus, três vezes Santo.

10. Preparação para a Comunhão

Tal como os nossos antepassados na fé comeram o cordeiro pascal antes de partirem para a Terra Prometida, vamos nós receber o Senhor, donde nos vem o necessário vigor para caminharmos em direcção à Pátria Celeste.

Pelo Seu Sacrifício Ele nos robustecera com a Sua força, com a Sua verdade, e com a Sua alegria.

11. Oração depois da comunhão

Que o Senhor destrua em nós o fermento velho e nos una na caridade do Seu amor paternal.

12. Admonição final

Vivamos, meus irmãos, na alegria. Que este dia seja um Aleluia a Cristo Ressuscitado; um dia vivido na gratidão e reconhecimento ao Senhor por nos ter ressuscitado do túmulo dos nossos pecados; um dia bem marcado pela alegria de termos renovado as promessas do nosso Baptismo.

Muito brevemente:

«NOVELLAE OLIVARUM» – N.º 2

Artigos

P.e Roguet — Liturgia e Espiritualidade

J. Vilaça — A Refeição do Povo de Deus

Reflexões

EXPERIÊNCIAS

P.e Bouchaud — Verdade e Pobreza — fundamento da vida de equipa

Arq. Ph. Lopes — Os leigos e a renovação litúrgica

LIVROS

«La Foi écoute le monde»

Actualidade

A reforma litúrgica em marcha

Documentação

Directivas Pastorais do Episcopado francês para a celebração da Missa

A oração dos fiéis

Sugestões

Celebração para a vigília do Pentecostes

Suplementos Patrísticos — DIDAKÉ

HORÓPTICA LDA.

OCULISTA

Rua de Santa Justa, 27 — LISBOA

Execução de todo o receituário de óptica sob a direcção de técnico especializado na Escola Superior de Óptica de Colónia

LENTES DE CONTACTO

ESCOLA DE GUITARRA CLÁSSICA DE

DUARTE COSTA

AV. JOÃO XXI, 13 E, LISBOA — TEL. 720939

LIÇÕES E INSTRUMENTOS

A

COVINA

COMPANHIA VIDREIRA NACIONAL, S. A. R. L.

Santa Iria da Azóia

Telefone: 259024 (9 Linhas)

CHAPA DE VIDRO, lisa de 2 a 7 m/m, Impressa, Temperada, Inestilhaçável (simples e de fantasia), Fosca (simples e artística);

FIBRAS DE VIDRO, (Isolamentos térmicos e acústicos), Mantas, Coquilhas, Telas, Placas rígidas;

MOSAICOS, com diferentes dimensões e tonalidades, do vermelho ao azul celeste, permitindo composições e painéis do mais confortante agrado e suave colorido;

VIDRO CATEDRAL, em diversos tons e próprios à difusão da luz, provocando um ambiente repousante e de calma;

LAMPADAS FLUORESCENTES, de diversas potências e cores de luz, do amarelo, vermelho, verde ou azul ao branco, frio ou quente, gerando este um ambient muito confortável e próprio de lugares onde devem reinar a tranquilidade e sossego: hospitais, casas de saúde, conventos, igrejas, seminários, etc.,

JÚLIO GOMES FERREIRA, & C.ª L.DA

Casa fundada em 1832 — A casa mais antiga do País no seu género

LUSTRES, LANTERNAS, PLACAS, CASTIÇAIS, LAMPADAS, SUSPENSÕES, BANHEIRAS, CALDEIRAS, ESQUENTADORES, FOGÕES DE COZINHA

Instalações sanitárias, Casas de banho, Eléctricas, Pára-raios, Aquecimento, Ascensores Ventilação, Contra incêndios, Telefones. Todos os trabalhos em latão e ferro forjado.

166, RUA DO OURO, 170 LISBOA Telefone 321 361/2

«sicut
novellae olivarum
ecclesiae filii
sint
in circuitu
mensae Domini»

(VÉSPERA DO
CORPO DE DEUS)